



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

---

## BALANÇO GERAL 2021

Gestor Responsável  
Alcides Anfilóbio de Campos  
Ferreira



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## INDICE

### CONTAS ANUAIS DE GESTAO 2021

01	OFICIO DE ENCAMINHAMENTO	001
02	PARECER TECNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS	004
03	PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGAVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO (ART 9º DA LC 269/2007)	159
04	DOCUMENTO COMPROBATORIO DA PUBLICACAO DOS BALANCOS	161
05	BALANCO ORCAMENTARIO, CONFORME ANEXO 12 DA LEI Nº 4320/64	163
06	BALANCO FINANCEIRO, CONFORME ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64	169
07	BALANCO PATRIMONIAL, CONFORME ANEXO 14 DA LEI Nº 4320/64	171
08	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS, CONFORME ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64	175
09	ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E 17 DA LEI Nº 4320/64	180
10	RELACAO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHOS/ANO, INDICANDO A CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA, AS RESPECTIVAS DOTACOES, VALORES, DATAS E BENEFICIARIOS	200
11	RELACAO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCICIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA, AS RESPECTIVAS DOTACOES, VALORES, DATAS E BENEFICIARIOS	202
12	RELACAO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA, AS RESPECTIVAS DOTACOES, VALORES, DATAS E BENEFICIARIOS	204
13	JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	206
14	(*) NO ULTIMO ANO DE MANDATO: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAIDAS NOS DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS E NAO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA, AS RESPECTIVAS DOTACOES, VALORES, DATAS E BENEFICIARIOS	208
15	(*) ESTES DOCUMENTOS, AINDA QUE RELACIONADOS, SO CONSTAM DO PROCESSO QUANDO CONFIGURADOS OS CASOS ESPECIFICOS QUE OS REQUEREM	NÃO SE APLICA

1.

## OFICIO DE ENCAMINHAMENTO

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício GP nº. 009/2022


Itiquira-MT, 10 de fevereiro de 2022.

**UNIDADE GESTORA: 1115971**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Servimo-nos da presente para cumprimentá-lo cordialmente e encaminhar a Vossa Excelência, Balanço Geral do Exercício 2021, sob a responsabilidade do Ex. Presidente Sr. Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira (Gestão 2019-2020), devidamente inscrito no CPF sob o nº 615.604.641-00, portador da carteira de identidade RG. 0771919-1 SSP/MT. Email [vereadorcidodoroberto@itiquira.mt.leg.br](mailto:vereadorcidodoroberto@itiquira.mt.leg.br).

Sem mais para o momento, aproveitamos oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

  
**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**  
Pres. Câmara Municipal  
Itiquira-MT  
Ver.MDB

Ao  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
Exmo. Sr. Conselheiro Valter Albano  
CUIABÁ- MATO GROSSO.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício GP nº. 010/202

Itiquira-MT, 11 de fevereiro de 2022.

À  
Prefeitura Municipal de Itiquira  
Ilmo. Sr. Fabiano Dalla Valle  
Prefeito Municipal


**Assunto: BALANÇO EXERCÍCIO 2021.**

Prezado Prefeito,

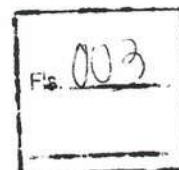
Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo cordialmente e encaminhar a V.Exa.. o Balanço Geral de 2021.

Sem mais para o momento e esperamos contar com a costumeira atenção, reiteramos protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ALCIDES ANELÓPIO DE CAMPOS FERREIRA  
Pres. Câmara Municipal  
Itiquira-MT  
Ver.MDB







# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício GP nº. 010/202

Itiquira-MT, 11 de fevereiro de 2022.

À  
Prefeitura Municipal de Itiquira  
Ilmo. Sr. Fabiano Dalla Valle  
Prefeito Municipal

Assunto: BALANÇO EXERCÍCIO 2021.

PROCOLO Nº 4820  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT  
RECEBEMOS EM 15/02/2022  
AS 09:30  
Grazzetti Santos  
PRACA DELIBERATO KETERRER, 311 - CENTRO  
CEP: 78790-000 ITIQUIRA-MT

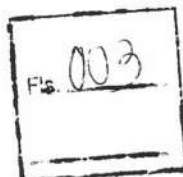
Prezado Prefeito.

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo  
cordialmente e encaminhar a V.Exa., o Balanço Geral de 2021.

Sem mais para o momento e esperamos contar com a  
costumeira atenção, reiteramos protesto de eleva estima e distinta consideração.

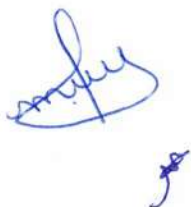
Atenciosamente.

  
ALCIDES ANFILÓFIO DE CAMPOS FERREIRA  
Pres. Câmara Municipal  
Itiquira-MT  
Ver.MDB



2.

PARECER TÉCNICO  
CONCLUSIVO EMITIDO PELA  
UNIDADE DE CONTROLE  
INTERNO SOBRE AS CONTAS



Fis. 004



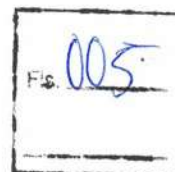
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO CONTAS ANUAIS - 2021

Órgão:  
Competência  
Gestor  
Resp.Unid.Cont.Interno

Câmara Municipal de Itiquira-MT.  
01/01 a 31/12/2021  
Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira  
Maria de Fátima Gomes da Silva  
Portaria nº 093/2019







# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

Dada a sua relevância, o Controle Interno, na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional, Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistema de controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema e Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo, com apoio do Tribunal de Contas, Veja-se:

**Art. 74.** Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

**I** - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

**II** - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

**III** - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

**IV** - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

A Lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que em por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível à existência e principalmente a eficácia do Controle Interno para a consecução de tal desiderato . O artigo 59 da LRF dispõe.

**Art. 59.** O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público

Fls. 006



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

fiscalizarão o cumprimento desta Lei Complementar, consideradas as normas de padronização metodológica editadas pelo conselho de que trata o art. 67, com ênfase no que se refere a: (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021)

- I** - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II** - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III** - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV** - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V** - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI** - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual os artigos 8º e 9º d Lei Complementar 269/2007(Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Artigos 161,162 e 163 da Resolução Normativa 14/2007 e Resolução nº Regimento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Resolução Normativa TCE-MT nº 033/2012

No âmbito Municipal a unidade de controle interno do Poder Legislativo, foi instituída em 2009, através da Lei Municipal 643/2009, com as seguintes atribuições(art 5º - Título III)

**I** – coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, conforme o caso, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

**II** – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

**III** – assessorar a administração do Legislativo nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

**IV** – interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

**V** – medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos do Poder Legislativo Municipal, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

**VI** – avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos;

**VII** – exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

**VIII** – estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional nos correspondentes do Poder Legislativo Municipal, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

**IX** – aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**X** – acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

**XI** – participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;

**XII** – manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

**XIII** – propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

**XIV** – instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;

**XV** – alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

**XVI** – revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Prefeitura Municipal, incluindo suas administrações Direta e Indireta, ou pela Câmara Municipal, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

**XVII** – representar ao TCE-MT, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não-reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração;

**XVIII** – emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração.

Art. 8º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade nas contas anuais, dele darão ciência de imediato ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária. Art. 9º A autoridade gestora do órgão emitirá pronunciamento expresso e indelegável sobre as contas anuais e o parecer do controle interno, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.

As responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todos os responsáveis pelos sistemas administrativos.

Ressalta-se que a Câmara Municipal possui sistema de controle interno próprio, sendo que a coordenação e avaliação dos controles adotados por





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

este Poder é realizado por controle interno único, exclusivo do Poder Legislativo.

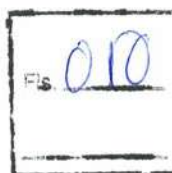
O Controle Interno trabalha com base nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo como parâmetro instruções normativas para todos os sistemas administrativos, visando a conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão.

São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação e normas gerais, bem como, orientações através Comunicação interna ou em bem como, orientações verbais através de reuniões com mesa diretora, servidores ocupantes de cargos de Chefia, assessoramento, coordenação e demais servidores.

Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis, conforme previsto no PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna 2021.

## **Informações e Análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social**

A câmara Municipal é um órgão legislativo, responsável pela elaboração de leis, visando o bem estar e a organização social da cidade. É formada pelos cidadãos eleitos pelo povo, em pleito regular, que investidos de mandato, constituem o Poder Legislativo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

Compete à Câmara fixa o subsídio dos vereadores em cada legislatura, para a seguinte, respeitando disposições legais.

As Câmaras Municipais são de importância fundamental na administração financeira dos Municípios. A começar por si própria, “a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo gasto com o subsídio de seus vereadores. O descumprimento, constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal” (Conforme o ART 29-a, §§ 1º e 2º - incluindo pela EC 25/2000).

As Câmaras também têm o poder e o dever de fiscalizar as contas do Poder Executivo Municipal. “mediante controle externo e pelos sistemas de controle do Poder Executivo Municipal, na forma da lei, que será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios. (CF.art.31, caput e §1º).

## CONSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA Gestão 2021/2022

Mesa Diretora, eleita em 01/01/2021, conforme consta da Ata, sessão solene de instalação da 17ª (decima sétima) Legislatura do Município de Itiquira-MT.

Presidente	Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
1º Secretário	Eufrazio Cabral da Costa
2º Secretário	Enildo da Silva Paniago
Vice Presidente	Adilson Alves de Souza





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

Aos 08/01/2021, foi dada posse ao Vereador Sr. João Neto da Silva, portador do cpf 568.154.921-68, RG 961762/SSP/MT., no cargo de vereador, por decisão judicial, conforme cópia em anexo.

## CONTADOR RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS CONTÁBEIS EM 2021.

Nome	Gercino Ferreira Almandes
Registro no CRC/MT	017782/O-2
CPF	037.559.741-77
RG	2211568-4
Forma de contrato	Contrato, através da empresa terceirizada.
Valor mensal bruto	4.500,00

## RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, NO EXERCÍCIO 2021.

Nome	Maria de Fátima Gomes d Silva
Registro no CRC/MT	008179/O-5
CPF	486.584.801-00





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

RG	0846.311-5 SSP/MT.
Vinculo	Efetiva no cargo de contadora.
Ato de nomeação	Portaria 093/2019

## **RESPONSÁVEIS PELOS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 643/2009 E DECRETO LEGISLATIVO 005-2009.**

Com base no decreto legislativo 005/2009 (em anexo), os sistemas de controle interno é compostos de 13(treze) sistemas, todos devidamente normatizados e seus responsáveis designados através de portaria, conforme quadro em anexo.

## **RESPONSÁVEIS PELO ACESSO A INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O acesso da informação no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira, regulamentada pela lei Municipal 764/2013 e decreto legislativo 005/2014. Esteve sob a responsabilidade da servidora **Sra. Adriana Costa Maciel**, Assessora de atendimento ao



*Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'M. F. G.' and another that is less legible.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

Cidadão, com acompanhamento de uma comissão formada pela assessoria jurídica e controle interno, conforme portaria 052/2021. O atendimento é feito através de telefone Email corporativo [ouvidoria@itiquira.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@itiquira.mt.leg.br), atendimento presencial na sala da cidadania, reclamação ou sugestão depositada em urna ou anonimamente através reclamação online, através da plataforma "Fala Brasil".

Trimestralmente a responsável pelo atendimento ao cidadão, emite um relatório demonstrando os atendimentos, conforme modelo em anexo.

## INFORMAÇÕES DIVERSAS

O departamento de Recursos Humanos, adotou todas as alterações requerida pelo Ministério público/Itiquira. TAC-Termo de Ajuste de Conduta firmado entre a Câmara e Ministério Público/Itiquira-MT-INQ. I IL PÚBLICO N°003700-0005/2018(anexo), foram promovidas várias adaptações no departamento de RH, tais como:



*[Handwritten signatures in blue ink]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

- O registro de ponto de todos os servidores é feito de forma eletrônica, através de biometria, inclusive para servidores comissionados, exceto os 02(dois) servidores prestam serviço em Ouro Branco do Sul, na sub prefeitura municipal, estes assinam livro ponto.
- Boletim de atividades realizadas, par servidores que prestam serviço em Ouro Branco do Sul foi apresentado até julho/2021, por força de Parecer jurídico.
- Circuito interno das câmeras de segurança, estão sob a responsabilidade da secretária de Administração, Sra. Cleibia Pacheco Ferreira e o Assessor do Gabinete da Presidência, Sr. Gilson Batista Vidotti.

## TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA – TAC

**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º: 003700-0005/2018**

**COMPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Concurso Público**

Todas as condutas firmadas no termo acima citado, foram adotadas no período de 2020 a 2021, exceto o item exposto na cláusula, adequação da carga horária ao artigo 98, §2º, VI, da Lei Orgânica Municipal – jornada de trabalho com 8 horas diárias.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

Em 05 de dezembro/2021 foi realizado o concurso público 001/2020, com homologação em 10 de janeiro de 2022, através do decreto legislativo nº001/2022. cópia em anexo.

## CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O Concurso foi realizado em 05/12/2021, com acompanhamento da comissão especial para acompanhamento e fiscalização, instituída pela portaria legislativa 099/2021. O resultado final divulgado em 29/12/2021, através do edital complementar 013/2022. A homologação se deu em 10/01/2022, através do Decreto 001/2022, conforme cópia anexa.

Em razão de vaga para advogado, a OAB indicou um representante legal para atuar junto a comissão de concurso, Sr. Dr Amauri de Souza Brito Filho.

A empresa responsável pela realização do concurso foi a ATAME ASSESSORIA, conforme contrato 004/2020 e aditivos.

## SUBSÍDIOS DE VEREADORES LEGISLATURA

O subsídios dos vereadores no ano de 2021, foi pago sob a base de R\$ 5,519,49 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove centavos), conforme parágrafo único do art. 1º da resolução legislativa

*AA*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

001/2020, de 27 de novembro de 2020. Fixado em 27/11/2020, através da Resolução Legislativa 001/2020.

O subsídio acompanha os limites constitucionais, até 30% do subsídio dos Deputado Estadual, no entanto, foi limitado com base na lei federal 173/2020.

## VERBA INDENIZATORIA

A verba indenizatória no âmbito do Poder Legislativo, foi instituída em 2010, através da Lei Municipal 690/2010 e alterações, especialmente a lei municipal 973/20217, que fixou os valores mensais da seguinte forma:

Vereador R\$ 8.003,00

Vereador/Presidente R\$ 9.471,12

O pagamento da verba foi realizado apenas em janeiro/2021, no dia 21/12/2021 e suspenso por ordem judicial, através do acordo número 1012693-21.2020.8.11.000 em anexo.

Em 11/11/2021, fora proposto o Projeto de Lei 008/2021, de iniciativa do Poder Legislativo, de autoria da mesa diretora, propondo novas condições para pagamento da respectiva verba, a partir de janeiro de 2022, com base em instruções do TCE-MT e com base no prática do em municípios mato-grossenses.

O valor proposto para a verba é de 30% do subsídio de vereador e a prestação de contas condicionadas a relatório.

*[Handwritten signatures]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## REPOSIÇÃO GERAL ANUAL - RGA

No exercício de 2021, foi concedido aos servidores do Poder Legislativo o RGA de 4,5173(quatro inteiros virgula cinquenta e um milésimos e setenta e três centésimos percentuais), a partir de maio/2021, conforme Lei Municipal 1125/2021, em anexo .

### POSICIONAMENTO DE PESSOAL EM 31/12/2021

Em 31/12/2021 o quadro de pessoal estava composto de:

Servidores Comissionados	19
Servidores Efetivos	04
Pensionistas	02
Vereadores	09
Servidores cedidos pelo Poder Executivo	02
Total	36

Em anexo: Quadro de pessoal em 31/12/2021 e termo de sessão cedidos.

A cessão dos servidores do Poder Executivo para o Poder Legislativo, ocorreu em 19/08/2021, legalmente amparada na lei municipal 1133/2021, em anexo, sendo 02 servidoras na função de auxiliar de serviços gerais, sendo a remuneração com ônus para a Câmara.

Foram elaborados termos de convênios parametrizando responsabilidades das partes, as servidoras são:

Luciene Nogueira de Melo (convênio 004/2021);

Elisabete Cristina Zanata (convênio 006/2021).



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## AUXILIO ALIMENTAÇÃO

O Auxílio alimentação foi pago com base na resolução nº001/2016, com a seguinte tabela:

Faixas salariais/vencimento base	Auxílio Alimentação mensal
Até R\$ 1.300,00	R\$ 220,00
De R\$ 1.300,01 a R\$ 1.500,00	R\$ 180,00
De: R\$ 1.500,01 a R\$ 2.000,00	R\$ 140,00
Acima d R\$ 2.001,00	R\$ 100,00

O valor pago no exercício de 2021, **totalizou R\$ 31.502,51** (trinta e um mil, quinhentos se e dois reais e cinquenta e um centavos).

## AVALIAÇÃO FUNCIONAL

A avaliação de desempenho funcional, no exercício 2021, foi realizada com base na lei municipal 379/99 e 971/2017, direcionada pela comissão de avaliação, instituída através da portaria legislativa 33/2021 (em anexo).

O relatório de avaliação foi emitido em 06/12/2021 (cópia em anexo).

## GASTO COM PESSOAL





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

O percentual de gasto com pessoal em 2021, totalizou em R\$ 43,31% (quarenta e três inteiros e trinta e um por cento percentual), estando de acordo com os limites constitucionais.

## ENCARGOS

### PREVIDÊNCIA

INSS PATRONAL	266.688,89
INSS SEGURADOS	128.772,27
TOTAL INSS RECOLHIDO	395.461,16

### PARCELAMENTO DE INSS

Em 2021 foi pago o montante de R\$ 32.949,22 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), relativo a parcelamento e inss.

### PREVIDENCIA MUNICIPAL - ITIPREV

PREV.MUNICIPAL PATRONAL	37.371,15
PREV.MUNICIPAL SEGURADOS	34.876,20
TOTAL RECOLHIDO AO ITIPREV	72.247,35

### IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE.

Durante o exercício foi retido e pago o montante de **R\$ 83.327,22** (oitenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

### FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

A fiscalização de contratos foi realizada pelo servidor Ailton Pereira de Jesus, designado através da portaria 015/2021.

O procedimento de fiscalização foi feito bom base na normatização específica, tomando como base na nota fiscal, pagamento e habilitação da empresa.

Durante o exercício foram emitidos 18 contratos, súmula em anexo.

## DIÁRIA DE VIAGEM

Diária de viagem foi instituída pela resolução 001/2019 (anexo), Na lei 379/99, artigos 57 e 58 e instrução normativa da unidade de controle interno, nº 001/2014.

O Posicionamento sobre a concessão de diária em 2021 é:

Diárias empenhadas	R\$ 113.325,00
Devolução de Diárias	R\$ 1.960,00

## SISTEMA DE FROTAS

O sistema de frotas é composto por 2 veículos, conforme ficha em anexo, estando o referido sistema devidamente informatizado. O Controle de bordo é feito manualmente, através de formulários mensais.

O procedimento para uso dos veículos oficiais, estão devidamente normatizado .

Demonstra abaixo posicionamento KM dos veículos oficiais, em 31/12/2021.







# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

Placa	Ano de Fabricação	Plaqueta Patrimonial	Descrição	Km em 31/12
NJN 5561	2013	697	Moto Honda Biz 125 ES FLEX, Cor preta	2369
RAK2780	2019	775	Veículo automotor, tipo camionete, cabine dupla, marco/modelo, chevrolet, cor branca	31.605

Foi constatado a existência de notificação do Detran/MT., sobre irregularidades da condução do veículo (camionete placa RAK 2780), sendo que o condutor do veículo, sr. Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Vereador/Presidente, para que, apresente defesa ou que efetue pagamento da multa.

## PATRIMÔNIO

Conforme inventário físico do patrimônio,, em 31/12/2021, totalizou R\$ 1.218.586,76 (um milhão, duzentos se dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

## ALMOXARIFADO





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

Em 31/12/2021, o saldo de estoque registra o total R\$ 54.198,10 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e dez centavos).

## RESTOS A PAGAR

Registra-se o montante de R\$ 500.936,59 (quinhentos mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente a restos a pagar inscritos no exercício de 2021, para diversos fornecedores, conforme anexo.

Restos a pagar, pagos no exercício, totalizou R\$ 82.414,00 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e quatorze reais), com anulação de R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais).

Restos a pagar, anulados no exercício, totalizou R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais), nota empenho 397, Francisco de Assis da Silva.

## SALDO BANCARIO EM 31/12/2021

Conforme demonstrativo da Secretária de Finanças, ]o saldo bancário em 31/12/2020, totaliza R\$ 500.936,59 (Quinhentos mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), depositado em conta bancaria na **Caixa Econômica Federal**, agência 4465-4, Conta 71006-6

No banco do Banco do Brasil, agência 2186-5, conta 2003-6 o saldo estava zerado.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## DA RECEITA

As transferências financeiras de duodécimos totalizaram o montante mensal de: **R\$ 3.753.010,47** (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, dez reais e quarente e sete centavos).

Do valor recebido, foi devolvido aos cofres públicos, o montante de **R\$ 579.817,77** (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

DUODECIMO RECEBIDO	DUODECIMO DEVOLVIDO
3.753.010,47	579.817,77

Parte da devolução ocorreu em abril/2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como intuito de colaborar com o município no combate da covid-19.

## DAS DESPESAS

### 1. Gasto com Pessoal

Incluindo folha de pagamento e subsídio.

GASTO COM PESSOAL	
RS	%
1.577.188,24	43,20

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten number 24 inside a rectangular box.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## INFORMAÇÕES DIVERSAS

### PROCEDIMENTOS DE COMPRAS

Os procedimentos de compras encontram-se normatizados através da portaria legislativa 082/2014 e instrução normatiza SCL 001/2010 e demais legislação vigente no País.

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em relação às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), compostas pelas demonstrações previstas na Lei 4.320/64, na NBC T 16.6, bem como na LC 101/2000, tem a dizer que correspondem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Câmara Municipal de Itiquira no Exercício de 2018.

### SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A suplementação orçamentaria em 2021 foi de: **RS 1.299.277,16** (um milhão, duzentos se noventa e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), através dos decretos municipais abaixo citados:

Decreto	Valor
25/2021	22/03/2021
34/2021	19/04/2021
49/2021	26/05/2021
62/2021	18/06/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

77/2021	06/08/2021
82/2021	26/08/2021
102/2021	18/10/2021
105/2021	26/10/2021
116/2021	12/11/2021
117/2021	23/11/2021

Anexo: Listagem das alterações de dotação no sistema.

## AUDITORIAS REALIZADAS

Esta unidade de controle interno priorizou o trabalho preventivo, com acompanhamento mensal, através se auditoria documentos em todos os sistemas de controle. Quando percebido algum ponto e irregularidade, sempre notificando através de comunicação interna. acompanhou mensalmente a execução dos sistemas de controle interna. Todos os apontamentos foram resolvidos, com as providencias cabíveis.

Dentre os pontos auditados, cita-se:

**CONTRATOS** : Analisados todos os contratos e aditivos contratuais e não foi detectada nenhuma irregularidade nos mesmos, sendo constatada a existência mensal de relatório individual de acompanhamento da execução dos respectivos contratos, sendo firmados 18 contratos no exercício de 2021.

**ALMOXARIFADO** – Acompanhamento mensal e conferência in-loco com base em relatório emitido pelo responsável de unidade de





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

- O controle do almoxarifado e feito via sistema informatizado, bem como, há um controle interno do setor;
- Existem requisições para retirada de produtos;
- Os produtos são armazenados em armários e prateleiras dispostos na secretaria, e na parte dos fundos do plenário. Os produtos são armazenados por tipo. A margem de estoque é mínima, uma vez que a Câmara efetua aquisições periódicas.

**PATRIMÔNIO** - No decorrer de 2021, foram realizadas 04 auditorias patrimoniais, sendo que todas as recomendações da unidade de controle interno foram acatadas.

Em todas as salas consta Termos de responsabilidades fixado nas paredes, os bens estão empacotados e com etiqueta identificando o local ao qual pertence.

**SETOR DE CONTABILIDADE** - A auditoria no setor de contabilidade foram realizadas mensalmente, todos os alertas foram atendidos. Houve cumprimento dos prazos legais.

**SECRETARIA DA CÂMARA** - foram auditados pontos específicos, tais como:

### **Organização interna da Secretaria:**

**Sistema de protocolo** – Foi observado que o Protocolo tem sido feito de duas formas, sendo que o protocolo externo tem sido feito pelo sistema informatizado de protocolo, e as demandas internas são protocoladas manualmente, através do livro próprio de protocolo, e que não há portaria designando responsável.

**Publicação:** Foi observado que as publicações dos documentos são feitas internamente pelo Secretario de Administração e externamente são publicadas no Jornal Oficial dos Municípios (Conforme lei Municipal nº558/2006 e no site: <http://www.itiquira.mt.leg.br//>





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

**Livro de Presença:** A presença de vereadores nas sessões, são registradas em Livro Ponto, sendo que o mesmo encontra-se devidamente assinado e, no caso de falta, devidamente justificado, conforme Certidão em Anexo.

## ATOS DE PESSOAL

A unidade de controle interno acompanhou todas as nomeação e exonerações, emitindo pareceres para ambos.

No parecer de nomeação, são analisados se o candidato atende aos requisitos para o cargo, conforme previsão legal, especialmente a Lei Municipal nº 379/99 e Lei 971/2017.

Na Exoneração é analisada o cálculo dos saldo rescisórios, conforme lei trabalhista.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

O Decreto Legislativo 003/2021, aprovou o PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna, para o exercício 2022 (cópia em anexo).

As remessas de aplic foram enviadas, algumas fora do prazo, conforme demonstrativo em anexo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a unidade de controle interno é de **Parecer Favorável** que as metas previstas no PPA, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

É o parecer.

Câmara Municipal de Itiquira-MT, 10 de fevereiro de 2022.

Maria de Fatima Gomes da Silva  
Coordenador de Controle Interno







# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

---

## ANEXO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

*Handwritten signatures in blue ink.*

Fis. 030



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

---

## RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.


*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 26/07/2019

  
Secretário de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 093/2019.

**Dispõe sobre designação de Servidor Efetivo, para responder pelo Cargo de Coordenador de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal e, dá outras providências.**

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis e,


Considerando a vacância do cargo e a orientação do Ministério Público para que seja designado um servidor efetivo para responder pelo Controle Interno, até a realização do concurso público para preenchimento do respectivo cargo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Servidora Sra. Maria de Fátima Gomes da Silva, matrícula funcional 100, Contadora, para responder pelo cargo de **Coordenador de Controle Interno**, a partir de 26 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Durante o período que a servidora estiver designada, responderá apenas pela unidade de controle interno, sendo afastada das atividades do departamento de contabilidade.

**Art. 3º** - Com base na Lei Municipal n 971/2017, Artigo 45, inciso I, alínea f, São atribuições da coordenadoria do controle Interno: Coordenar no âmbito do Poder Legislativo as atividades relacionadas ao sistema de controle interno, promovendo a interlocução com o Poder Executivo; apoiar as atividades do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; assessorar a Secretaria de Finanças e de Administração da Câmara Municipal; interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e

  
Fis. 032



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

patrimonial da Câmara Municipal; Medir a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, inclusive expedindo relatórios para tomadas de providências; avaliar o cumprimento das metas previstas no orçamento do Poder Legislativo; exercer o acompanhamento sobre a observância aos limites legais constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal; estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão; aferir a destinação de recursos oriundos de alienação de ativos; acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal; manifestar-se, quando solicitado pelos demais órgãos que compõe a estrutura organizacional do Poder Legislativo, especialmente acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa, inexigibilidade e de seus contratos; avaliar e propor a melhoria da gestão da informação e processamentos eletrônicos; alertar formalmente a Presidência da Câmara sobre a ocorrência de qualquer ato ou fato ilegal, ilegítimo ou antieconômicos ou qualquer fato apurado e que resulte em prejuízo ao Erário; revisar e emitir parecer sobre as contas anuais prestadas pelo Poder Legislativo.

**Parágrafo Único:** As responsabilidades da Unidade de controle Interno, estão previstas no artigo 5º da lei municipal nº 643/2009.

**Art. 4º** - Em razão da Designação, a servidora receberá função gratificada de 35% sobre o salário do cargo efetivo, conforme Lei Art. 25 da Lei Municipal 971/2019.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa 08/2014.

Registra-se,

Publica-se.

CIENTE EM 26/07/2019 Itiquira-MT., 26 de julho de 2019.

Marcio Alves Fontes  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 90.909.631/0001-10** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 25.835,00** (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Itiquira/MT, 29 de julho de 2019.

Juliane Presotto

Pregoeira

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N° 093/2019.

Dispõe sobre designação de Servidor Efetivo, para responder pelo Cargo de Coordenador de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal e, dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis e,

Considerando a vacância do cargo e a orientação do Ministério Público para que seja designado um servidor efetivo para responder pelo Controle Interno, até a realização do concurso público para preenchimento do respectivo cargo,

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a Servidora Sra. Maria de Fátima Gomes da Silva, matrícula funcional 100, Contadora, para responder pelo cargo de **Coordenador de Controle Interno**, a partir de 26 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Durante o período que a servidora estiver designada, responderá apenas pela unidade de controle interno, sendo afastada das atividades do departamento de contabilidade.

**Art. 3º** - Com base na Lei Municipal n 971/2017, Artigo 45, inciso I, alínea f, São atribuições da coordenadoria do controle interno: Coordenar no âmbito do Poder Legislativo as atividades relacionadas ao sistema de controle interno, promovendo a interlocução com o Poder Executivo; apoiar as atividades do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; assessorar a Secretaria de Finanças e de Administração da Câmara Municipal; interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal; Medir a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, inclusive expedindo relatórios para tomadas de providências; avaliar o cumprimento das metas previstas no orçamento do Poder Legislativo; exercer o acompanhamento sobre a observância aos limites legais constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal; estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão; aferir a destinação de recursos oriundos de alienação de ativos; acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal; manifestar-se, quando solicitado pelos demais órgãos que compõe a estrutura organizacional do Poder Legislativo, especialmente acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa, inexigibilidade e de seus contratos; avaliar e propor a melhoria da gestão da informação e processos eletrônicos; alertar formalmente a Presidência da Câmara sobre a ocorrência de qualquer ato ou fato ilegal, ilegítimo ou antieconômicos ou

qualquer fato apurado e que resulte em prejuízo ao Erário; revisar e emitir parecer sobre as contas anuais prestadas pelo Poder Legislativo.

**Parágrafo Único:** As responsabilidades da Unidade de controle Interno, estão previstas no artigo 5º da lei municipal nº 643/2009.

**Art. 4º** - Em razão da Designação, a servidora receberá função gratificada de 35% sobre o salário do cargo efetivo, conforme Lei Art. 25 da Lei Municipal 971/2019.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa 08/2014.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT., 26 de julho de 2019.

**Marcio Alves Fontes**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N° 094/2019

Dispõe sobre nomeação da comissão Permanente de Licitação e, dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

**Artigo 1º – NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Itiquira-MT., para o exercício 2019, a partir de 26/07/2019, Composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	Mat. Funcional	CPF
Presidente	Andreia Miranda Velasco	316	949.788.161-49
Secretário	Maykon José Aquino dos Santos	100	026.354.441-96
Relator	Claudio Henrique Ferreira	326	949.813.371-91
Suplente	Luiz Antônio de Souza	326	049.834.451-70

**Artigo 2º** - As atribuições da comissão permanente de licitação são aquelas definidas na Lei nº 8666/93, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

- I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compra, locação, alienação, serviços e outros;
- II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação Federal e Estadual especificada;
- III - proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;
- IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;
- V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

**Artigo 3º** - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 022/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 26 de julho de 2019.

MARCIO ALVES FONTES  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **MULTUS COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ nº 24.753.864/0001-42 sagrou-se vencedor com o valor total de R\$ 362.399,00 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais); **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.888.303/0001-05 sagrou-se vencedor com o valor total de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais); **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 00.226.324/0001-42 sagrou-se vencedor com o valor total de R\$ 149.763,63 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos); **A C P DA CRUZ COMERCIO**, CNPJ nº 29.289.694/0001-00 sagrou-se vencedor com o valor total de R\$ 781.492,40 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 12.995.729/0001-24 sagrou-se vencedor com o valor total de R\$ 283.591,73 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) e **D R MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº 00.880.252/0001-52 sagrou-se vencedor com o valor total de R\$ 374.850,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Itiquira/MT, 29 de julho de 2019.

Juliane Presotto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**JUNHO DE 2019**

**1º SEMESTRE DE 2019**

RGF – anexo I (LRF. art.55, inciso I, alínea "a")

**DESPESA COM PESSOAL DESPESA EXECUTADA**

ÚLTIMO 12 MESES

LIQUIDADADA E INSCRITA EM

RESTOS A PAGAR

NÃO PROCESSADOS

(a) (b)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) 1.748.813,15

Pessoal Ativo 1.748.813,15 0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas 0,00 0,00

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) 0,00 0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) 0,00 0,00

Indenizações Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 0,00 0,00

Decorrentes de Decisão Judicial 0,00 0,00

Despesas de Exercícios Anteriores 0,00 0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 0,00 0,00

**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II) 1.748.813,15 0,00**

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL Valor % Sobre a**

**RCL**

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) 75.536.206,15**

(-) Transferência Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§ 13º do art. 166 da CF) 0,00

**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) 75.536.206,15**

**DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (IIIa + IIIb) 1.748.813,15 2,32**

**LIMITE MÁXIMO (VIII) = (0.06 x VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 4.532.172,69 6,00**

**LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0.95 x VIII) - (Parágrafo Único art. 22 da LRF) 4.305.536,75 5,70**

**LIMITE DE ALERTA (X) = (0.90 x VIII) - (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 4.078.955,13 5,40**

**RESCISÃO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**

Servidor: Ivone Alves Gomes da Silva / Rescisão do Contrato nº 015/2019 de 01/03/2019, cargo de Apoio Administrativo Educacional, a partir de 29 de julho de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000

CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Fone: (65) 3491-1514

---

## ATA DE POSSE VEREADOR JOÃO NETO DA SILVA

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Fls 036




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## ATA DE POSSE E COMPROMISSO DO VEREADOR

Aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), nesta Cidade e Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no gabinete do Presidente da Câmara Municipal, reuniu-se o vereador Presidente Senhor **Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, juntamente com os vereadores **Eufrazio Cabral da Costa - 1º secretário** e **Enildo da Silva Paniago - 2º secretário**, para empossar o vereador, Sr. **JOÃO NETO DA SILVA**, portador do CPF nº 568.154.921-68, RG nº 961762/SSP/MT, no cargo de **vereador** para o exercício no período de **2021/2024**, por Determinação Judicial nos autos do processo 1223-60.2019.811.0027. O presidente comunicou que o juramento será realizado na primeira sessão Legislativa em cumprimento a determinações regimentais. Logo após o presidente vereador Cido do Roberto, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pelo art. 7. § 4, do regimento Interno dessa Casa legislativa, declarou empossado no cargo de vereador do Município de Itiquira o Senhor João Neto da Silva. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado deu-se por encerrado a presente reunião, com leitura e assinatura da presente Ata.

  
ALCÍDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
Presidente

  
EUFRAZIO CABRAL DÂ COSTA  
1º Secretário

  
ENILDO DA SILVA PANIAGO  
2º Secretário

  
JOÃO NETO DA SILVA  
VEREADOR







# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.793-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

---

## ATA DE POSSE MESA DIRETORA 2021/2022

*A*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Fl. *B8*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Ata de Sessão Solene de Instalação da 17ª (décima sétima) Legislatura do Município de Itiquira – MT, Câmara Municipal de Itiquira Estado de Mato Grosso.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se no Plenário Adelino de Souza Campos nas dependências da Câmara Municipal de Itiquira – MT, em sessão solene os vereadores: **Ademir Dal Berti, Adilson Alves de Souza, Adriana Pereira e Silva, Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Eufrázio Cabral da Costa, Enildo da Silva Paniago, Francisco José Pinheiro Jota e José Carlos Batista**. Em seguida o Presidente (vereador mais votado) **Enildo da Silva Paniago** convidou o Vereador Ademir Dal Berti para secretariar os trabalhos, após conferência da documentação exigida o senhor secretário declara que todos estão aptos a serem empossados. Então o Presidente declarou-os empossados e em seguida convidou os senhores vereadores a proferirem o seguinte juramento: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município e bem estar de seu Povo”, onde todos os vereadores responderam um a um “Assim eu Prometo”. Diante do compromisso firmado o senhor presidente determinou que a lavratura da Ata e Termo de Posse será assinado por todos os vereadores. Estando a palavra livre todos os vereadores fizeram uso da mesma para agradecimentos. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente declarou aberta as inscrições para composição da mesa diretora para o **Biênio 2021 a 2022**. O vereador Ademir Dal Berti requereu que a votação da eleição da mesa fosse feita de forma aberta e por aclamação, sendo que ao ser colocado em votação foi aprovada por unanimidade. Foi apresentada Chapa Única com a seguinte formação: **Presidente: Alcides anfilóbio de Campos Ferreira, Primeiro Secretário: Eufrazio Cabral da Costa,**

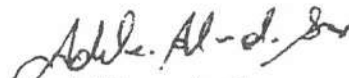


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Segundo Secretario: Enildo da Silva Vice Presidente: Adilson Alves de Souza , com o apoio dos demais Vereadores. Em face ao exposto o senhor Presidente declara eleita e empossada à nova Mesa Diretora para o **Bienio de 2021/2022**, desejando boa sorte a nova equipe de trabalho. E não havendo mais nada a se tratar o senhor presidente comunicou que a mesma será lavrada em ata própria que será assinada na sequencia e comunica que em alguns minutos iniciará a sessão solene de posse do Prefeito e do Vice Prefeito e declarou encerrada a presente sessão.



  
Ademir Dal Berti  
PP

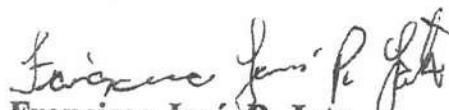
  
Adilson A. Souza  
PV

  
Adriana P. e Silva  
MDB

  
Alcides A. de C. Ferreira  
MDB

  
Eufrazio C. da Costa  
PL

  
Enildo S. Paniago  
DEM

  
Francisco José. P. Jota  
PV

  
José Carlos Batista  
MDB



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DA COMARCA DE UPIRATA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SERVENTIA 030

Av. C. ...  
Cidade de Upi...  
Fone: ...  
Oficial - Antonio Assel Maslem

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Cod Ato(s) 127

**BMQ9470**

Consulta [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

[www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DA COMARCA DE UPIRATA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SERVENTIA 030

Protocolado Sob n.º 4558 em 06/01/2021  
Certifico que foi feito o REGISTRO n.º  
4279 - Livro B-... 01/2021.  
Oficial

*Antonio Assel Maslem*  
**Antonio Assel Maslem**  
Oficial Titular

[www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Fls. 041



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000

CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

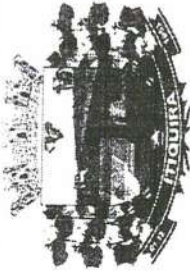
Fone: (65) 3491-1514

---

## RESPONSÁVEIS PELOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO EM: 31/12/2021

AA  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

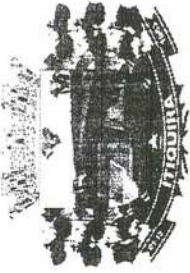




Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Itiquira  
Unidade de Controle Interno

**SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO,  
CONFORME DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2009**

QT.	Sistema	Órgão Central	Responsável	Data Nomeação	Portaria
01	SCI - Sistema de Controle Interno	Unidade de Controle Interno – UCI	Maria de Fátima Gomes da Silva	26/07/2019	093/2019
02	SCL – Sistema de Compras, Licitação e Contratos.	Secretaria de Administração	Cleibia Pacheco Ferreira	27/01/2021	039/2021
03	SPO – Sistema de Planejamento e Orçamento	Secretaria de Finanças	Gercino Ferreira Almandes Marcia Janjacomo	27/01/2021	044/2021
04	STR – Sistema de Transportes/Frotas	Secretaria de Administração	Cleibia Pacheco Ferreira	27/01/2021	036/2021
05	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	Secretaria de Administração	Cleibia Pacheco Ferreira	27/01/2021	035/2021
06	SPA – Sistema de Almoxarifado e Patrimônio	Secretaria de Administração	Rosangela Batista dos Santos Cleibia Pacheco Ferreira Elismar Rodrigues da Silva Maria Cristina Pereira da Silva	27/01/2021	043/2021
07	SCO – Sistema de Contabilidade	Coordenadoria de Contabilidade	Gercino Ferreira Almandes	27/01/2021	040/2021
08	SFI – Sistema Financeiro	Secretaria Finanças	Marcia Janjacomo	27/03/2021	041/2021
09	SCC – Sistema de Comunicação e Cerimonial	Secretaria de Administração	Cleibia Pacheco Ferreira Elismar Rodrigues da Silva	27/03/2021	038/2021
10	SJU – Sistema Jurídico	Assessor Jurídico	Anfilofio Pereira Campos Sobrinho	27/01/2021	042/2021
11	SSG – Sistema de Serviços Gerais	Secretaria de Administração	Cleibia Pacheco Ferreira Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça	27/01/2021	045/2021



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Itiquira  
Unidade de Controle Interno

12	STI – Sistema de Tecnologia da Informação	Secretaria de Administração	Maico Alves Carvalho Campos	27/01/2021	046/2021
13	SLE – Sistema Legislativo	Presidência da Câmara Municipal e Mesa Diretora	Alcides Anfilofio de Campos Ferreira Eufrazio Cabral da Costa Enildo da Silva Paniago	27/01/2021	037/2021

-----  
Maria de Fátima Gomes da Silva  
Coordenador de Controle Interno

044



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000

CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Fone: (65) 3491-1514

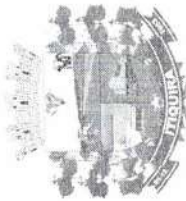
---

## QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2021

*[Handwritten signatures]*

Fis. 045





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**QUADRO DE PESSOAL EXISTENTE**  
**POSICIONAMENTO EM 31/12/2021**

*[Handwritten signatures]*

**QUADRO COMISSIONADO:**

Mat Func	Nome Completo	Cargo	Portaria Ato administrativo de nomeação	Data De Admissão	Salário	Tel Contato	Email
396	Abraão Almeida Silva	Assessor Gabinete Parlamentar Gab. Ver. Eufrazio Cabral da Costa	002/2021	04/01/2021	1.614,47	(65)99665 2558	vereadoreufraziocabral@itiquira.mt.leg.br
408	Adriana Costa Maciel	Assessora Atendimento ao Cidadão	018/2021	06/01/2021	2.306,40	(65)99602 4227	ouvidoria@itiquira.mt.leg.br
400	Ailton Pereira de Jesus	Assessor Administrativo	006/2021	04/01/2021	2.306,40	(65)99633 7964	contabilidade@itiquira.mt.leg.br
394	Anfilóforo Pereira Campos Sobrinho	Assessor Jurídico	001/2021	04/01/2021	5.765,99	(65)99621 0766	juridico@itiquira.mt.br
419	Adna Antonia Costa	Assessora Parlamentar Gab. Ver. José Francisco Pinheiro Jota	121/2021	01/09/2021	1.614,47	(65)999696360	vereadorceara@itiquira.mt.leg.br

046



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**QUADRO DE PESSOAL EXISTENTE**  
**POSICIONAMENTO EM 31/12/2021**

**QUADRO ELETIVO:**

Mat. Func	Nome Completo	Cargo	Data de Posse	Subsídio	Tel Contato	Email
386	Alcides Anfilofio de Campos Ferreira	Vereador Presidente	01/01/2021	5.519,49	(65) 99694 0420	vereadorcidodoroberto@itiquira.mt.leg.br
375	Ademir Dal Berti	Vereador	01/01/2021	5.519,49	(65) 99941 9466	padreco@itiquira.mt.leg.br
376	Adilson Alves de Souza	Vereador	01/01/2021	5.519,49	(65) 99946 6818	vereadorirmãoadilson@itiquira.mt.leg.br
385	Adriana Pereira e Silva	Vereador	01/01/2021	5.519,49	(65) 99908 4757	vereadoraadrianadvd@itiquira.mt.leg.br
387	Enildo da Silva Paniago	Vereador	01/01/2021	5.519,49	(65) 99635 3253	vereadorenildo@itiquira.mt.leg.br
388	Eufrazio Cabral da Costa	Vereador	01/01/2021	5.519,49	(65) 99901 8826	vereadoreufraziocabral@itiquira.mt.leg.br
390	Jose Carlos Batista	Vereador	01/01/2021	5.519,49	(65) 99976 2274	vereadorzegordo@itiquira.mt.leg.br
389	Francisco Jose Pinheiro Jota	Vereador	01/01/2021	5.519,49	(65) 99977 2668	vereadorceara@itiquira.mt.leg.br
391	João Neto da Silva	Vereador	08/01/2021	5.519,49	(66)99623 0070	vereadorprofessorjoaoneto@itiquira.mt.leg.br

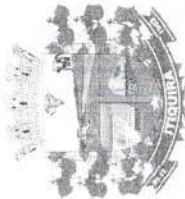




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**QUADRO DE PESSOAL EXISTENTE**  
**POSICIONAMENTO EM 31/12/2021**

405	Cleibia Pacheco Ferreira	Secretaria Administração	013/2021	05/01/2021	5.765,99	(65)99624 8509	secretaria@itiquira..mt.leg.br
406	Diandra Ariella Silva	Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência	014/2021	05/01/2021	5.765,99	(65)99921 1249	presidencia@itiquira.mt.leg.br
418	Vinicios da Silva Barbosa	Assessor de Imprensa/Cerimonial	120/2021	18/08/2021	3.228,96	(66)996683272	imprensa@itiquira.mt.leg.br
404	Erica Oliveira Brandão	Assessoria Gabinete Parlamentar Gab. Ver. Ademir Padreco	012/2021	05/01/2021	1.614,47	(65)99975 7800	padreco@itiquira.mt.leg.br
414	Gabriela Campos Vieira	Coordenadora de Sonorização/Filmagem	061/2021	05/03/2021	1.255,21	(65)99931 8674	gabrielacamposvieira05@hotmail.com
398	Gilson Batista Vidotti	Assessor de Gabinete da Presidência	004/2021	04/01/2021	2.306,40	(65)99635 0159	vereadorcidodoroberto@itiquira.mt.leg.br
411	Luiz Angelo Oliveira da Silva	Assessor Gabinete Parlamentar Gab. Ver. Adilson Alves de Oliveira	026/2021	14/01/2021	1.614,47	(65)99926 5037	vereadorirmãoadilson@itiquira.mt.leg.br
397	Maico Alves C. Campos	Assessor TI	003/2021	04/01/2021	3.228,96	(65)99693 4061	ti@itiquira.mt.leg.br

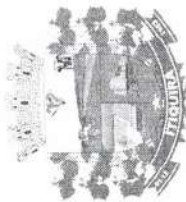
048



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**QUADRO DE PESSOAL EXISTENTE**  
**POSICIONAMENTO EM 31/12/2021**

401	Mara Lins Ourives	Assessora Gabinete Parlamentar Enildo da Silva Paniago	007/2021	04/01/2021	1.614,47	(65)99804 0779	vereadorenildo@itiquira@itiquira.mt.leg.br
416	Marcia Andrea Galdino	Assessora Gabinete Parlamentar Gab. Ver. Adriana Pereira e Silva	072/2021	09/04/2021	1.614,47	(65)99688 2428	vereadoraadrianadvd@itiquira.mt.leg.br
407	Marcia Janjacomio	Secretária de Finanças	017/2021	05/01/2021	5.765,99	(65)99945 4871	financas@itiquira.mt.leg.br
402	Rosangela Batista dos Santos	Assessora de RH/Depta. Pessoal	008/2021	04/01/2021	3.228,96	(65)99682 1897	rh@itiquira.mt.leg.br
409	Vegma Fabiana Soares Fraga	Assessora de Gabinete Parlamentar Gab. Ver. José C. Batista	019/2021	06/01/2021	1.614,47	(65)99908 1939	vereadorzegordo@itiquira.mt.leg.br
410	Maykon José Aquino dos Santos	Assessor de Gabinete Parlamentar Gab. Ver. João Neto Silva	142/2021	03/12/2021	1.614,47	(66)996278513	vereadorprofessorjoaoneto@itiquira.mt.leg.br



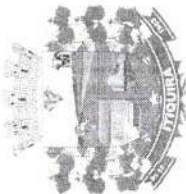


**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**QUADRO DE PESSOAL EXISTENTE**  
**POSICIONAMENTO EM 31/12/2021**

**QUADRO EFETIVO**

Mat. Func	Nome Completo	Cargo	Data De Admissão	Salário Base	Tel Contato	Email
5	Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça	Auxiliar de Serviços Gerais – classe B nível 5	04/03/2002	2.143,84	(65) 99642 4594	camaraitiquira@hotmail.com
4	Gilvana Cruz Nascimento Anicesio	Auxiliar de Serviços Gerais – Classe B nível 5 Função Comissinada Assessora Legislativa Geral	04/03/2002	2.356,24	(65) 99621 0578	gioitiquira@hotmail.com
3	Maria Cristina Pereira Vieira	Auxiliar Administrativa/Recepção Classe B – Nível 7	04/03/2002	2.381,03	(65)9 9928 2439	camaraitiquira@hotmail.com
100	Maria de Fatima Gomes da Silva	Contadora – Classe B Nível Pos Graduada Função Comissionada – Coodernadora de Controle Interno	02/01/2014	9.562,73	(65) 99697 9716	controleinterno@itiquira.mt.leg.br





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**QUADRO DE PESSOAL EXISTENTE**  
**POSICIONAMENTO EM 31/12/2021**

**PENSIONISTAS**

Mat. Func	Nome Completo	Cargo	Data De Admissão	Salário	Tel Contato	Email
6	Aracy Campos de Moraes	Pensionista	23/03/1990	1.149,69	(65) 996252293	Não informado
2	Juventina S. Costa	Pensionista	23/03/1990	1.149,69	(65) 999422915	Não informado

Itiquira-MT, 31 de dezembro de 2021





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

---

## GASTO COM PESSOAL

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Fls. 052



# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercicio: 2021

## Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento conforme Emenda 25

12-DEZEMBRO

Repasse total da Prefeitura	R\$ 3.753.010,47
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 1.625.454,71
<b>Despesas com folha/Transferências realizadas</b>	<b>43,31%</b>
Despesas com folha de pagamento	70,00%

*[Handwritten signatures]*

Fls. 053





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000

CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Fone: (65) 3491-1514

---

## CONCESSÃO DE RGA EM 2021





MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios de Mato Grosso - AMM

Edição nº: 3.732

Páginas: \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_

**LEI MUNICIPAL Nº 1.125, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"  
EM 19/05/2021  
Caazielli S. Santos  
ENCARREGADO DE GABINETE

*"Dispõe sobre Concessão da Revisão Geral Anual na remuneração dos Servidores Públicos no âmbito do Poder Legislativo, correspondente ao Exercício de 2020 e, dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajustes monetários, a título de Revisão geral anual do Exercício 2020, em 4,5173(quatro inteiros vírgula cinquenta e um milésimos e setenta e três centésimos percentuais) incidentes sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2021.

**Parágrafo Único:** A Revisão Geral anual de que trata o Caput do presente artigo será concedida a todos servidores públicos do Poder Executivo, nos termos do que dispõe o art. 95, inciso X da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

**Art.2º.** - O Poder Legislativo Municipal deverá observar o devido cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no que tange aos gastos com pessoal.

**Art. 3º.** - As despesas decorrentes da Execução desta lei correrão á conta das respectivas dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA - 2021), disciplinada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

**Art.4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT,  
aos 19 de maio de 2021.

  
FABIANO DALLA VALLE  
PREFEITO MUNICIPAL





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000

CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Fone: (65) 3491-1514

---

## SUBSÍDIO VEREADORES 2021-2024

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº001/2020 DE 27 DE  
NOVEMBRO DE 2020.

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 07/12/20  
Secretário de Administração

Fixa o Subsídio de Vereadores do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, par a ..17<sup>a</sup> Legislatura (2021 a 2024), com base no Art. 13, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Itiquira-MT, Art. 29, inciso VI, letra b, da Constituição Federal e parágrafo único do art. 242, do Regimento Interno da outras providências.

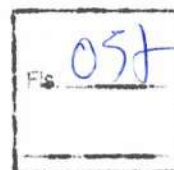
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através da COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, especialmente Parágrafo Único, do Art. 242 do Regimento Interno, faz saber que aprovou e promulgam o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETA:

**Art. 1º - FIXA em até 30%** (trinta por cento) do valor estabelecido para os Deputados Estaduais de Mato Grosso, o **Subsídio dos Vereadores** do Município de Itiquira, respeitando o limite constitucional e a disponibilidade financeira e Lei de responsabilidade Fiscal, totalizando em **R\$ 7.596,67** (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo Único: Em face da Lei Federal 173/2020, os subsídios em valores superiores ao da atual legislatura, R\$ 5. 519,49 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), só poderá ter eficácia a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo, entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



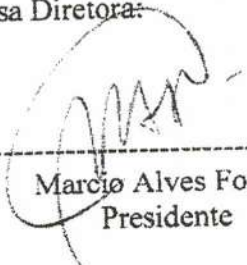


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

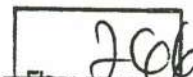
Itiquira-MT., 07 de dezembro de 2020.

Mesa Diretora:

  
-----  
Marcio Alves Fontes  
Presidente

-----  
Ronivon Mingoti  
1º Secretário

-----  
Álvaro José Menezes Monteiro  
Neto  
2º Secretário



Art. 4º O subsídio mensal dos Secretários Municipais, corresponderá a uma parcela única no valor de R\$ 7.101,84 (sete mil, cento e um reais e oitenta e quatro centos)

Art. 5º - O valor estabelecido no artigo 4º poderá receber os mesmos índices de revisão, reposição ou reajustes anuais concedidos aos servidores públicos deste Município, desde que não ultrapasse o Limite Constitucional.

Art. 6º- Ao ensejo do gozo de férias anuais, os Secretários Municipais perceberão subsídios acrescido de 1/3 (um terço).

Art. 7º - Além do subsídio mensal, os Secretários Municipais perceberão como Abono Natalino, em dezembro de cada ano, ou no mês correspondente ao aniversário de cada um, o valor do 13º (décimo terceiro) salário, uma quantia igual ao respectivo subsídio vigente na data do pagamento.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, correspondente à respectiva Secretaria na qual cada um estará devidamente lotado.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaciara-MT., 07 de dezembro de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

Gestão 2019-2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que referente à publicação veiculada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 3.621, de 08 de novembro de 2020 e Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nº 2.072, de 09 de dezembro de 2020: **ONDE SE LÊ:** a realizar-se no dia **17 DE NOVEMBRO DE 2020 - 08:30 - MT;** **LEIA-SE:** a realizar-se no dia **21 DE DEZEMBRO DE 2020 - 08:30 - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:30 às 12:30 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7925. Jaciara/MT, 08 de dezembro de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO

Pregoeiro

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o "Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análises Clínicas aos usuários do SUS do município de Jaciara, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas neste termo de referência, edital e anexos", nos termos da Lei 10.520/02, e em conformidade a Lei nº 14.065 de 30/09/2020 em seu artigo 4º, §6º, a realizar-se no dia **21 DE NOVEMBRO DE 2020 - 14:00 h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:30 até às 12:30 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7925. Jaciara, 08 de dezembro de 2020.

[diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm) • [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO

Pregoeiro

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS TERMO DE ADESÃO N.º 013/2020

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 045/2020, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020. Aderente: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, da anuência à solicitação de adesão ao referido Pregão Presencial, emitida através do OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT e da empresa detentora do Registro de Preços CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI, detentora do CNPJ/MF nº 09.179.444/0001-00, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS", ao valor global de R\$ 2.620.200,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte mil e duzentos reais). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, localizada na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 1075, Centro, Fone (66) 3461-7925, das 07h30hs às 12h30hs, Jaciara-MT, 08 de dezembro de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO

Pregoeiro

#### PORTARIA N.º 278/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### PORTARIA N.º 278/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, do Cargo Comissionado, a partir do dia 30 de Novembro de 2020, conforme segue:

- RODOLFO VICTOR DOS SANTOS ALVES – Coordenador III – Dança.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 03 de Dezembro de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

ANA PAULA BARBOSA BUENO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Portaria nº. 085/2019

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

#### DISTRATO DE CONTRATO

#### DISTRATO AO CONTRATO N.º 115/2020





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

---

## CONCURSO PÚBLICO

*Handwritten signatures in blue ink.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 28/06/2021

Secretário de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 099/2021

CONSTITUI a Comissão Especial para  
ACOMPANHAMENTO e FISCALIZAÇÃO  
do Concurso Público 001/2020 e dá outras  
providências

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições que lhe confere as Leis e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos públicos que se encontram vagos, listados no Edital de Concurso n.º **001/2020**;  
CONSIDERANDO o princípio constitucional insculpido no **artigo 37, II**, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o **artigo 37, caput**, da Carta da República e a indispensável garantia da competitividade;

CONSIDERANDO, finalmente, os preceitos ditados pelo **artigo 95, I e II**, da Lei Orgânica do Município de Itiquira e **artigo 42, IV** do Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

### RESOLVE:

Art.1º - **CONSTITUIR** a *Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n. 001/2020*, que será composta pelos seguintes membros, ora nomeados:

I	PRESIDENTE	Maria de Fátima Gomes da Silva	CPF: 486.584.801-00
II	MEMBRO	Cleibia Pacheco Ferreira	CPF: 017.890.751-06
III	MEMBRO	Adriana Costa Maciel	CPF: 820.027.201-00

Art. 2º - A Comissão Especial constituída terá a responsabilidade de fiel observância das normas gerais relativas a concursos públicos e do Edital do Concurso, proceder ao acompanhamento, supervisão e fiscalização de todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame, adotando todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos previamente estipulados;

CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM







# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

**Parágrafo Único:** A Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público é soberana, goza de total autonomia para deliberar sobre todos os assuntos e matérias que se afigurarem omissos no Edital do Concurso.

**Art. 3º** - A instalação das reuniões da Comissão ora instituída poderá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

**Art. 4º** - Compete ainda à Comissão Especial constituída, as seguintes atribuições:

a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, que sejam necessários para que a contratada possa desenvolver, plena e efetivamente, as suas obrigações contratuais;

b) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

c) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição de candidatos, após manifestação da empresa contratada, que terá o prazo de 2 (dois) dias para opinar;

d) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

e) Aprovar ou sugerir correções em relação aos atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução das fases do concurso público, minutas de editais e outros atos necessários ao bom andamento do certame;

f) Apresentar parecer favorável ou não, à homologação do resultado final do concurso público, pelo vereador Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT.

**Art. 5º** - Homologado o concurso público, a Comissão constituída pela presente portaria será automática e imediatamente extinta.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM 28/06/2021

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Itiquira-MT, 28 de junho de 2021.

  
Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira  
Presidente



EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se, publique-se e Afixe-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA  
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2020.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): LUCIANA ARCANJO DE SOUZA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 539/2020, a partir de 04/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**.

PROCURADORIA GERAL  
DECRETO MUNICIPAL Nº 063, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"*Decreta Luto Oficial no dia 28 de junho de 2021, e dá outras providências*".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. AILSON FELIX CABRAL DA SILVA, ocorrido em 27 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** que o falecido tratava-se de servidor efetivo, sendo um cidadão ativo, responsável, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o crescimento e a história do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial nas repartições Públicas Municipais no dia 28 de junho de 2021, em virtude do falecimento do Sr. AILSON FELIX CABRAL DA SILVA.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 28 de junho de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA  
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2019.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): LUCIMAR MEDEIROS DA SILVA MAYER

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 402/2019, a partir de 04/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

PROCURADORIA JURIDICA  
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2019.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): RONILSON DA SILVA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 416/2019, a partir de 10/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **MOTORISTA**.

PROCURADORIA JURIDICA  
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2019.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): TIAGO TEIXEIRA CAMPOS

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 417/2019, a partir de 15/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **MOTORISTA**.

PROCURADORIA JURIDICA  
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2020.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): VERA LUCIA PRATES

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 416/2020, a partir de 09/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 099/2021

**CONSTITUI** a Comissão Especial para **ACOMPANHAMENTO e FISCALIZAÇÃO** do Concurso Público 001/2020 e dá outras providências.

**ALCIDES ANFILOFID DE CAMPOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições que lhe confere as Leis e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento dos cargos públicos que se encontram vagos, listados no Edital de Concurso n.º 001/2020;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional insculpido no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** ainda os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o artigo 37, caput, da Carta da República e a indispensável garantia da competitividade;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os preceitos ditados pelo artigo 95, I e II, da Lei Orgânica do Município de Itiquira e artigo 42, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONSTITUIR** a *Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n. 001/2020*, que será composta pelos seguintes membros, ora nomeados:

I	PRESIDENTE	Maria de Fátima Gomes da Silva	CPF: 486.584.801-00
II	MEMBRO	Cleibia Pacheco Ferreira	CPF: 017.890.751-06
III	MEMBRO	Adriana Costa Maciel	CPF: 820.027.201-00

**Art. 2º** - A Comissão Especial constituída terá a responsabilidade de fiel observância das normas gerais relativas a concursos públicos e do Edital do Concurso, proceder ao acompanhamento, supervisão e fiscalização de todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame, adotando todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos previamente estipulados;

**Parágrafo Único:** A Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público é soberana, goza de total autonomia para deliberar sobre todos os assuntos e matérias que se afigurarem omissos no Edital do Concurso.

**Art. 3º** - A instalação das reuniões da Comissão ora instituída poderá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

**Art. 4º** - Compete ainda à Comissão Especial constituída, as seguintes atribuições:

- a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, que sejam necessários para que a contratada possa desenvolver, plena e efetivamente, as suas obrigações contratuais;
- b) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público.
- c) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição de candidatos, após manifestação da empresa contratada, que terá o prazo de 2 (dois) dias para opinar;
- d) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- e) Aprovar ou sugerir correções em relação aos atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução das fases do concurso público, minutas de editais e outros atos necessários ao bom andamento do certame;
- f) Apresentar parecer favorável ou não, à homologação do resultado final do concurso público, pelo vereador Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT.

**Art. 5º** - Homologado o concurso público, a Comissão constituída pela presente portaria será automática e imediatamente extinta.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 28 de junho de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

PROCURADORIA JURIDICA  
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2020.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): JÉSSICA CELINE DA SILVA DOS SANTOS

**Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo nº 508/2020, a partir de 09/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

PROCURADORIA JURIDICA  
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2019.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): OSVALDO CRISTÓVÃO SANTIAGO AFONSO

**Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo nº 407/2019, a partir de 09/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **MOTORISTA**.

PROCURADORIA JURIDICA  
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 549/2020.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 549/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): IEDA MARIA SOTTILI DALLA VALLE

**Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo nº 549/2020, a partir de 22/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

PROCURADORIA JURIDICA  
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2019.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): CLAUDIVAN MESQUITA DE SOUZA

**Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo nº 409/2019, a partir de 21/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **OPERADOR DE MOTO NIVELADORA**

PROCURADORIA JURIDICA  
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2019.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): GUILHERME FIALHO RODRIGUES

**Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo nº 438/2019, a partir de 21/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

PROCURADORIA JURIDICA  
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2020.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): JAIR SANTOS DE QUEIROZ

**Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo nº 509/2020, a partir de 21/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**

PROCURADORIA JURIDICA  
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2020.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 00.176.362/0001-38**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013**

DIVULGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**, presidente da **Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 001/2020**, nomeada pela **Portaria nº 099/2021, de 28 de junho de 2021**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2020, torna público o que segue:

**1. FICA DIVULGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**, conforme **ANEXO I** deste Edital Complementar; o qual permanece inalterado em relação à ordem de classificação apresentada no Resultado Preliminar, divulgado através do Edital Complementar nº 012, em 21 de dezembro de 2021, considerando que não houve nenhuma interposição de recurso para análise e julgamento.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Câmara Municipal - <http://www.itiquira.mt.leg.br/> e site da empresa organizadora - [www.atamemt.com.br/concurso/](http://www.atamemt.com.br/concurso/)

Itiquira-MT, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**

Presidente da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 001/2020





CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT  
RESULTADO FINAL



ANEXO I

Cargo: 001 - Advogado

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000097	FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS	12/08/1988	1	56,00	27,00	5,00	3,00	-	-	91,00	AP
0000000115	RICARDO ADRIANO HAACKE	12/04/1989	2	56,00	27,00	2,00	5,00	-	-	90,00	CL
0000000874	ANDREIA RODRIGUES DE CARVALHO	18/12/1998	3	56,00	21,00	3,00	3,00	-	-	83,00	CL
0000000765	JHONATAN BRUSTOLIN ALVES DA SILVA	04/01/1993	4	52,00	21,00	5,00	4,00	-	-	82,00	CL
0000001194	PEDRO HENRIQUE BOARETTO ZOTTI	26/10/1997	5	48,00	27,00	2,00	4,00	-	-	81,00	CL
0000001150	LAURO LUCIEN RODRIGUES TRINDADE	12/11/1988	6	48,00	27,00	1,00	4,00	-	1,00	81,00	CL
0000000367	LUCAS HENRIQUE WALKER	14/08/1994	7	52,00	21,00	2,00	3,00	-	-	78,00	CL
0000000116	CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO	26/02/1975	8	48,00	21,00	4,00	5,00	-	-	78,00	CL
0000000969	HENRIQUE MAGALHÃES DE SOUZA	16/07/1999	9	48,00	21,00	4,00	5,00	-	-	78,00	CL
0000000800	MARINHO JUNIOR SOUZA MELO	01/08/1997	10	44,00	27,00	4,00	3,00	-	-	78,00	CL
0000000841	HELLEN CRISTINA FERREIRA LIMA OLIVEIRA	15/06/1995	11	48,00	24,00	1,00	4,00	-	-	77,00	CL
0000000904	LAYANE INÁCIO PARREIRA	22/09/1992	12	48,00	18,00	4,00	4,00	-	-	74,00	CL
0000001161	PAULO FELIPE ROCHA	14/10/1991	13	44,00	24,00	3,00	3,00	-	-	74,00	CL
0000000084	ITALO DANTAS SALES	20/09/1996	14	44,00	24,00	2,00	4,00	-	-	74,00	CL
0000000939	GABRIEL SILVA SOUZA	25/02/1989	15	48,00	18,00	2,00	4,00	-	-	72,00	CL
0000000245	DRIELLE BIANCA SILVA ELOY	13/06/1993	16	40,00	24,00	4,00	3,00	-	1,00	72,00	CL
0000000318	MAXILEIDE APARECIDA COSTA CURY	06/05/1982	17	48,00	18,00	2,00	2,00	-	-	70,00	CL
0000001091	RAFAEL PARMIGIANI	17/01/1991	18	48,00	18,00	2,00	2,00	-	-	70,00	CL
0000000942	ROBSON ORTIZ	17/04/1981	19	44,00	21,00	1,00	3,00	-	-	69,00	CL
0000001168	JULIA DINÁ CAMARIM GUABIROBA	19/01/1996	20	44,00	18,00	3,00	4,00	-	-	69,00	CL
0000000571	RAELINE MOREIRA DOS SANTOS	13/10/1989	21	36,00	27,00	2,00	3,00	-	-	68,00	CL
0000001196	DYEINI MAIARA FERNANDES ROJAS BORGES	14/01/1990	22	40,00	21,00	2,00	4,00	-	-	67,00	CL
0000001140	KENEDY CRUZ LEITE	17/11/1994	23	40,00	18,00	3,00	5,00	-	-	66,00	CL
0000000369	DAVID ROBINSON FERREIRA DIAS	19/09/1996	24	36,00	21,00	1,00	5,00	-	-	63,00	CL
0000000330	DANIELA RODRIGUES DE ARAUJO	26/04/1996	25	40,00	15,00	1,00	5,00	-	1,00	62,00	CL
0000000643	ANANDA PRISCILA MORAL ALVES CABRAL	26/05/1992	26	32,00	24,00	1,00	4,00	-	-	61,00	CL
0000000016	LEONARDO CORREA FRANÇA	26/07/1994	27	32,00	21,00	2,00	3,00	-	1,00	59,00	CL
0000000931	ANDRESSA MARTINS MORETO	03/12/1995	28	36,00	15,00	1,00	2,00	-	-	54,00	CL
0000001237	CARLA VIEIRA FERRAZ DOS SANTOS AMARAL	12/05/1998	29	36,00	12,00	3,00	3,00	-	-	54,00	CL

Cargo: 002 - Agente Administrativo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001173	CAMILA MENEZES RODRIGUES DA SILVA SILVEIRA	11/06/1990	1	22,00	14,00	5,00	3,00	28,00	-	72,00	AP
0000001282	MAYSA MORAES DE FREITAS	09/01/1988	2	18,00	14,00	3,00	3,00	28,00	-	66,00	AP
0000000563	CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL	17/02/1997	3	20,00	12,00	4,00	3,00	20,50	-	59,50	CL





CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT  
RESULTADO FINAL  
ANEXO I



Cargo: 003 - Agente de Segurança

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000386	RAVI MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	06/05/1987	1	-	40,00	27,00	27,00	-	-	94,00	AP
0000000211	MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS	21/12/1993	2	-	36,00	30,00	27,00	-	-	93,00	AP
0000001244	VITOR DURAN SECOTTI	17/09/1982	3	-	36,00	27,00	30,00	-	-	93,00	AP
0000000458	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	20/03/1975	4	-	36,00	27,00	27,00	-	-	90,00	CL
0000000307	PAULO RICARDO DE SOUZA	20/06/1987	5	-	36,00	24,00	27,00	-	-	87,00	CL
0000001041	DANILO DE SOUZA MOREIRA	23/11/1995	6	-	36,00	24,00	27,00	-	-	87,00	CL
0000000788	ADRIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA RANGEL	02/04/1992	7	-	32,00	30,00	24,00	-	-	86,00	CL
0000001335	PATRICIA SUELEN LIMA SANTOS	23/09/1990	8	-	32,00	24,00	30,00	-	-	86,00	CL
0000000905	GEISIQUELE ALVES FERRAZ	23/02/2003	9	-	40,00	21,00	24,00	-	-	85,00	CL
0000000853	ALTAMIR NOGUEIRA MARTINS JUNIOR	06/12/1978	10	-	36,00	27,00	21,00	-	-	84,00	CL
0000000383	ATILANEI ALVES RODRIGUES	28/06/1983	11	-	32,00	27,00	24,00	-	-	83,00	CL
0000001203	JEUDI COSTA PEREIRA	07/04/1983	12	-	32,00	24,00	24,00	-	-	80,00	CL
0000000543	ARÃO PEREIRA DA SILVA	29/04/1984	13	-	32,00	21,00	27,00	-	-	80,00	CL
0000000612	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	14/08/1965	14	-	28,00	27,00	24,00	-	-	79,00	CL
0000001206	JENIFFER MARCIANO PEREIRA SIMÕES	27/08/1990	15	-	36,00	18,00	24,00	-	-	78,00	CL
0000000722	MARCELA ARIANA SILVA	27/09/1987	16	-	32,00	27,00	18,00	-	-	77,00	CL
0000001214	JACKELINE LOBO DE SOUZA CRUZ	07/09/1999	17	-	32,00	21,00	24,00	-	-	77,00	CL
0000000606	ALEX DORNEL DE CARVALHO	20/05/1989	18	-	28,00	24,00	24,00	-	-	76,00	CL
0000000480	ELAINE BARBOSA MARQUES	22/02/1975	19	-	36,00	18,00	21,00	-	-	75,00	CL
0000000204	ELCIO MENEZES MARTINS	10/01/1962	20	-	32,00	21,00	21,00	-	-	74,00	CL
0000000791	ELZIO COSTA RODRIGUES	07/10/1985	21	-	28,00	27,00	18,00	-	-	73,00	CL
0000000520	EDIMARCIO MUNIZ PEREIRA	17/10/1978	22	-	28,00	21,00	24,00	-	-	73,00	CL
0000000700	ANASTACIO DE OLIVEIRA MATOS	31/10/1984	23	-	36,00	15,00	21,00	-	-	72,00	CL
0000001340	MARTINHO MAIA DE CARVALHO JUNIOR	28/04/1982	24	-	32,00	24,00	15,00	-	-	71,00	CL
0000001022	EMILIANA DA SILVA DO NASCIMENTO	08/04/2002	25	-	32,00	24,00	15,00	-	-	71,00	CL
0000000077	LUCIANO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	06/04/1985	26	-	32,00	21,00	18,00	-	-	71,00	CL
0000000982	LUIZA GIARETTA DA SILVA	07/04/1998	27	-	32,00	21,00	18,00	-	-	71,00	CL
0000000607	IEDA MARIA SOTTILI DALLA VALLE	27/01/1965	28	-	32,00	18,00	21,00	-	-	71,00	CL
0000000576	LINDINALVA CAMPOS MOTA	21/10/1984	29	-	32,00	18,00	21,00	-	-	71,00	CL
0000001026	LUIZ FELIPE GONZAGA DE SOUZA	29/03/2002	30	-	32,00	15,00	24,00	-	-	71,00	CL
0000001074	CLEITON DE SOUZA PROCOPIO	11/11/1978	31	-	28,00	24,00	18,00	-	-	70,00	CL
0000000877	GEISSY CAROLINA MARMORE DE FREITAS TUNES	08/07/1991	32	-	28,00	24,00	18,00	-	-	70,00	CL
0000001036	GEOVANA OURIVES DE REZENDE	22/05/2001	33	-	28,00	21,00	21,00	-	-	70,00	CL
0000001035	LIONILDA CARLOTA OURIVES DE REZENDE	19/07/1977	34	-	32,00	18,00	18,00	-	-	68,00	CL
0000001156	MAURA LIMA PEREIRA	25/06/1977	35	-	32,00	15,00	21,00	-	-	68,00	CL
0000000441	LARISSA DOS SANTOS MORAIS	04/06/1996	36	-	32,00	15,00	21,00	-	-	68,00	CL
0000001323	GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA TARLEI	21/04/2000	37	-	28,00	21,00	18,00	-	-	67,00	CL
0000000477	ALCIONE GOMES MACHADO	13/08/1966	38	-	36,00	9,00	21,00	-	-	66,00	CL
0000000094	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	16/02/1990	39	-	24,00	21,00	21,00	-	-	66,00	CL
0000001238	WILLIAN CÉSAR DO AMARAL VIEIRA	30/11/1995	40	-	24,00	21,00	21,00	-	-	66,00	CL

LEGENDA: AP - APROVADO / CL - CLASSIFICADO / E - CONHEC. ESPECÍFICO / P - PORTUGUÊS / G - CONHEC. GERAIS / M - MATEMÁTICA / T - TÍTULO / PP - PROVA PRÁTICA





CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT  
RESULTADO FINAL



ANEXO I

0000000871	MARIA ELIZABETH FERREIRA SOUZA	29/04/1965	41	-	32,00	18,00	15,00	-	-	65,00	CL
0000001084	NATAN STRICKER PORTO	06/09/1998	42	-	20,00	24,00	21,00	-	-	65,00	CL
0000000594	MARCELO CANDIDO PANIAGO	07/03/1979	43	-	28,00	18,00	18,00	-	-	64,00	CL
0000001097	SAMARA COELHO AFONSO	12/08/1993	44	-	16,00	21,00	27,00	-	-	64,00	CL
0000000273	ALFREDO CAMPOS	16/04/1956	45	-	12,00	27,00	24,00	-	-	63,00	CL
0000000382	JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES	01/12/1993	46	-	24,00	21,00	18,00	-	-	63,00	CL
0000001261	SERGIO ROBERTO DAVID DE MORAIS	25/05/1978	47	-	16,00	21,00	24,00	-	-	61,00	CL
0000001096	ANDRIANO BATISTA DE CARVALHO	28/12/1999	48	-	28,00	15,00	15,00	-	-	58,00	CL
0000000243	SILVA BELMIRO LIMA	27/06/1973	49	-	28,00	12,00	18,00	-	-	58,00	CL
0000001169	TAMIRES GABRIELI FERNANDES CARDOSO	16/05/2001	50	-	28,00	12,00	18,00	-	-	58,00	CL
0000000935	LETICIA NAVES DE SOUZA	11/02/2000	51	-	28,00	9,00	21,00	-	-	58,00	CL
0000001298	LUCIENE VANESSA DE OLIVEIRA	02/03/1988	52	-	36,00	9,00	12,00	-	-	57,00	CL
0000001215	GUILHERME HENRIQUE PORTELA DOS SANTOS	30/05/2004	53	-	24,00	12,00	21,00	-	-	57,00	CL
0000000920	MATHEUS AUGUSTO DA SILVA SANTOS	01/04/2003	54	-	20,00	27,00	9,00	-	-	56,00	CL
0000000197	IZIS MAYARA RIBEIRO VALERIO	12/06/1992	55	-	20,00	9,00	27,00	-	-	56,00	CL
0000001306	CLAUDILENE MELO FERREIRA	15/09/1985	56	-	24,00	15,00	15,00	-	-	54,00	CL
0000000069	DEBORAH PARREIRA CABRAL	29/01/1985	57	-	24,00	12,00	18,00	-	-	54,00	CL
0000000677	ANTONIO CARLOS DORNEL DE CARVALHO	07/09/1986	58	-	24,00	12,00	18,00	-	-	54,00	CL
0000001285	ANA BEATRIZ ALMEIDA TARLEI	10/04/2003	59	-	24,00	12,00	18,00	-	-	54,00	CL
0000000538	MELCA NIVIA DE CAMPOS	09/10/1979	60	-	24,00	9,00	21,00	-	-	54,00	CL
0000000723	UESLEY FARIAS CAMPOS	30/05/1985	61	-	20,00	18,00	15,00	-	-	53,00	CL
0000000751	DANIO PRESOTTO DE ARAUJO	24/11/1986	62	-	20,00	12,00	21,00	-	-	53,00	CL
0000000890	JESIEL CUSTÓDIO PEREIRA SOUZA	08/02/1987	63	-	20,00	12,00	21,00	-	-	53,00	CL
0000000416	CRISLAINE INÁCIO SOARES	28/10/1996	64	-	28,00	3,00	21,00	-	-	52,00	CL
0000000837	LUZINETE DORNEL PEREIRA	08/12/1974	65	-	24,00	15,00	12,00	-	-	51,00	CL
0000001038	VITOR MARTINS MORAES	16/06/1998	66	-	24,00	9,00	18,00	-	-	51,00	CL
0000000997	WELIMAR DE SOUZA FERREIRA	05/12/1998	67	-	24,00	3,00	24,00	-	-	51,00	CL
0000000491	ROSELI FERREIRA DA SILVA	23/01/1982	68	-	20,00	12,00	18,00	-	-	50,00	CL
0000000867	VEGMA FABIANA SOARES FRAGA	31/07/1992	69	-	20,00	12,00	18,00	-	-	50,00	CL
0000001089	ROSANGELA DA SILVA AFONSO	24/06/1976	70	-	20,00	9,00	21,00	-	-	50,00	CL

Cargo: 004 - Analista de Controle Interno

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001299	DIEGO DE SOUZA PAES	31/05/1984	1	56,00	30,00	2,00	4,00	-	-	92,00	AP
0000000843	LINDOMAR RODRIGUES	22/01/1996	2	60,00	21,00	4,00	4,00	-	-	89,00	CL
0000000034	ROSIMERI HUBNER	17/11/1988	3	52,00	27,00	3,00	3,00	-	1,00	86,00	CL
0000001273	YAN GUILHERME SALMAZIO DOS SANTOS	30/10/1995	4	48,00	27,00	5,00	4,00	-	1,00	85,00	CL
0000000147	WELLINGTON ALVES DA SILVA	14/02/1995	5	52,00	24,00	1,00	4,00	-	-	81,00	CL
0000001044	JUNIOR MACEDO DE LARA	30/07/1987	6	48,00	27,00	1,00	4,00	-	-	80,00	CL
0000000010	FERNANDA CRISTINA SILVA	25/02/1986	7	48,00	24,00	2,00	5,00	-	1,00	80,00	CL
0000001167	CLAUDIO WELLKER OLIVEIRA TAVARES	15/01/1998	8	48,00	24,00	2,00	5,00	-	1,00	80,00	CL
0000000463	DIEGO PARANHOS CORREIA	07/11/1992	9	52,00	18,00	3,00	4,00	-	1,00	78,00	CL

LEGENDA: AP-APROVADO / CL-CLASSIFICADO / E-CONHEC. ESPECÍFICO / P-PORTUGUÊS / G-CONHEC. GERAIS / M-MATEMÁTICA / T-TÍTULO / PP-PROVA PRÁTICA

Fls. 068



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT  
RESULTADO FINAL  
ANEXO I



0000001001	LUCAS KAINA BARRETO MACEDO	26/05/1991	10	48,00	24,00	2,00	4,00	-	-	78,00	CL
0000000960	BRENA BORGES DAVID	03/06/1997	11	44,00	24,00	3,00	4,00	-	-	75,00	CL
0000000209	JEFFERSON ALMEIDA FREIRE	16/10/1983	12	48,00	18,00	2,00	5,00	-	1,00	74,00	CL
0000000925	LUIZ TEODORO DE MELO JUNIOR	03/09/1997	13	44,00	21,00	3,00	5,00	-	-	73,00	CL
0000000856	LAURINA CAMPOS GONZAGA	11/09/1983	14	44,00	21,00	2,00	5,00	-	-	72,00	CL
0000001025	ELSON VICENTE DE CAMPOS	31/05/1965	15	44,00	21,00	2,00	4,00	-	1,00	72,00	CL
0000001286	FERNANDA RODRIGUES PACHECO LIMA	23/09/1995	16	44,00	18,00	3,00	3,00	-	-	68,00	CL
0000000055	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	03/06/1994	17	40,00	15,00	4,00	5,00	-	1,00	65,00	CL
0000001135	KAROLINNE MONICA ALVES PINTO	29/10/1992	18	40,00	21,00	1,00	2,00	-	-	64,00	CL
0000000012	LAURA CATIA DE CARVALHO DO NASCIMENTO	09/05/1983	19	36,00	21,00	3,00	4,00	-	-	64,00	CL
0000000527	JOSÉ WELLITON ALVES DE SOUZA	02/06/1987	20	44,00	15,00	1,00	3,00	-	-	63,00	CL
0000000004	MATHEUS MAGALHÃES DE SOUZA	10/10/1995	21	40,00	18,00	1,00	4,00	-	-	63,00	CL
0000000451	DEBORAH DE FATIMA SILVEIRA ALVES	18/06/1994	22	36,00	21,00	2,00	4,00	-	-	63,00	CL
0000001071	JESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/06/1984	23	40,00	15,00	3,00	3,00	-	1,00	62,00	CL
0000001260	NEURACY BORGES DE OLIVEIRA	09/01/1972	24	36,00	21,00	3,00	2,00	-	-	62,00	CL
0000000952	ERAZILENE VALENTIM SILVA	24/08/1982	25	40,00	15,00	1,00	4,00	-	-	60,00	CL
0000000191	PATRICIA SOARES VELASCO	23/12/1982	26	40,00	12,00	2,00	5,00	-	1,00	60,00	CL
0000001049	AMANDA OURIVES DE REZENDE	07/06/1998	27	32,00	21,00	2,00	5,00	-	-	60,00	CL
0000000440	EVAÍ PEREIRA DA SILVA LIMA	15/12/1981	28	32,00	21,00	4,00	2,00	-	-	59,00	CL
0000000226	DANILO DA SILVA PUTAROV	06/09/1992	29	32,00	21,00	2,00	4,00	-	-	59,00	CL
0000000044	ROSANA BEZERRA DE SOUZA	15/06/1985	30	40,00	15,00	2,00	1,00	-	-	58,00	CL
0000001317	THAYNA VICUNA MACHADO BUENO	23/05/1987	31	36,00	15,00	2,00	5,00	-	-	58,00	CL
0000000528	PRISCILA DAHMER HERINGER BISPO SOARES	19/04/1998	32	32,00	21,00	1,00	3,00	-	1,00	58,00	CL
0000001077	EDWANDER JOSE GONCALVES PEREIRA	02/03/1986	33	32,00	18,00	2,00	5,00	-	-	57,00	CL
0000001039	WAINY MONTALVAO DE LIMA	14/12/1991	34	32,00	21,00	1,00	2,00	-	-	56,00	CL
0000000313	DÂNDARA MIKAELLE JACINTA VITÓRIA	04/01/1992	35	32,00	18,00	2,00	4,00	-	-	56,00	CL
0000001128	CAMILA CRISTIANE DE JESUS CALDEIRA CORREA	16/11/1987	36	32,00	15,00	3,00	3,00	-	-	53,00	CL
0000001018	SILVANO DA SILVA SANTOS	07/03/1978	37	28,00	18,00	2,00	4,00	-	-	52,00	CL
0000000930	SANDRA DE OLIVEIRA FERRO	05/04/1980	38	24,00	21,00	4,00	3,00	-	-	52,00	CL
0000001211	GILVAN CANDIDO PANIAGO	12/05/1986	39	28,00	18,00	2,00	3,00	-	-	51,00	CL
0000001190	LUZIA LINS SOARES	13/12/1987	40	28,00	18,00	2,00	3,00	-	-	51,00	CL
0000000100	LINDINAURA SILVA LINS	03/06/1972	41	28,00	18,00	1,00	4,00	-	-	51,00	CL
0000000170	ORLANDO CAMARGO DO NASCIMENTO FILHO	08/07/1969	42	32,00	15,00	1,00	2,00	-	-	50,00	CL
0000001270	LEANDRO VELASCO BORTOLINI	27/02/1998	43	24,00	21,00	2,00	3,00	-	-	50,00	CL

Cargo: 005 - Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001079	ADRIANA CASALI RODRIGUES	21/04/1996	1	-	40,00	27,00	30,00	-	-	97,00	AP
0000001269	EDINA PEREIRA DE ANICESIO	03/10/1979	2	-	32,00	18,00	27,00	-	-	77,00	AP
0000000484	SIMONIA PEREIRA SILVEIRA	08/07/1971	3	-	40,00	21,00	15,00	-	-	76,00	CL
0000000531	MAYRA DA SILVA ARAÚJO	23/02/1981	4	-	40,00	9,00	27,00	-	-	76,00	CL
0000001241	GLAUCIA CARDOSO COSTA	26/02/1992	5	-	36,00	18,00	21,00	-	-	75,00	CL
0000000371	ALINE DE JESUS	24/09/1988	6	-	32,00	21,00	21,00	-	-	74,00	CL

LEGENDA: AP-APROVADO / CL-CLASSIFICADO / E-CONHEC. ESPECÍFICO / P-PORTUGUÊS / G-CONHEC. GERAIS / M-MATEMÁTICA / T-TÍTULO / PP-PROVA PRÁTICA







CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT  
RESULTADO FINAL



ANEXO I

0000001310	ETIENE DA SILVA DE LIMA SOUZA	06/04/1996	7	-	32,00	21,00	21,00	-	-	74,00	CL
0000001056	MARIA JERONIMA LINS DE MATOS	05/09/1975	8	-	36,00	18,00	18,00	-	-	72,00	CL
0000000906	KEILA MARTINS	21/04/1975	9	-	32,00	15,00	24,00	-	-	71,00	CL
0000000023	ERICA PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	21/04/1986	10	-	32,00	15,00	24,00	-	-	71,00	CL
0000000948	SIOELEN CARPENA MARIA	04/06/1989	11	-	24,00	21,00	24,00	-	-	69,00	CL
0000000270	LUCIANA ARCANJO DE SOUZA	24/04/1987	12	-	32,00	15,00	21,00	-	-	68,00	CL
0000001051	ESLAYNNE ADRIELLY DA SILVA ANDRADE	17/10/1993	13	-	36,00	15,00	15,00	-	-	66,00	CL
0000000918	LÚCIA PREIRA VALEIRO	30/06/1966	14	-	24,00	18,00	24,00	-	-	66,00	CL
0000001111	NÚBIA LIMA DA SILVA	22/09/1987	15	-	32,00	21,00	12,00	-	-	65,00	CL
0000001059	LUCAS LIMA SANTOS	05/11/1996	16	-	32,00	9,00	24,00	-	-	65,00	CL
0000000208	ROSEMEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO	30/07/1966	17	-	36,00	12,00	15,00	-	-	63,00	CL
0000000203	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	15/06/1994	18	-	24,00	27,00	12,00	-	-	63,00	CL
0000000873	LUDY PAULA DOS SANTOS SILVA	23/08/1992	19	-	32,00	12,00	18,00	-	-	62,00	CL
0000001155	ELIZABETE APARECIDA TUNES DA SILVA	02/12/1993	20	-	28,00	18,00	15,00	-	-	61,00	CL
0000001279	EDINA ALVES DE SOUZA	14/07/1983	21	-	28,00	15,00	18,00	-	-	61,00	CL
0000000260	CLEIDIANE DE SOUZA DIAS	01/04/1983	22	-	28,00	12,00	21,00	-	-	61,00	CL
0000000639	ELIS REGINA CAMPOS DE MORAIS	13/06/1978	23	-	24,00	15,00	21,00	-	-	60,00	CL
0000000175	JOSIANE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	31/03/1992	24	-	24,00	12,00	24,00	-	-	60,00	CL
0000000460	ELENA MARIA SOARES ALVES	05/09/1971	25	-	28,00	15,00	15,00	-	-	58,00	CL
0000000862	CLARICE CAVALCANTE CORTEZ MENDONÇA	02/01/1982	26	-	28,00	9,00	21,00	-	-	58,00	CL
0000000959	SEDINARA FERREIRA GONÇALVES	24/01/1988	27	-	28,00	6,00	24,00	-	-	58,00	CL
0000001227	IVANEZ DOMINGOS DOS SANTOS	10/07/1990	28	-	16,00	21,00	21,00	-	-	58,00	CL
0000001259	ELIANE DA SILVA FREITAS	25/10/1981	29	-	24,00	15,00	18,00	-	-	57,00	CL
0000001193	JOANA DÂRQUE FRANÇA DA SILVA	04/01/1982	30	-	24,00	15,00	18,00	-	-	57,00	CL
0000001115	JAQUELINE DE SOUZA DANTAS	18/08/1995	31	-	24,00	15,00	18,00	-	-	57,00	CL
0000000724	NILDA LUIZ DE OLIVEIRA	12/03/1970	32	-	24,00	12,00	18,00	-	-	54,00	CL
0000000264	MARIA ISABEL GUIMARÃES REIS	29/07/1994	33	-	32,00	9,00	12,00	-	-	53,00	CL
0000000951	LAYLA BEATRIZ CAVALCANTE DANTAS	11/01/2000	34	-	20,00	15,00	18,00	-	-	53,00	CL
0000000181	THAIS VILELA PEROBA	05/03/1981	35	-	28,00	15,00	9,00	-	-	52,00	CL
0000001152	MARIA MÉCIA MATIAS GOMES	10/02/1995	36	-	24,00	6,00	21,00	-	-	51,00	CL

Cargo: 006 - Motorista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000993	JEFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/04/1993	1	-	30,00	18,00	9,00	35,50	-	92,50	AP
0000000058	ANSELMO NUNES DUARTE	02/07/1959	2	-	24,00	16,00	9,00	40,00	-	89,00	CL
0000001243	WALTER DE ALMEIDA MAGALHAES	25/12/1981	3	-	24,00	18,00	7,00	36,50	-	85,50	CL
0000000947	BRUNO PEDRO DA SILVA ARAUJO	26/05/1998	4	-	21,00	20,00	8,00	36,00	-	85,00	CL
0000001319	WELLIGTON JOSE DE OLIVEIRA	19/04/1991	5	-	27,00	16,00	9,00	32,00	-	84,00	CL
0000001311	JOAO MOURA DE SOUZA JUNIOR	24/12/1992	6	-	30,00	16,00	5,00	32,00	-	83,00	CL
0000000981	JOSÉ LUCAS OLIVEIRA ALVES	04/12/1998	7	-	27,00	10,00	6,00	39,00	-	82,00	CL
0000000388	MARCELO MOREIRA LIMA	27/01/1982	8	-	27,00	12,00	5,00	36,50	-	80,50	CL
0000000644	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	24/05/1976	9	-	21,00	16,00	6,00	37,00	-	80,00	CL
0000000545	DANIEL RODRIGUES PACHECO	07/01/1998	10	-	24,00	10,00	7,00	38,00	-	79,00	CL

LEGENDA: AP-APROVADO / CL-CLASSIFICADO / E-CONHEC. ESPECÍFICO / P-PORTUGUÊS / G-CONHEC. GERAIS / M-MATEMÁTICA / T-TÍTULO / PP-PROVA PRÁTICA





CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT  
RESULTADO FINAL



ANEXO I

0000000881	JOELSON PEREIRA DA SILVA	22/05/1978	11	-	24,00	14,00	7,00	34,00	-	79,00	CL
0000001291	ALEXANDRO LEARDINI DA SILVA	07/04/1983	12	-	24,00	18,00	6,00	31,00	-	79,00	CL
0000000933	GLEISON BARBOSA DE SOUSA	22/08/1985	13	-	30,00	16,00	9,00	24,00	-	79,00	CL
0000001107	ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRE	14/02/1985	14	-	18,00	16,00	5,00	38,00	-	77,00	CL
0000001328	LUIZ FELIPE JANJACOMO	22/10/1994	15	-	21,00	12,00	7,00	36,50	-	76,50	CL
0000001307	DHEISON PARREIRA SILVEIRA	17/11/1998	16	-	24,00	8,00	8,00	36,00	-	76,00	CL
0000001048	JONATHAN SOUZA BATISTA	06/09/1998	17	-	27,00	10,00	7,00	31,50	-	75,50	CL
0000000292	THIAGO PEREIRA FRANÇA	12/04/1991	18	-	21,00	12,00	6,00	34,50	-	73,50	CL
0000000896	RAFAEL BATISTA DE SOUSA	16/04/1990	19	-	15,00	16,00	7,00	35,00	-	73,00	CL
0000000792	SELENY CLEMENTE DA SILVA	28/04/1979	20	-	21,00	16,00	5,00	31,00	-	73,00	CL
0000000535	ALEX ROMÃO VELASCO DA SILVA	31/12/1984	21	-	18,00	10,00	8,00	36,00	-	72,00	CL
0000000846	VINICIOS DA SILVA BARBOSA	08/09/1988	22	-	21,00	10,00	5,00	35,00	-	71,00	CL
0000001288	GUSTAVO KOHNLEIN DIAS	12/11/1986	23	-	21,00	14,00	8,00	28,00	-	71,00	CL
0000001109	TIAGO NOVAES DE SOUSA	11/01/1990	24	-	15,00	12,00	6,00	37,00	-	70,00	CL
0000001326	ALEX VAZ DA SILVA	05/02/1981	25	-	24,00	4,00	5,00	36,00	-	69,00	CL
0000000824	LEICIMAR BORGES DA SILVA	08/01/1982	26	-	18,00	10,00	5,00	35,50	-	68,50	CL
0000001052	ADILSON ROBERTO DO NASCIMENTO	17/04/1963	27	-	18,00	10,00	7,00	33,50	-	68,50	CL
0000000682	GILBERTO FRANCISCO MACHADO	17/09/1970	28	-	18,00	6,00	8,00	36,00	-	68,00	CL
0000001094	ERICO RODRIGUES CARVALHO	31/03/1988	29	-	15,00	10,00	7,00	36,00	-	68,00	CL
0000000752	VINICIUS BARBOSA LAGARES	10/01/1983	30	-	18,00	12,00	4,00	32,00	-	66,00	CL
0000001154	MANOEL MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	14/04/1975	31	-	15,00	8,00	7,00	35,50	-	65,50	CL
0000001302	DENIS MARCOS DE ALMEIDA	17/02/1976	32	-	15,00	16,00	6,00	28,00	-	65,00	CL

*[Handwritten signatures in blue ink]*

LEGENDA: P=PROVADO / CL=CLASSIFICADO / E=CONHEC. ESPECÍFICO / P=PORTUGUÊS / G=CONHEC. GERAIS / M=MATEMÁTICA / T=TÍTULO / PP=PROVA

Fig. 071



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Itiquira  
CNPJ – 00.176.362/0001-38

**CONCURSO  
PÚBLICO  
Nº001/2020**

**DECRETO  
LEGISLATIVO  
Nº001/2022  
HOMOLOGAÇÃO**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Fis. 072



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por afixação em local público  
de costume em 10/10/22

Secretário de Administração

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2020, para provimento de vagas de cargos efetivos do Poder Legislativo do Município de Itiquira – Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, Presidente do Poder Legislativo de Itiquira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, especialmente o disposto no artigo 37, Lei Orgânica Municipal e das demais Leis Municipais aplicáveis à espécie; e,

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público 001/2020, regido pelas disposições e cláusulas do Edital de Concurso Público n.º 001/2020 devidamente, organizado pela empresa, ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA - EPP, Nome Fantasia: ATAME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.839.039/0001-05, e supervisionado pela COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria Legislativa n.º de 004/2020 de 16/01/2020, com as modificações introduzidas pela Portaria Legislativa n.º 99/2021, de 28 de junho de 2021.

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público foi realizado com base nos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como nas demais Leis aplicáveis à espécie, e, ocorreu com normalidade e transparência, respeitando todos os prazos legais;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público, regido pelas disposições e cláusulas do Edital de Concurso Público n.º 001/2020 e complementares, conforme o Edital Complementar n.º 013, datado de 29 de dezembro de 2021, divulgado na data de 29/12/2021 e publicado da imprensa oficial – Jornal eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVI, nº 3887, pagina 260 a 263, nos sites oficiais do Poder Legislativo ([www.itiquira.mt.leg.br](http://www.itiquira.mt.leg.br)) e da empresa organizadora ([www.grupoatame.com.br/concurso/](http://www.grupoatame.com.br/concurso/)), com a publicação da Relação Nominal dos aprovados e classificados; e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que não vislumbrando até o presente momento, nenhuma irregularidade nos atos praticados relativos ao Concurso Público, regido pelas disposições e cláusulas do Edital de Concurso Público n.º 001/2020 organizado e supervisionado, respectivamente, pela empresa, ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA – EPP e pela COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO,

**DECRETA:**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 1.º Fica homologado o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, n.º 001/2020, para provimento de vagas de cargos efetivos dos Planos de Cargos da Administração Direta e do Plano de cargos do Poder Legislativo do Município de Itiquira – Estado de Mato Grosso, conforme Lei Municipal 971/2017, nos termos do Resultado Final do Concurso Público, conforme o Edital Complementar n.º 013, datado de 29 de dezembro de 2021, e publicado da imprensa oficial – Jornal eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVI, n.º 3887, página 260 a 263, nos sites oficiais do Poder Legislativo ([www.itiquira.mt.leg.br](http://www.itiquira.mt.leg.br)) e da empresa organizadora ([www.grupoatame.com.br/concurso/](http://www.grupoatame.com.br/concurso/))

Art. 2.º Os Candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, regido pelo Edital de Concurso Público n.º 001/2020, são os constantes da Relação Nominal dos ANEXOS I , do Edital Complementar n.º 013, que segue anexo do presente Decreto, passando desse a ser partes integrantes.

Art. 3.º As convocações dos candidatos serão realizadas observada rigorosamente a ordem de aprovação e classificação publicada (subitem 17.3. do Edital do Concurso Público), de acordo com as necessidades do Poder Legislativo,, respectivamente, dentro do prazo de vigência do Concurso Público (subitem 18.1, do Edital do Concurso Público).

Art. 4.º O Concurso Público, regido pelo Edital de Concurso Público n.º 001/2020, possui prazo de vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da Homologação de seu Resultado, prorrogável, 1 (uma) vez, por igual prazo, a critério da Autoridade Competente (subitem 18.1., do Edital do Concurso Público).

Art. 5.º Para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor do presente Decreto, DETERMINO providencie a sua publicação na imprensa oficial e nos sites do Poder Legislativo de Itiquira ([www.itiquira.mt.leg.br](http://www.itiquira.mt.leg.br)) e da empresa organizadora ([www.grupoatame.com.br/concurso/](http://www.grupoatame.com.br/concurso/)).

Art. 6.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Itiquira-MT., 10.de janeiro de 2022.

ALCIDES ANÍLOFIO DE CAMPOS FERREIRA  
Presidente  
Gestão 2021/2022





# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### ANEXO I

Decreto n.º001/2022

#### LEGENDA:

AP	: APROVADO
CL	: CLASSIFICADO
E	: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
P	: PORTUGUÊS
G	: CONHECIMENTOS GERAIS
M	: MATEMÁTICA
T	: TÍTULO
PP	: PROVA

### RESULTADO FINAL

Cargo: 001 – Advogado

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000097	FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS	12/08/1988	1	56,00	27,00	5,00	3,00	-	-	91,00	AP
0000000115	RICARDO ADRIANO HAACKE	12/04/1989	2	56,00	27,00	2,00	5,00	-	-	90,00	CL
0000000874	ANDREIA RODRIGUES DE CARVALHO	18/12/1998	3	56,00	21,00	3,00	3,00	-	-	83,00	CL
0000000765	JHONATAN BRUSTOLIN ALVES DA SILVA	04/01/1993	4	52,00	21,00	5,00	4,00	-	-	82,00	CL
0000001194	PEDRO HENRIQUE BOARETTO ZOTTI	26/10/1997	5	48,00	27,00	2,00	4,00	-	-	81,00	CL
0000001150	LAURO LUCIEN RODRIGUES TRINDADE	12/11/1988	6	48,00	27,00	1,00	4,00	-	1,00	81,00	CL
0000000367	LUCAS HENRIQUE WALKER	14/08/1994	7	52,00	21,00	2,00	3,00	-	-	78,00	CL
0000000116	CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO	26/02/1975	8	48,00	21,00	4,00	5,00	-	-	78,00	CL
0000000969	HENRIQUE MAGALHÃES DE SOUZA	16/07/1999	9	48,00	21,00	4,00	5,00	-	-	78,00	CL
0000000800	MARINHO JUNIOR SOUZA MELO	01/08/1997	10	44,00	27,00	4,00	3,00	-	-	78,00	CL
0000000841	HELLEN CRISTINA FERREIRA LIMA OLIVEIRA	15/06/1995	11	48,00	24,00	1,00	4,00	-	-	77,00	CL
0000000904	LAYANE INÁCIO PARREIRA	22/09/1992	12	48,00	18,00	4,00	4,00	-	-	74,00	CL
0000001161	PAULO FELIPE ROCHA	14/10/1991	13	44,00	24,00	3,00	3,00	-	-	74,00	CL
0000000084	ITALO DANTAS SALES	20/09/1996	14	44,00	24,00	2,00	4,00	-	-	74,00	CL
0000000939	GABRIEL SILVA SOUZA	25/02/1989	15	48,00	18,00	2,00	4,00	-	-	72,00	CL
0000000245	DRIELLE BIANCA SILVA ELOY	13/06/1993	16	40,00	24,00	4,00	3,00	-	1,00	72,00	CL
0000000318	MAXILEIDE APARECIDA COSTA CURY	06/05/1982	17	48,00	18,00	2,00	2,00	-	-	70,00	CL

Fls 075



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

0000001091	RAFAEL PARMIGIANI	17/01/1991	18	48,00	18,00	2,00	2,00	-	-	70,00	CL
0000000942	ROBSON ORTIZ	17/04/1981	19	44,00	21,00	1,00	3,00	-	-	69,00	CL
0000001168	JULIA DINÁ CAMARIM GUABIROBA	19/01/1996	20	44,00	18,00	3,00	4,00	-	-	69,00	CL
0000000571	RAELINE MOREIRA DOS SANTOS	13/10/1989	21	36,00	27,00	2,00	3,00	-	-	68,00	CL
0000001196	DYEINI MAIARA FERNANDES ROJAS BORGES	14/01/1990	22	40,00	21,00	2,00	4,00	-	-	67,00	CL
0000001140	KENEDY CRUZ LEITE	17/11/1994	23	40,00	18,00	3,00	5,00	-	-	66,00	CL
0000000369	DAVID ROBINSON FERREIRA DIAS	19/09/1996	24	36,00	21,00	1,00	5,00	-	-	63,00	CL
0000000330	DANIELA RODRIGUES DE ARAUJO	26/04/1996	25	40,00	15,00	1,00	5,00	-	1,00	62,00	CL
0000000643	ANANDA PRISCILA MORAL ALVES CABRAL	26/05/1992	26	32,00	24,00	1,00	4,00	-	-	61,00	CL
0000000016	LEONARDO CORREA FRANÇA	26/07/1994	27	32,00	21,00	2,00	3,00	-	1,00	59,00	CL
0000000931	ANDRESSA MARTINS MORETO	03/12/1995	28	36,00	15,00	1,00	2,00	-	-	54,00	CL
0000001237	CARLA VIEIRA FERRAZ DOS SANTOS AMARAL	12/05/1998	29	36,00	12,00	3,00	3,00	-	-	54,00	CL

### Cargo: 002 - Agente Administrativo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001173	CAMILA MENEZES RODRIGUES DA SILVA SILVEIRA	11/06/1990	1	22,00	14,00	5,00	3,00	28,00	-	72,00	AP
0000001282	MAYSA MORAES DE FREITAS	09/01/1988	2	18,00	14,00	3,00	3,00	28,00	-	66,00	AP
0000000563	CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL	17/02/1997	3	20,00	12,00	4,00	3,00	20,50	-	59,50	CL

### Cargo: 003 - Agente de Segurança

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	P	T	Total	it
0000000386	RAVI MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	06/05/1987	1	-	40,00	27,00	27,00	-	-	94,00	AP
0000000211	MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS	21/12/1993	2	-	36,00	30,00	27,00	-	-	93,00	AP
0000001244	VITOR DURAN SECOTTI	17/09/1982	3	-	36,00	27,00	30,00	-	-	93,00	AP
0000000458	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	20/03/1975	4	-	36,00	27,00	27,00	-	-	90,00	CL
0000000307	PAULO RICARDO DE SOUZA	20/06/1987	5	-	36,00	24,00	27,00	-	-	87,00	CL
0000001041	DANILO DE SOUZA MOREIRA	23/11/1995	6	-	36,00	24,00	27,00	-	-	87,00	CL
0000000788	ADRIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA RANGEL	02/04/1992	7	-	32,00	30,00	24,00	-	-	86,00	CL
0000001335	PATRICIA SUELEN LIMA SANTOS	23/09/1990	8	-	32,00	24,00	30,00	-	-	86,00	CL
0000000905	GEISIQUELE ALVES FERRAZ	23/02/2003	9	-	40,00	21,00	24,00	-	-	85,00	CL
0000000853	ALTAMIR NOGUEIRA MARTINS JUNIOR	06/12/1978	10	-	36,00	27,00	21,00	-	-	84,00	CL
0000000383	ATILANEI ALVES RODRIGUES	28/06/1983	11	-	32,00	27,00	24,00	-	-	83,00	CL
0000001203	JEUDI COSTA PEREIRA	07/04/1983	12	-	32,00	24,00	24,00	-	-	80,00	CL

Fls. 076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

0000000543	ARÃO PEREIRA DA SILVA	29/04/1984	13	-	32,00	21,00	27,00	-	-	80,00	CL
0000000612	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	14/08/1965	14	-	28,00	27,00	24,00	-	-	79,00	CL
0000001206	JENIFFER MARCIANO PEREIRA SIMÕES	27/08/1990	15	-	36,00	18,00	24,00	-	-	78,00	CL
0000000722	MARCELA ARIANA SILVA	27/09/1987	16	-	32,00	27,00	18,00	-	-	77,00	CL
0000001214	JACKELINE LOBO DE SOUZA CRUZ	07/09/1999	17	-	32,00	21,00	24,00	-	-	77,00	CL
0000000606	ALEX DORNEL DE CARVALHO	20/05/1989	18	-	28,00	24,00	24,00	-	-	76,00	CL
0000000480	ELAINE BARBOSA MARQUES	22/02/1975	19	-	36,00	18,00	21,00	-	-	75,00	CL
0000000204	ELCIO MENEZES MARTINS	10/01/1962	20	-	32,00	21,00	21,00	-	-	74,00	CL
0000000791	ELZIO COSTA RODRIGUES	07/10/1985	21	-	28,00	27,00	18,00	-	-	73,00	CL
0000000520	EDIMARCIO MUNIZ PEREIRA	17/10/1978	22	-	28,00	21,00	24,00	-	-	73,00	CL
0000000700	ANASTACIO DE OLIVEIRA MATOS	31/10/1984	23	-	36,00	15,00	21,00	-	-	72,00	CL
0000001340	MARTINHO MAIA DE CARVALHO JUNIOR	28/04/1982	24	-	32,00	24,00	15,00	-	-	71,00	CL
0000001022	EMILIANA DA SILVA DO NASCIMENTO	08/04/2002	25	-	32,00	24,00	15,00	-	-	71,00	CL
0000000077	LUCIANO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	06/04/1985	26	-	32,00	21,00	18,00	-	-	71,00	CL
0000000982	LUIZA GIARETTA DA SILVA	07/04/1998	27	-	32,00	21,00	18,00	-	-	71,00	CL
0000000607	IEDA MARIA SOTTILI DALLA VALLE	27/01/1965	28	-	32,00	18,00	21,00	-	-	71,00	CL
0000000576	LINDINALVA CAMPOS MOTA	21/10/1984	29	-	32,00	18,00	21,00	-	-	71,00	CL
0000001026	LUIZ FELIPE GONZAGA DE SOUZA	29/03/2002	30	-	32,00	15,00	24,00	-	-	71,00	CL
0000001074	CLEITON DE SOUZA PROCOPIO	11/11/1978	31	-	28,00	24,00	18,00	-	-	70,00	CL
0000000877	GEISSY CAROLINA MARMORE DE FREITAS TUNES	08/07/1991	32	-	28,00	24,00	18,00	-	-	70,00	CL
0000001036	GEOVANA OURIVES DE REZENDE	22/05/2001	33	-	28,00	21,00	21,00	-	-	70,00	CL
0000001035	LIONILDA CARLOTA OURIVES DE REZENDE	19/07/1977	34	-	32,00	18,00	18,00	-	-	68,00	CL
0000001156	MAURA LIMA PEREIRA	25/06/1977	35	-	32,00	15,00	21,00	-	-	68,00	CL
0000000441	LARISSA DOS SANTOS MORAIS	04/06/1996	36	-	32,00	15,00	21,00	-	-	68,00	CL
0000001323	GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA TARLEI	21/04/2000	37	-	28,00	21,00	18,00	-	-	67,00	CL
0000000477	ALCIONE GOMES MACHADO	13/08/1966	38	-	36,00	9,00	21,00	-	-	66,00	CL
0000000094	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	16/02/1990	39	-	24,00	21,00	21,00	-	-	66,00	CL
0000001238	WILLIAN CÉSAR DO AMARAL VIEIRA	30/11/1995	40	-	24,00	21,00	21,00	-	-	66,00	CL
0000000871	MARIA ELIZABETH FERREIRA SOUZA	29/04/1965	41	-	32,00	18,00	15,00	-	-	65,00	CL
0000001084	NATAN STRICKER PORTO	06/09/1998	42	-	20,00	24,00	21,00	-	-	65,00	CL
0000000594	MARCELO CANDIDO PANIAGO	07/03/1979	43	-	28,00	18,00	18,00	-	-	64,00	CL
0000001097	SAMARA COELHO AFONSO	12/08/1993	44	-	16,00	21,00	27,00	-	-	64,00	CL

Fig. 077

64,00

64,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

0000000273	ALFREDO CAMPOS	16/04/1956	45	-	12,00	27,00	24,00	-	-	63,00	CL
0000000382	JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES	01/12/1993	46	-	24,00	21,00	18,00	-	-	63,00	CL
0000001261	SERGIO ROBERTO DAVID DE MORAIS	25/05/1978	47	-	16,00	21,00	24,00	-	-	61,00	CL
0000001096	ANDRIANO BATISTA DE CARVALHO	28/12/1999	48	-	28,00	15,00	15,00	-	-	58,00	CL
0000000243	SILVA BELMIRO LIMA	27/06/1973	49	-	28,00	12,00	18,00	-	-	58,00	CL
0000001169	TAMIRES GABRIELI FERNANDES CARDOSO	16/05/2001	50	-	28,00	12,00	18,00	-	-	58,00	CL
0000000935	LETICIA NAVES DE SOUZA	11/02/2000	51	-	28,00	9,00	21,00	-	-	58,00	CL
0000001298	LUCIENE VANESSA DE OLIVEIRA	02/03/1988	52	-	36,00	9,00	12,00	-	-	57,00	CL
0000001215	GUILHERME HENRIQUE PORTELA DOS SANTOS	30/05/2004	53	-	24,00	12,00	21,00	-	-	57,00	CL
0000000920	MATHEUS AUGUSTO DA SILVA SANTOS	01/04/2003	54	-	20,00	27,00	9,00	-	-	56,00	CL
0000000197	IZIS MAYARA RIBEIRO VALERIO	12/06/1992	55	-	20,00	9,00	27,00	-	-	56,00	CL
0000001306	CLAUDILENE MELO FERREIRA	15/09/1985	56	-	24,00	15,00	15,00	-	-	54,00	CL
0000000069	DEBORAH PARREIRA CABRAL	29/01/1985	57	-	24,00	12,00	18,00	-	-	54,00	CL
0000000677	ANTONIO CARLOS DORNEL DE CARVALHO	07/09/1986	58	-	24,00	12,00	18,00	-	-	54,00	CL
0000001285	ANA BEATRIZ ALMEIDA TARLEI	10/04/2003	59	-	24,00	12,00	18,00	-	-	54,00	CL
0000000538	MELCA NIVIA DE CAMPOS	09/10/1979	60	-	24,00	9,00	21,00	-	-	54,00	CL
0000000723	UESLEY FARIAS CAMPOS	30/05/1985	61	-	20,00	18,00	15,00	-	-	53,00	CL
0000000751	DANIO PRESOTTO DE ARAUJO	24/11/1986	62	-	20,00	12,00	21,00	-	-	53,00	CL
0000000890	JESIEL CUSTÓDIO PEREIRA SOUZA	08/02/1987	63	-	20,00	12,00	21,00	-	-	53,00	CL
0000000416	CRISLAINE INACIO SOARES	28/10/1996	64	-	28,00	3,00	21,00	-	-	52,00	CL
0000000837	LUZINETE DORNEL PEREIRA	08/12/1974	65	-	24,00	15,00	12,00	-	-	51,00	CL
0000001038	VITOR MARTINS MORAES	16/06/1998	66	-	24,00	9,00	18,00	-	-	51,00	CL
0000000997	WELIMAR DE SOUZA FERREIRA	05/12/1998	67	-	24,00	3,00	24,00	-	-	51,00	CL
0000000491	ROSELI FERREIRA DA SILVA	23/01/1982	68	-	20,00	12,00	18,00	-	-	50,00	CL
0000000867	VEGMA FABIANA SOARES FRAGA	31/07/1992	69	-	20,00	12,00	18,00	-	-	50,00	CL
0000001089	ROSANGELA DA SILVA AFONSO	24/06/1976	70	-	20,00	9,00	21,00	-	-	50,00	CL

### Cargo: 004 - Analista de Controle Interno

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001299	DIEGO DE SOUZA PAES	31/05/1984	1	56,00	30,00	2,00	4,00	-	-	92,00	AP
0000000843	LINDOMAR RODRIGUES	22/01/1996	2	60,00	21,00	4,00	4,00	-	-	89,00	CL
0000000034	ROSIMERI HUBNER	17/11/1988	3	52,00	27,00	3,00	3,00	-	1,00	86,00	CL
0000001273	YAN GUILHERME SALMAZIO DOS SANTOS	30/10/1995	4	48,00	27,00	5,00	4,00	-	1,00	85,00	CL
0000000147	WELLINGTON ALVES DA SILVA	14/02/1995	5	52,00	24,00	1,00	4,00	-	-	81,00	CL

Fls. 08



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

0000001044	JUNIOR MACEDO DE LARA	30/07/1987	6	48,00	27,00	1,00	4,00	-	-	80,00	CL
0000000010	FERNANDA CRISTINA SILVA	25/02/1986	7	48,00	24,00	2,00	5,00	-	1,00	80,00	CL
0000001167	CLAUDIO WELLKER OLIVEIRA TAVARES	15/01/1998	8	48,00	24,00	2,00	5,00	-	1,00	80,00	CL
0000000463	DIEGO PARANHOS CORREIA	07/11/1992	9	52,00	18,00	3,00	4,00	-	1,00	78,00	CL
0000001001	LUCAS KAINA BARRETO MACEDO	26/05/1991	10	48,00	24,00	2,00	4,00	-	-	78,00	CL
0000000960	BRENA BORGES DAVID	03/06/1997	11	44,00	24,00	3,00	4,00	-	-	75,00	CL
0000000209	JEFFERSON ALMEIDA FREIRE	16/10/1983	12	48,00	18,00	2,00	5,00	-	1,00	74,00	CL
0000000925	LUIZ TEODORO DE MELO JUNIOR	03/09/1997	13	44,00	21,00	3,00	5,00	-	-	73,00	CL
0000000856	LAURINA CAMPOS GONZAGA	11/09/1983	14	44,00	21,00	2,00	5,00	-	-	72,00	CL
0000001025	ELSON VICENTE DE CAMPOS	31/05/1965	15	44,00	21,00	2,00	4,00	-	1,00	72,00	CL
0000001286	FERNANDA RODRIGUES PACHECO LIMA	23/09/1995	16	44,00	18,00	3,00	3,00	-	-	68,00	CL
0000000055	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	03/06/1994	17	40,00	15,00	4,00	5,00	-	1,00	65,00	CL
0000001135	KAROLINNE MONICA ALVES PINTO	29/10/1992	18	40,00	21,00	1,00	2,00	-	-	64,00	CL
0000000012	LAURA CATIA DE CARVALHO DO NASCIMENTO	09/05/1983	19	36,00	21,00	3,00	4,00	-	-	64,00	CL
0000000527	JOSÉ WELLITON ALVES DE SOUZA	02/06/1987	20	44,00	15,00	1,00	3,00	-	-	63,00	CL
0000000004	MATHEUS MAGALHÃES DE SOUZA	10/10/1995	21	40,00	18,00	1,00	4,00	-	-	63,00	CL
0000000451	DEBORAH DE FATIMA SILVEIRA ALVES	18/06/1994	22	36,00	21,00	2,00	4,00	-	-	63,00	CL
0000001071	JESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/06/1984	23	40,00	15,00	3,00	3,00	-	1,00	62,00	CL
0000001260	NEURACY BORGES DE OLIVEIRA	09/01/1972	24	36,00	21,00	3,00	2,00	-	-	62,00	CL
0000000952	ERAZILENE VALENTIM SILVA	24/08/1982	25	40,00	15,00	1,00	4,00	-	-	60,00	CL
0000000191	PATRICIA SOARES VELASCO	23/12/1982	26	40,00	12,00	2,00	5,00	-	1,00	60,00	CL
0000001049	AMANDA OURIVES DE REZENDE	07/06/1998	27	32,00	21,00	2,00	5,00	-	-	60,00	CL
0000000440	EVAÍ PEREIRA DA SILVA LIMA	15/12/1981	28	32,00	21,00	4,00	2,00	-	-	59,00	CL
0000000226	DANILO DA SILVA PUTAROV	06/09/1992	29	32,00	21,00	2,00	4,00	-	-	59,00	CL
0000000044	ROSANA BEZERRA DE SOUZA	15/06/1985	30	40,00	15,00	2,00	1,00	-	-	58,00	CL
0000001317	THAYNA VICUNA MACHADO BUENO	23/05/1987	31	36,00	15,00	2,00	5,00	-	-	58,00	CL
0000000528	PRISCILA DAHMER HERINGER BISPO SOARES	19/04/1998	32	32,00	21,00	1,00	3,00	-	1,00	58,00	CL
0000001077	EDWANDER JOSE GONCALVES PEREIRA	02/03/1986	33	32,00	18,00	2,00	5,00	-	-	57,00	CL
0000001039	WAINY MONTALVAO DE LIMA	14/12/1991	34	32,00	21,00	1,00	2,00	-	-	56,00	CL
0000000313	DÂNDARA MIKAELLE JACINTA VITÓRIA	04/01/1992	35	32,00	18,00	2,00	4,00	-	-	56,00	CL

079



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

0000001128	CAMILA CRISTIANE DE JESUS CALDEIRA CORREA	16/11/1987	36	32,00	15,00	3,00	3,00	-	-	53,00	CL
0000001018	SILVANO DA SILVA SANTOS	07/03/1978	37	28,00	18,00	2,00	4,00	-	-	52,00	CL
0000000930	SANDRA DE OLIVEIRA FERRO	05/04/1980	38	24,00	21,00	4,00	3,00	-	-	52,00	CL
0000001211	GILVAN CANDIDO PANIAGO	12/05/1986	39	28,00	18,00	2,00	3,00	-	-	51,00	CL
0000001190	LUZIA LINS SOARES	13/12/1987	40	28,00	18,00	2,00	3,00	-	-	51,00	CL
0000000100	LINDINAURA SILVA LINS	03/06/1972	41	28,00	18,00	1,00	4,00	-	-	51,00	CL
0000000170	ORLANDO CAMARGO DO NASCIMENTO FILHO	08/07/1969	42	32,00	15,00	1,00	2,00	-	-	50,00	CL
0000001270	LEANDRO VELASCO BORTOLINI	27/02/1998	43	24,00	21,00	2,00	3,00	-	-	50,00	CL

### Cargo: 005 - Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001079	ADRIANA CASALI RODRIGUES	21/04/1996	1	-	40,00	27,00	30,00	-	-	97,00	AP
0000001269	EDINA PEREIRA DE ANICESIO	03/10/1979	2	-	32,00	18,00	27,00	-	-	77,00	AP
0000000484	SIMONIA PEREIRA SILVEIRA	08/07/1971	3	-	40,00	21,00	15,00	-	-	76,00	CL
0000000531	MAYRA DA SILVA ARAÚJO	23/02/1981	4	-	40,00	9,00	27,00	-	-	76,00	CL
0000001241	GLAUCIA CARDOSO COSTA	26/02/1992	5	-	36,00	18,00	21,00	-	-	75,00	CL
0000000371	ALINE DE JESUS	24/09/1988	6	-	32,00	21,00	21,00	-	-	74,00	CL
0000001310	ETIENE DA SILVA DE LIMA SOUZA	06/04/1996	7	-	32,00	21,00	21,00	-	-	74,00	CL
0000001056	MARIA JERONIMA LINS DE MATOS	05/09/1975	8	-	36,00	18,00	18,00	-	-	72,00	CL
0000000906	KEILA MARTINS	21/04/1975	9	-	32,00	15,00	24,00	-	-	71,00	CL
0000000023	ERICA PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	21/04/1986	10	-	32,00	15,00	24,00	-	-	71,00	CL
0000000948	SIOELEN CARPENA MARIA	04/06/1989	11	-	24,00	21,00	24,00	-	-	69,00	CL
0000000270	LUCIANA ARCANJO DE SOUZA	24/04/1987	12	-	32,00	15,00	21,00	-	-	68,00	CL
0000001051	ESLAYNNE ADRIELLY DA SILVA ANDRADE	17/10/1993	13	-	36,00	15,00	15,00	-	-	66,00	CL
0000000918	LÚCIA PREIRA VALEIRO	30/06/1966	14	-	24,00	18,00	24,00	-	-	66,00	CL
0000001111	NÚBIA LIMA DA SILVA	22/09/1987	15	-	32,00	21,00	12,00	-	-	65,00	CL
0000001059	LUCAS LIMA SANTOS	05/11/1996	16	-	32,00	9,00	24,00	-	-	65,00	CL
0000000208	ROSEMEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO	30/07/1966	17	-	36,00	12,00	15,00	-	-	63,00	CL
0000000203	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	15/06/1994	18	-	24,00	27,00	12,00	-	-	63,00	CL
0000000873	LUDY PAULA DOS SANTOS SILVA	23/08/1992	19	-	32,00	12,00	18,00	-	-	62,00	CL
0000001155	ELIZABETE APARECIDA TUNES DA SILVA	02/12/1993	20	-	28,00	18,00	15,00	-	-	61,00	CL
0000001279	EDINA ALVES DE	14/07/1983	21	-	28,00		18,00	-	-	61,00	CL

080



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

	SOUZA					15,00					
0000000260	CLEIDIANE DE SOUZA DIAS	01/04/1983	22	-	28,00	12,00	21,00	-	-	61,00	CL
0000000639	ELIS REGINA CAMPOS DE MORAIS	13/06/1978	23	-	24,00	15,00	21,00	-	-	60,00	CL
0000000175	JOSIANE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	31/03/1992	24	-	24,00	12,00	24,00	-	-	60,00	CL
0000000460	ELENA MARIA SOARES ALVES	05/09/1971	25	-	28,00	15,00	15,00	-	-	58,00	CL
0000000862	CLARICE CAVALCANTE CORTEZ MENDONÇA	02/01/1982	26	-	28,00	9,00	21,00	-	-	58,00	CL
0000000959	SEDINARA FERREIRA GONÇALVES	24/01/1988	27	-	28,00	6,00	24,00	-	-	58,00	CL
0000001227	IVANEZ DOMINGOS DOS SANTOS	10/07/1990	28	-	16,00	21,00	21,00	-	-	58,00	CL
0000001259	ELIANE DA SILVA FREITAS	25/10/1981	29	-	24,00	15,00	18,00	-	-	57,00	CL
0000001193	JOANA DÁRQUE FRANÇA DA SILVA	04/01/1982	30	-	24,00	15,00	18,00	-	-	57,00	CL
0000001115	JAQUELINE DE SOUZA DANTAS	18/08/1995	31	-	24,00	15,00	18,00	-	-	57,00	CL
0000000724	NILDA LUIZ DE OLIVEIRA	12/03/1970	32	-	24,00	12,00	18,00	-	-	54,00	CL
0000000264	MARIA ISABEL GUIMARÃES REIS	29/07/1994	33	-	32,00	9,00	12,00	-	-	53,00	CL
0000000951	LAYLA BEATRIZ CAVALCANTE DANTAS	11/01/2000	34	-	20,00	15,00	18,00	-	-	53,00	CL
0000000181	THAIS VILELA PEROBA	05/03/1981	35	-	28,00	15,00	9,00	-	-	52,00	CL
0000001152	MARIA MÉCIA MATIAS GOMES	10/02/1995	36	-	24,00	6,00	21,00	-	-	51,00	CL

### Cargo: 006 – Motorista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	S
0000000993	JEFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/04/1993	1	-	30,00	18,00	9,00	35,50	-	92,50	A
0000000058	ANSELMO NUNES DUARTE	02/07/1959	2	-	24,00	16,00	9,00	40,00	-	89,00	C
0000001243	WALTER DE ALMEIDA MAGALHAES	25/12/1981	3	-	24,00	18,00	7,00	36,50	-	85,50	C
0000000947	BRUNO PEDRO DA SILVA ARAUJO	26/05/1998	4	-	21,00	20,00	8,00	36,00	-	85,00	C
0000001319	WELLIGTON JOSE DE OLIVEIRA	19/04/1991	5	-	27,00	16,00	9,00	32,00	-	84,00	C
0000001311	JOAO MOURA DE SOUZA JUNIOR	24/12/1992	6	-	30,00	16,00	5,00	32,00	-	83,00	C
0000000981	JOSÉ LUCAS OLIVEIRA ALVES	04/12/1998	7	-	27,00	10,00	6,00	39,00	-	82,00	C
0000000388	MARCELO MOREIRA LIMA	27/01/1982	8	-	27,00	12,00	5,00	36,50	-	80,50	C
0000000644	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	24/05/1976	9	-	21,00	16,00	6,00	37,00	-	80,00	C
0000000545	DANIEL RODRIGUES PACHECO	07/01/1998	10	-	24,00	10,00	7,00	38,00	-	79,00	C
0000000881	JOELSON PEREIRA DA SILVA	22/05/1978	11	-	24,00	14,00	7,00	34,00	-	79,00	C
0000001291	ALEXANDRO LEARDINI DA SILVA	07/04/1983	12	-	24,00	18,00	6,00	31,00	-	79,00	C
0000000933	GLEISON BARBOSA DE SOUSA	22/08/1985	13	-	30,00	16,00	9,00	24,00	-	79,00	C

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature and stamp in blue ink.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

0000001107	ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRE	14/02/1985	14	-	18,00	16,00	5,00	38,00	-	77,00	CL
0000001328	LUIZ FELIPE JANJACOMO	22/10/1994	15	-	21,00	12,00	7,00	36,50	-	76,50	CL
0000001307	DHEISON PARREIRA SILVEIRA	17/11/1998	16	-	24,00	8,00	8,00	36,00	-	76,00	CL
0000001048	JONATHAN SOUZA BATISTA	06/09/1998	17	-	27,00	10,00	7,00	31,50	-	75,50	CL
0000000292	THIAGO PEREIRA FRANÇA	12/04/1991	18	-	21,00	12,00	6,00	34,50	-	73,50	CL
0000000896	RAFAEL BATISTA DE SOUSA	16/04/1990	19	-	15,00	16,00	7,00	35,00	-	73,00	CL
0000000792	SELENY CLEMENTE DA SILVA	28/04/1979	20	-	21,00	16,00	5,00	31,00	-	73,00	CL
0000000535	ALEX ROMÃO VELASCO DA SILVA	31/12/1984	21	-	18,00	10,00	8,00	36,00	-	72,00	CL
0000000846	VINICIOS DA SILVA BARBOSA	08/09/1988	22	-	21,00	10,00	5,00	35,00	-	71,00	CL
0000001288	GUSTAVO KOHNLEIN DIAS	12/11/1986	23	-	21,00	14,00	8,00	28,00	-	71,00	CL
0000001109	TIAGO NOVAES DE SOUSA	11/01/1990	24	-	15,00	12,00	6,00	37,00	-	70,00	CL
0000001326	ALEX VAZ DA SILVA	05/02/1981	25	-	24,00	4,00	5,00	36,00	-	69,00	CL
0000000824	LEICIMAR BORGES DA SILVA	08/01/1982	26	-	18,00	10,00	5,00	35,50	-	68,50	CL
0000001052	ADILSON ROBERTO DO NASCIMENTO	17/04/1963	27	-	18,00	10,00	7,00	33,50	-	68,50	CL
0000000682	GILBERTO FRANCISCO MACHADO	17/09/1970	28	-	18,00	6,00	8,00	36,00	-	68,00	CL
0000001094	ERICO RODRIGUES CARVALHO	31/03/1988	29	-	15,00	10,00	7,00	36,00	-	68,00	CL
0000000752	VINICIUS BARBOSA LAGARES	10/01/1983	30	-	18,00	12,00	4,00	32,00	-	66,00	CL
0000001154	MANOEL MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	14/04/1975	31	-	15,00	8,00	7,00	35,50	-	65,50	CL
0000001302	DENIS MARCOS DE ALMEIDA	17/02/1976	32	-	15,00	16,00	6,00	28,00	-	65,00	CL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

---

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Fis. 083



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Itiquira  
CNPJ – 00.176.362/0001-38

# RELATÓRIO FINAL 2021

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Fis. 084

Fis. 02  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL-EXERCÍCIO 2021

### **Introdução:**

A avaliação de desempenho é uma ferramenta dos recursos humanos, que visa analisar internamente o desempenho de um colaborador.

Por meio da avaliação de desempenho, é possível avaliar competências técnicas e comportamentais dos servidores, oportunizando um feedback para administração quanto as medidas se serem tomadas e melhor aproveitamento de competência.

A avaliação é realizada anualmente, para analisar um período em específico de 12 (doze) meses (janeiro a dezembro/2021).

### **Objetivo:**

O principal objetivo é identificar os pontos fracos dos servidores, a fim de desenvolvê-los.

Por meio de mapeamento através de ficha de avaliação (notas servidor e do chefe imediato), são observados alguns requisitos (abaixo descrito e, a partir destas informações, o gestor pode montar um plano de desenvolvimento mais eficaz). O processo de treinamento e desenvolvimento é implantado na Câmara, com o objetivo de formar e reter talentos, o que faz significativa mudança à cultura interna de trabalho.

### **Base legal:**

O presente relatório está devidamente embasado na Lei Municipal 971/2017, Lei Municipal 379/99, Portaria 033/2021 e demais normativas vigentes no País.

### **Critérios de Análise:**

Para análise, foram avaliados os seguintes critérios:

1. Qualidade de trabalho;
2. Pontualidade;
3. Assiduidade;
4. Responsabilidade;
5. Relacionamento interpessoal;
6. Zelo pelos recursos financeiros e materiais;
7. Iniciativa;
8. Criatividade;
9. Cooperação.



*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signatures in black ink]*

*[Handwritten signature: R. Mendonça]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

## Desenvolvimento dos trabalhos

Inicialmente foi realizado junto ao RH, levantamento dos servidores a serem avaliados, bem como, solicitado Certidão sobre a vida funcional de cada servidor (páginas – 25, 26, 27, 28 e 29), ficha funcional (páginas – 16, 17, 18 e 19, 20, 21, 22, 23), demonstrativo da última progressão (pagina 13), legislação (páginas 42 a 50).

Tomando conhecimento dos fatos, foi encaminhado para conhecimento das servidoras, através de comunicação interna da comissão de avaliação funcional (páginas 264 a 267), para que tivessem conhecimento da existência da comissão, sua composição e demais requisitos.

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

**Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça**, matrícula funcional: 5, Copeira ( cargo equipado a auxiliar de serviços gerais), data da posse: 04/03/2002; CPF 148.011.751-04. Última Progressão: 13/05/2020.

**Gilvana Cruz Nascimento Anicésio**, matrícula funcional 4, Auxiliar de serviços gerais, data da posse: 04/03/2002, CPF 935.896.971-72. Última Progressão: 13/05/2020. Portaria 054/2021. Última Progressão: 17/04/2020

**Maria Cristina Pereira Vieira**, matrícula funcional 3, Auxiliar Administrativo, data da posse: 04/03/2002, CPF 486.584.801-00. Última Progressão: 19/09/2021. Portaria 132/2021

**Maria de Fátima Gomes da Silva**, matrícula funcional 100, Contadora, data de posse: 02/01/2014, CPF 486.584.801-00, Última Progressão: 20/03/2020.

Cursos realizados em 2021:

- Certificado de participação no curso Master em Planejamento público-Teoria e prática - Orçamento público municipal, serviços gerais e fundamentos básicos-Modulo I, ministrado pela empresa Atame Assessoria, com carga horária de 8 horas. Conclusão 07/05/2021.
- Certificado de participação no curso Master em planejamento público - A lei de diretrizes orçamentárias (LDO) nos municípios: da elaboração, a execução, e alterações- Módulo III realizado em Cuiabá-MT, no período de 24 de julho de 2021 á 25 de julho de 2021, com duração de 12 horas.

Em 06 dezembro do corrente ano, a Comissão reuniu-se para debater o fechamento das avaliações do ano de 2021. Sendo aprovado por unanimidade o relatório final, conforme ata (páginas 10 e 11).

Fls. 086

Fls. 044

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten initials and signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature 'Siqueira Mendonça' and other initials in blue ink]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

A seguir, a comissão, com base em todas as análises, emitiu as notas nas fichas de avaliações (páginas 16 a 23), e tabulou o resultado final, ficando da seguinte forma:

Requisitos	Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça	Gilvana Cruz do Nascimento de Anicesio	Maria Cristina Pereira Vieira	Maria de Fátima Gomes da Silva
Qualidade de trabalho	24	23	22,5	25
Pontualidade	5	5	5	4
Assiduidade	5	5	5	5
Responsabilidade	15	15	14,5	15
Relacionamento Interpessoal	8	10	9,5	9,5
Zelo pelo recurso Financeiros e materiais	5	5	5	4,5
Iniciativa	12	14	13,5	15
Criatividade	8	9	9	8,5
Cooperação	8,5	9,5	9	10
Média total	90,5	95,5	93	96,5

Após tabulação, foi encaminhada á todas as servidoras, o resultado da média, para que, manifestassem, caso fossem contrárias ao respectivo resultado. Sendo que todas concordaram.

Não havendo manifestações contrárias e, seguido dos ditames legais, conclui-se:

Todas as servidoras estão Aptas, Não havendo no exercício de 2021, nada que possa desabonar ou prejudicar o respeito tempo para elevação das mesmas, conforme previsto na Lei Municipal 971/2017.

Fls. 087

Fls. 09



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Ressalta que conforme a Lei Municipal 1.125/2021, foi concedido o RGA(revisão anual de remuneração dos servidos públicos) de 4,5173% a partir do mês de maio 2021.

É o relatório.

Itiquira-MT, 06 de dezembro de 2021.

Nome completo	Assinatura
Cleibia Pacheco Ferreira Presidente	
Rosângela Batista dos Santos Membro	
Adriana Pereira e Silva Membro	
Ademir Dal Berti Membro	

CIENTE DAS SERVIDORAS:

-----  
  
-----

-----  
  
-----

Fls. 088

Fls. 060

**Art. 5°** - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

**Art. 6°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 7°** - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhangá-MT, 15 de dezembro de 2021.

**EDU LAUDI PASCOSKI**

Prefeito Municipal

**BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX**

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se, publique-se e Afixe-se

**PORTARIA DLC N° 415/2021**

**DATA:** 15 de dezembro de 2021.

**SÚMULA:** "Altera Fiscal Titular de contrato e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, Ex-mo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora Leidiane Godinho da Silva, inscrita no CPF n° 040.699.291-69, para acompanhar e fiscalizar como Titular, a execução do **Contrato n° 022/2021**, celebrado entre o Município de Itanhangá-MT e a empresa **DANIANE BESS CAVALHEIRO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.945.034/0001-73, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos a serem executados na Unidade Básica de Saúde – UBS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, realizando atendimentos de consultas e demais procedimentos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itanhangá-MT". Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2°** - O servidor acima designado será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto.

**Art. 3°** - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

**Art. 4°** - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

**Art. 5°** - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

**Art. 6°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 7°** - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhangá-MT, 15 de dezembro de 2021.

**EDU LAUDI PASCOSKI**

Prefeito Municipal

**BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX**

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se, publique-se e Afixe-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 014/2021**

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO CIDADE ALTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT".**

**VENCEDOR:**

Nome	CPF/CNPJ:
UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME	26.237.379/0001-4

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 15 de dezembro de 2021.

**EDU LAUDI PASCOSKI**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL-EXERCÍCIO 2021**

**Introdução:**

A avaliação de desempenho é uma ferramenta dos recursos humanos, que visa analisar internamente o desempenho de um colaborador.

Por meio da avaliação de desempenho, é possível avaliar competências técnicas e comportamentais dos servidores, oportunizando um feedback para administração quanto as medidas se serem tomadas e melhor aproveitamento de competência.

A avaliação é realizada anualmente, para analisar um período em específico de 12 (doze) meses (janeiro a dezembro/2021).

**Objetivo:**

O principal objetivo é identificar os pontos fracos dos servidores, a fim de desenvolvê-los.

Por meio de mapeamento através de ficha de avaliação (notas servidor e do chefe imediato), são observados alguns requisitos (abaixo descritos) a partir destas informações, o gestor pode montar um plano de desenvolvimento mais eficaz). O processo de treinamento e desenvolvimento na Câmara, com o objetivo de formar e reter talentos, o que faz significativa mudança à cultura interna de trabalho.

**Base legal:**

O presente relatório está devidamente embasado na Lei Municipal 971/2017, Lei Municipal 379/99, Portaria 033/2021 e demais normativas vigentes no País.

**Crerios de Análise:**

Para análise, foram avaliados os seguintes critérios:

089

Fis. 07

1. Qualidade de trabalho; 2. Pontualidade; 3. Assiduidade; 4. Responsabilidade; 5. Relacionamento interpessoal; 6. Zelo pelos recursos financeiros e materiais; 7. Iniciativa; 8. Criatividade; 9. Cooperação.

**Desenvolvimento dos trabalhos**

Inicialmente foi realizado junto ao RH, levantamento dos servidores a serem avaliados, bem como, solicitado Certidão sobre a vida funcional de cada servidor (páginas – 25, 26, 27,28 e 29), ficha funcional (páginas – 16, 17, 18 e 19, 20, 21, 22, 23), demonstrativo da última progressão (pagina 13), legislação (páginas 42 a 50).

Tomando conhecimento dos fatos, foi encaminhado para conhecimento das servidoras, através de comunicação interna da comissão de avaliação funcional (páginas 264 a 267), para que tivessem conhecimento da existência da comissão, sua composição e demais requisitos.

**RELAÇÃO DE SERVIDORES**

Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça, matrícula funcional: 5, Copeira ( cargo equipado a auxiliar de serviços gerais), data da posse: 04/03/2002; CPF 148.011.751-04. Última Progressão: 13/05/2020.
Gilvana Cruz Nascimento Anicésio, matrícula funcional 4, Auxiliar de serviços gerais, data da posse: 04/03/2002, CPF 935.896.971-72. Última Progressão: 13/05/2020. Portaria 054/2021. Última Progressão: 17/04/2020
Maria Cristina Pereira Vieira, matrícula funcional 3, Auxiliar Administrativo, data da posse: 04/03/2002, CPF 486.584.801-00. Última Progressão: 19/09/2021. Portaria 132/2021
Maria de Fátima Gomes da Silva, matrícula funcional 100, Contadora, data de posse: 02/01/2014, CPF 486.584.801-00, Última Progressão: 20/03/2020. Cursos realizados em 2021: Certificado de participação no curso Master em Planejamento público-Teoria e prática - Orçamento público municipal, noções gerais e fundamentos básicos- Módulo I, ministrado pela empresa Atame Assessoria, com carga horária de 8 horas. Conclusão 07/05/2021. Certificado de participação no curso Master em planejamento público - A lei de diretrizes orçamentárias (Ldo) nos municípios: da elaboração, a execução, e alterações- Módulo III realizado em Cuiabá-MT, no período de 24 de julho de 2021 à 25 de julho de 2021, com duração de 12 horas.

Em 06 dezembro do corrente ano, a Comissão reuniu-se para debater o fechamento das avaliações do ano de 2021. Sendo aprovado por unanimidade o relatório final, conforme ata (páginas 10 e 11).

A seguir, a comissão, com base em todas as análises, emitiu as notas nas fichas de avaliações (páginas 16 a 23), e tabulou o resultado final, ficando da seguinte forma:

Requisitos	Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça	Gilvana Cruz do Nascimento de Anicésio	Maria Cristina Pereira Vieira	Maria de Fátima Gomes da Silva
Qualidade de trabalho	24	23	22,5	25
Pontualidade	5	5	5	4
Assiduidade	5	5	5	5
Responsabilidade	15	15	14,5	15
Relacionamento Interpessoal	8	10	9,5	9,5
Zelo pelo recurso Financeiros e materiais	5	5	5	4,5
Iniciativa	12	14	13,5	15
Criatividade	8	9	9	8,5
Cooperação	8,5	9,5	9	10
<b>Média total</b>	<b>90,5</b>	<b>95,5</b>	<b>93</b>	<b>96,5</b>

Após tabulação, foi encaminhada à todas as servidoras, o resultado da média, para que, manifestassem, caso fossem contrárias ao respectivo resultado. Sendo que todas concordaram.

Não havendo manifestações contrárias e, seguido dos ditames legais, conclui-se:

Todas as servidoras estão Aptas, Não havendo no exercício de 2021, nada que possa desabonar ou prejudicar o respeito tempo para elevação das mesmas, conforme previsto na Lei Municipal 971/2017.

Ressalta que conforme a Lei Municipal 1.125/2021, foi concedido o RGA(revisão anual de remuneração dos servidos públicos) de 4,5173% a partir do mês de maio 2021.

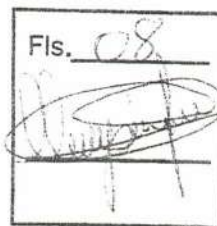
É o relatório.

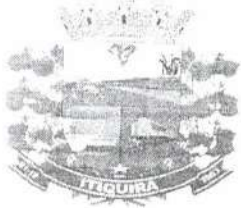
Itiquira-MT, 06 de dezembro de 2021.

Nome completo	Assinatura
Cleibia Pacheco Ferreira Presidente	
Rosangeia Batista dos Santos Membro	
Adriana Pereira e Silva Membro	
Ademir Dal Berti Membro	

CIENTE DAS SERVIDORAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## PORTARIA LEGISLATIVA N.º 033/2021

Publicado por afixação em local público

de costume Em

19/01/2021

Dispõe sobre Criação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e, dá outras providências.

Secretaria de Administração

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o exposto na Lei Municipal 971/2017, em seus artigos, artigo 3º, inciso VI, artigos 28 a 35 e demais legislação vigente,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CRIAR a Comissão de Desenvolvimento Funcional** da Câmara Municipal de Itiquira, responsável pela análise, deferimento ou indeferimento da Progressão de Nível dos servidores públicos efetivos, a partir de 19 de janeiro de 2021, conforme segue:

- Presidente: **Cleibia Pacheco Ferreira** – Secretária de Administração  
Membro: **Rosangela Batista Dos Santos** – Assessora de Rec. Humanos/Dpto Pessoal  
Membro: **Elismar Rodrigues Da Silva** – Assessor de Imprensa  
Membro: **Adriana Pereira e Silva** - Vereadora  
Membro: **Ademir Dal Berti** - Vereador

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Desenvolvimento funcional da Câmara Municipal de Itiquira,

- I - Tomar as providências necessárias para a regularidade dos trabalhos avaliativos;
- II - Assegurar ampla publicidade das regras do processo de avaliação, das deliberações e dos atos praticados pela Comissão;
- III - Definir os procedimentos a serem adotados em todas as etapas de avaliação, observando o disposto na Lei Municipal 971/2017 e alterações;
- IV - Fixar datas e regras de atendimento durante o período de avaliação;
- V - Proceder ao levantamento junto a Divisão de Recursos Humanos dos servidores aptos para a Avaliação de Desempenho;
- VI - Elaborar em conjunto com a divisão de recursos humanos, a proposta de cursos de capacitação e formação continuada, com previsão em Lei;
- VII - Propor pareceres para atualização do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;
- VIII - Acompanhar e fazer cumprir os prazos estabelecidos;

Fls. 091



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

- IX - Orientar para que todos os documentos sejam preenchidos corretamente e sem rasuras;  
X - Emitir parecer sobre os recursos apresentados com relação ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;  
XI - Aplicar o Formulário de Avaliação de Desempenho aos servidores.

**Art. 3º** Com base no artigo 35 da Lei Municipal 971/2017, a comissão se reunirá, anualmente a fim de coordenar a avaliação de merecimento dos servidores, base nos fatores constantes dos boletins de merecimento, objetivando a aplicação do instituto de progressão definida em Lei.


**Art. 4º** - As demais diretrizes serão definidas em forma de regulamento.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 073/2020.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 19 de janeiro de 2021.

  
-----  
Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira  
Presidente  
Gestão 2021-2022



mento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis. Parágrafo Primeiro: O prazo contratual será contado em dias consecutivos. Parágrafo Segundo: O prazo contratual poderá ser prorrogado dentro da vigência do contrato, na forma prevista na lei n° 8666/93.

**SEGUNDA CLÁUSULA**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Assim, por estarem assim justos e contratados, formam de comum acordo o presente acitivo contratual, em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si ou seus sucessores legais, todas as cláusulas contratuais, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Itiquira-MT, 14 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Itiquira Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira Presidente Contratante	Atame – Assessoria e Consultoria, Planejamento e Pós Graduação Ildo Ademir Faccio Contratante
---	---

**TESTEMUNHAS:**

Maria de Fátima Gomes da Silva CPF 486.584.801-00 Responsável pela Unid. Controle Interno	Ailton Pereira de Jesus CPF 809.686.431-91 Fiscal de contratos
---	--

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 033/2021**

Dispõe sobre Criação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e, dá outras providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o exposto na Lei Municipal 971/2017, em seus artigos, artigo 3º, inciso VI, artigos 28 a 35 e demais legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CRIAR a Comissão de Desenvolvimento Funcional** da Câmara Municipal de Itiquira, responsável pela análise, deferimento ou indeferimento da Progressão de Nível dos servidores públicos efetivos, a partir de 19 de janeiro de 2021, conforme segue:

Presidente:	Cleibia Pacheco Ferreira – Secretária de Administração
Membro:	Rosângela Batista Dos Santos – Assessora de Rec. Humanos/ Dpto Pessoal
Membro:	Elismar Rodrigues Da Silva – Assessor de Imprensa
Membro:	Adriana Pereira e Silva - Vereadora
Membro:	Ademir Dal Berti - Vereador

**Art. 2º - São atribuições da Comissão de Desenvolvimento funcional da Câmara Municipal de Itiquira.**

- I - Tomar as providências necessárias para a regularidade dos trabalhos avaliativos;
- II - Assegurar ampla publicidade das regras do processo de avaliação, das deliberações e dos atos praticados pela Comissão;
- III - Definir os procedimentos a serem adotados em todas as etapas de avaliação, observando o disposto na Lei Municipal 971/2017 e alterações;
- IV - Fixar datas e regras de atendimento durante o período de avaliação;
- V - Proceder ao levantamento junto a Divisão de Recursos Humanos dos servidores aptos para a Avaliação de Desempenho;

VI - Elaborar em conjunto com a divisão de recursos humanos, a proposta de cursos de capacitação e formação continuada, com previsão em Lei;

VII - Propor pareceres para atualização do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

VIII - Acompanhar e fazer cumprir os prazos estabelecidos;

IX - Orientar para que todos os documentos sejam preenchidos corretamente e sem rasuras;

X - Emitir parecer sobre os recursos apresentados com relação ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

XI - Aplicar o Formulário de Avaliação de Desempenho aos servidores.

**Art. 3º** Com base no artigo 35 da Lei Municipal 971/2017, a comissão se reunirá, anualmente a fim de coordenar a avaliação de merecimento dos servidores, base nos fatores constantes dos boletins de merecimento, objetivando a aplicação ao instituto de progressão definida em Lei.

**Art. 4º** - As demais diretrizes serão definidas em forma de regulamento.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 073/2020.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 19 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira

Presidente

Gestão 2021-2022

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA N° 037, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Servidor que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, como segue:

**1- ELENO LINO DE ARAUJO**

CPF: 263.799.291-34

Gerente de Assistência Social

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT, 11 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA N° 049, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Assinado Digitalmente







# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000

CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Fone: (65) 3491-1514

---

## REGULAMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

*mfus*  
*[Signature]*

094



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itiquira

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 21/10/2019

Secretário de Administração

**DISPÕE SOBRE SISTEMA DE DIÁRIAS PARA OS  
MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE  
ITIQUIRA-MT.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO,  
com fulcro no regimento Interno aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

## RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica instituído o sistema de diárias aos membros do Poder Legislativo do  
Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Conforme segue:

Descrição Cargo	No Estado		Fora do Estado	
	Diária Inteira	½ Diária	Diária Inteira	½ Diária
Vereador/Vereador Presidente	560,00	280,00	729,00	364,50
<b>Cargos Comissionados:</b> Secretário de Administração; Secretário de Finanças; Secretário Executivo do Gabinete da Presidência; Assessor Jurídico; Coordenador de Controle Interno; Assessor Contábil; Assessor de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal; Assessor Legislativo Geral; Assessor de Imprensa/Cerimonial; Assessor TI(tecnologia da Informação); Assessor de Atendimento ao Cidadão; Assessor do Gabinete da Presidência; Assessor Administrativo;	300,00	150,00	388,00	194,00
<b>Cargos efetivos:</b> Auxiliar Administrativo; Agente administrativo; Analista de Controle Interno; Analista de Gestão Administrativa e Financeira; Advogado; Contador; Técnico em				





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Administração; Técnico Legislativo.				
<b>Cargos Comissionados</b> Assessor Parlamentar/Legislativo; Coordenador de Sonorização/Filmagem;	220,00	110,00	290,00	145,00
<b>Cargo Efetivo</b> Motorista				
Demais Servidores.	220,00	110,00	290,00	145,00

**Artigo 2º** - O valor fixado para as diárias de que trata esta Resolução, será corrigido pelo índice Geral de Preços de Mercado (IGP/M) da fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE) ou por outro índice que venha a substituí-lo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, para todos os níveis estabelecidos, mediante disponibilidade financeira para cobertura da despesa.

**Parágrafo Único:** A correção monetária dos valores pertinentes às diárias concedidas no âmbito do Poder Legislativo de que trata o caput desde artigo será feito no último dia de cada exercício anual ou no primeiro dia útil do mês subsequente, através de Resolução.

**Artigo 3º** - O servidor que, a serviço afastar-se do município em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a diárias destinadas a indenizar pelas despesas com alimentação e hospedagem, locomoção urbana, a serviço da câmara municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora do Município.

**Parágrafo Segundo:** O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo Terceiro:** Na hipótese de o servidor retornar ao município em prazo menor do que previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, prazo de 5 (cinco) dias.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

**Artigo 4º** - Quando do retorno da viagem, o beneficiário com diária, fica obrigado a apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, seguindo os padrões da Instrução normativa do Controle Interno, para prestação de contas de diárias de viagem.

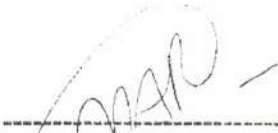
**Parágrafo Único** - Nenhum membro do Poder Legislativo de Itiquira - MT, poderá solicitar outra diária, sem apresentar o relatório da diária anterior.

**Artigo 5º** - A presente resolução é amparada na Lei Orgânica do Município Municipal, no Arts. 57 e 58 da Lei Municipal n.º 379/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itiquira-MT), o Interno da Câmara Municipal, e demais normas vigentes.

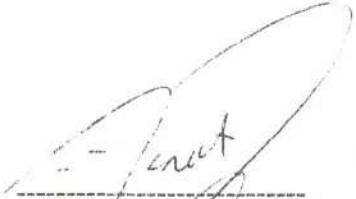
**Artigo 6º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente de cada exercício.

**Artigo 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, especialmente a resolução n.º 003/2014;

Itiquira-MT, 21 de agosto de 2019.

  
-----  
**Marcio Alves Fontes**  
Presidente

  
-----  
**Ronivon Silva Mingoti**  
1º Secretário

  
-----  
**Álvaro J. M. M Neto**  
2º Secretário

Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

Declaração contendo endereço residencial; ou comprovante de endereço no nome do candidato (água, luz, telefone fixo)

**ORIGINAIS:**

Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

Declaração de Bens;

Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função

Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional), com data a partir da publicação deste edital.

Solicitação de prorrogação de prazo de posse, nos termos da Lei complementar Municipal de nº 02/2005, art. 24 § 2º.

*A não apresentação de todos os documentos constantes nos termos do Edital, e o não comparecimento no prazo legal, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itanhanga-MT, convocar imediatamente o(s) posterior (es) obedecendo a ordem de classificação.*

Câmara Municipal de Itanhanga/MT, 21 de agosto de 2019.

Zilmar Albuquerque Rodrigues

Presidente

Câmara Municipal de Itanhanga.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Av. Santa Catarina, nº 314, centro – Itanhanga-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 021/2019, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial nº 047/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Itanhanga-MT"**. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **03 de setembro de 2019, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: [www.itanhanga.mt.gov.br](http://www.itanhanga.mt.gov.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@itanhanga.mt.gov.br](mailto:licitacao@itanhanga.mt.gov.br).

Itanhanga-MT, 21 de agosto de 2019.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CAMARA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 005/2019**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itiquirense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 243, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadãos Honorários Itiquirense ao senhor **MARCELO HENRIQUE COUTINHO TIAGO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo Primeiro:** A entrega do referido título dar-se-á em sessão solene, em data a ser designada pela mesa diretora, após prévio contato com os homenageados.

**Parágrafo Segundo:** Na impossibilidade de se efetuar a entrega em sessão da Câmara ou Solene, a mesma se realizará na sala da presidência ou ainda em local previamente deliberado pela Mesa Executiva.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da implantação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Itiquira-MT., 21 de agosto de 2019.

**Marcio Alves Fontes**

Presidente

Gestão 2019-2020

**CAMARA MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

*Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itiquira*

**DISPÕE SOBRE SISTEMA DE DIÁRIAS PARA OS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO**, com fulcro no regimento Interno aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o sistema de diárias aos membros do Poder Legislativo do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Conforme segue:

Descrição Cargo	No Estado		Fora do Estado	
	Diária Inteira	1/2 Diária	Diária Inteira	1/2 Diária
Vereador/Vereador Presidente	560,00	280,00	729,00	364,50
<b>Cargos Comissionados:</b> Secretário de Administração; Secretário de Finanças; Secretário Executivo do Gabinete da Presidência; Assessor Jurídico; Coordenador de Controle Interno; Assessor Contábil; Assessor de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal; Assessor Legislativo Geral; Assessor de Imprensa/Cerimonial; Assessor TI (tecnologia da Informação); Assessor de Atendimento ao Cidadão; Assessor do Gabinete da Presidência; Assessor Administrativo;	300,00	150,00	388,00	194,00
<b>Cargos efetivos:</b> Auxiliar Administrativo; Agente administrativo; Analista de Controle Interno; Analista de Gestão Administrativa e Financeira; Advogado; Contador; Técnico em Administração; Técnico Legislativo.	220,00	110,00	290,00	145,00
<b>Cargos Comissionados</b> Assessor Parlamentar/Legislativo; Coordenador de Sonorização/Filmagem;	220,00	110,00	290,00	145,00
<b>Cargo Efetivo</b> Motorista	220,00	110,00	290,00	145,00
Demais Servidores.	220,00	110,00	290,00	145,00

**Artigo 2º** - O valor fixado para as diárias de que trata esta Resolução, será corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP/M) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE) ou por outro índice que venha a substituí-lo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, para to-

dos os níveis estabelecidos, mediante disponibilidade financeira para cobertura da despesa.

**Parágrafo Único:** A correção monetária dos valores pertinentes às diárias concedidas no âmbito do Poder Legislativo de que trata o caput deste artigo será feito no último dia de cada exercício anual ou no primeiro dia útil do mês subsequente, através de Resolução.

**Artigo 3º -** O servidor que, a serviço afastar-se do município em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a diárias destinadas a indenizar pelas despesas com alimentação e hospedagem, locomoção urbana, a serviço da câmara municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora do Município.

**Parágrafo Segundo:** O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo Terceiro:** Na hipótese de o servidor retornar ao município em prazo menor do que previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, prazo de 5 (cinco) dias.

**Artigo 4º -** Quando do retorno da viagem, o beneficiário com diária, fica obrigado a apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, seguindo os padrões da Instrução normativa do Controle Interno, para prestação de contas de diárias de viagem.

**Parágrafo Único -** Nenhum membro do Poder Legislativo de Itiquira - MT, poderá solicitar outra diária, sem apresentar o relatório da diária anterior.

**Artigo 5º -** A presente resolução é amparada na Lei Orgânica do Município Municipal, no Arts. 57 e 58 da Lei Municipal n.º 379/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itiquira-MT), o Interno da Câmara Municipal, e demais normas vigentes.

**Artigo 6º -** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente de cada exercício.

**Artigo 7º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a resolução n.º 003/2014;

Itiquira-MT, 21 de agosto de 2019.

Marcio Alves Fontes Presidente		Ronivon Silva Mingoti 1º Secretário
	Álvaro J. M. M Neto 2º Secretário	

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA N° 217, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

*Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto a Junta Médica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. **MARCIO PEIGO DE ALMEIDA**, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de MOTORISTA, empossado em 01/04/

2002, pelo período de 31/07/2019 à 26/01/2020, conforme Laudo Pericial, com o retorno aos trabalho no dia 27/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/07/2019, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 21 de agosto de 2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**HUMBERTO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA N° 218, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

*Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto a Junta Médica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AGENTE DE SAÚDE, empossado em 04/03/2008, pelo período de 24/06/2019 à 22/08/2019, conforme Laudo Pericial, com o retorno aos trabalho no dia 23/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/06/2019, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 21 de agosto de 2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**HUMBERTO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA N° 214, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

*Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto a Junta Médica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. **CLAUDILENE RENATA DE MORAIS**, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de PROFESSOR, empossado em 03/02/2002, pelo período de 21/06/2019 à 17/12/2019, conforme Laudo Pericial, com o retorno aos trabalho no dia 18/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/06/2019, revoga-se as disposições em contrário.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

---

## LISTAGEM DE EMPENHOS DE DIÁRIAS EM 2021

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Fs. 100

**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
Rua Joao Batista Vidotti, 407  
00176-362/0001-38

Exercício: 2021

**LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021**

Emp. Tipo	Data	Ficha Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orc.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado Rf	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar			
Entidade	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA															
								113.325,00	690,00	112.635,00	0,00	112.635,00	0,00			
00014	OR	18/01/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
00033	OR	25/01/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00
00036	OR	01/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOAO NETO DA SILVA	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00
00037	OR	01/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADEMIR DAL BERTTI	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00
00038	OR	01/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00
00039	OR	01/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ELFRAZIO CABRAL DA COSTA	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00
00040	OR	01/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADILSON ALVES DE SOUZA	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00
00041	OR	01/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADRIANA PEREIRA E SILVA	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00
00044	OR	01/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ENILDO DA SILVA PANIAGO	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00
00047	OR	12/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
00054	OR	19/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADRIANA PEREIRA E SILVA	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
00055	OR	19/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
00056	OR	19/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
00057	OR	19/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ENILDO DA SILVA PANIAGO	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
00058	OR	19/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ELFRAZIO CABRAL DA COSTA	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
00059	OR	19/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOSE CARLOS BATISTA	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
00069	OR	22/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADEMIR DAL BERTTI	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
00070	OR	22/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOAO NETO DA SILVA	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
00071	OR	22/02/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADILSON ALVES DE SOUZA	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
00077	OR	04/03/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOAO NETO DA SILVA	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
00078	OR	05/03/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOSE CARLOS BATISTA	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
00079	OR	05/03/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADRIANA PEREIRA E SILVA	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
00080	OR	05/03/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
00093	OR	16/03/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00
00103	GL	22/03/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
00120	OR	30/03/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00
00123	OR	13/04/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00
00124	OR	26/04/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOSE CARLOS BATISTA	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
00125	OR	28/04/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407  
00176362/0001-38

Exercício: 2021

**LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021**

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orc.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar
00144	OR	04/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOAO NETO DA SILVA	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00145	OR	04/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00146	OR	04/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00147	OR	04/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADRIANA PEREIRA E SILVA	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00150	OR	06/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00
00151	OR	06/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOAO NETO DA SILVA	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00
00159	OR	17/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00
00160	OR	17/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOAO NETO DA SILVA	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00
00161	OR	18/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00
00174	OR	24/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADILSON ALVES DE SOUZA	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00
00177	OR	26/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00178	OR	26/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADRIANA PEREIRA E SILVA	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00179	OR	26/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ENILDO DA SILVA PANIAGO	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00180	OR	26/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOSE CARLOS BATISTA	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00181	OR	26/05/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00183	OR	01/06/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00187	OR	10/06/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00
00191	OR	15/06/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOSE CARLOS BATISTA	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00201	OR	21/06/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00202	OR	21/06/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADRIANA PEREIRA E SILVA	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00203	OR	21/06/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00204	OR	23/06/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00
00207	OR	29/06/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADILSON ALVES DE SOUZA	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00
00208	OR	29/06/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ANGELO OLIVEIRA DA SILVA	440,00	0,00	0,00	440,00	0,00
00223	OR	15/07/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00
00233	OR	20/07/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00
00234	OR	20/07/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00
00234	OR	20/07/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ENILDO DA SILVA PANIAGO	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00
00235	OR	20/07/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADRIANA PEREIRA E SILVA	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00
00255	OR	13/08/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00

00234  
00235  
00255

*[Handwritten signatures and stamps]*

**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407  
00176362/0001-38

Exercicio: 2021

**LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021**

Emp. Tipo	Data	Ficha Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orc.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado Reforcado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
00268 OR	19/08/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.02	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	3.645,00	0,00	3.645,00	0,00	3.645,00
00269 OR	19/08/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.02	ADILSON ALVES DE SOUZA	3.645,00	0,00	3.645,00	0,00	3.645,00
00270 OR	19/08/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.02	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	3.645,00	0,00	3.645,00	0,00	3.645,00
00271 OR	19/08/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.02	ADRIANA PEREIRA E SILVA	3.645,00	0,00	3.645,00	0,00	3.645,00
00272 OR	19/08/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.02	ADEMIR DAL BERTTI	3.645,00	0,00	3.645,00	0,00	3.645,00
00273 OR	19/08/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ENILDO DA SILVA PANIAGO	3.645,00	0,00	3.645,00	0,00	3.645,00
00274 OR	19/08/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.02	JOSE CARLOS BATISTA	3.645,00	0,00	3.645,00	0,00	3.645,00
00275 OR	19/08/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	3.645,00	0,00	3.645,00	0,00	3.645,00
00276 OR	19/08/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.02	JOAO NETO DA SILVA	3.645,00	0,00	3.645,00	0,00	3.645,00
00289 OR	14/09/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	840,00	0,00	840,00	0,00	840,00
00290 OR	15/09/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	840,00	0,00	840,00	0,00	840,00
00307 OR	21/09/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOAO NETO DA SILVA	1.120,00	0,00	560,00	0,00	560,00
00308 OR	22/09/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00
00309 OR	22/09/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
00312 OR	27/09/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADRIANA PEREIRA E SILVA	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00
00313 OR	29/09/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00
00316 OR	01/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADRIANA PEREIRA E SILVA	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00
00317 OR	04/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00
00324 OR	06/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOAO NETO DA SILVA	840,00	0,00	840,00	0,00	840,00
00325 OR	07/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00
00334 OR	18/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	VINICIOS DA SILVA BARBOSA	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
00335 OR	18/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
00336 OR	18/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
00337 OR	18/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00
00348 OR	22/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00
00349 OR	22/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
00350 OR	26/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	AULTON PEREIRA DE JESUS	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
00351 OR	26/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOSE CARLOS BATISTA	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
00352 OR	26/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADEMIR DAL BERTTI	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
00353 OR	26/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
00354 OR	26/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADILSON ALVES DE SOUZA	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten signature]*

**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407  
00176362/0001-38

Exercício: 2021

**LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021**

Emp. Tipo	Data	Ficha Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado Reforcado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00355 OR	26/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADRIANA PEREIRA E SILVA	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00
00356 OR	26/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOAO NETO DA SILVA	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00
00357 OR	26/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00
00358 OR	26/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ENILDO DA SILVA PANIAGO	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00
00359 OR	26/10/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00
00364 OR	04/11/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	CELEBIA PACHECO FERREIRA	150,00	0,00	150,00	0,00
00365 OR	04/11/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	150,00	0,00	150,00	0,00
00369 OR	08/11/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	560,00	0,00
00370 OR	08/11/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	AULTON PEREIRA DE JESUS	600,00	0,00	600,00	0,00
00371 OR	08/11/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS	600,00	0,00	600,00	0,00
00397 OR	23/11/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOAO NETO DA SILVA	840,00	0,00	840,00	0,00
00398 OR	23/11/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOSE CARLOS BATISTA	840,00	0,00	840,00	0,00
00399 OR	23/11/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	840,00	0,00	840,00	0,00
00400 OR	24/11/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	560,00	0,00
00401 OR	24/11/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADRIANA PEREIRA E SILVA	560,00	0,00	560,00	0,00
00402 OR	24/11/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	560,00	0,00	560,00	0,00
00412 OR	06/12/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
00413 OR	06/12/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADRIANA PEREIRA E SILVA	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
00414 OR	06/12/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOAO NETO DA SILVA	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
00415 OR	06/12/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
00416 OR	06/12/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ENILDO DA SILVA PANIAGO	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
00417 OR	06/12/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADEMIR DAL BERTTI	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
00418 OR	06/12/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	JOSE CARLOS BATISTA	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
00420 OR	07/12/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADILSON ALVES DE SOUZA	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
00421 OR	07/12/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
00412 OR	14/12/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIR	560,00	0,00	560,00	0,00
00412 OR	14/12/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	560,00	0,00	560,00	0,00
00412 OR	14/12/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO	300,00	0,00	300,00	0,00
00412 OR	29/12/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	GILSON BATISTA VIDOTTI	150,00	0,00	150,00	0,00

*[Handwritten signature]*

**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2021

**LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021**

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orc.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
									113.325,00	0,00	690,00	112.635,00	0,00	112.635,00	0,00	
									Total:							

105

**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
 Rua Joao Batista Vidotti, 407  
 00176362/0001-38

Exercício: 2021

**LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2021**

Emp. Entidade	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orc.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
<b>CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA</b>																
00103	AN	25/03/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS	-1.250,00	0,00	0,00	-1.960,00	710,00	-1.960,00
											-130,00	0,00	150,00	-280,00	150,00	-280,00
00184	AN	08/06/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADILSON ALVES DE SOUZA	-560,00	0,00	0,00	-560,00	0,00	-560,00
00307	AN	29/09/2021	0010	001.001	0.1.00	002	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.01	ADILSON ALVES DE SOUZA	-560,00	0,00	560,00	-1.120,00	560,00	-1.120,00
Total:											-1.250,00	0,00	0,00	-1.960,00	710,00	-1.960,00

Fls. 106



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000

CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Fone: (65) 3491-1514

---

## CONTRATOS EMITIDOS EM 2021

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'M. S. ...'.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua Joé Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## SÚMULA DE CONTRATOS EMITIDOS EM 2021

Nº	Data Emissão	Contratado(a)	CNPJ	Objeto	Valor Global R\$	Vigência	Aditivo
S/Nº	04/01/2021	UCMMAT	33.003.757/0001-98	Termo de Filiação.	8.400,00	04/01/2021 a 31/12/2021	Não
001	22/01/2021	Alessandro Ferreira Gonzaga	40.304.637/0001-96	O Objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Manutenção Estrutural e Atualização de Informações do Site Oficial, Facebook corporativo da Câmara Municipal de Itiquira-MT, conforme abaixo detalhado:	8.100,00	22/01/2021 a 22/04/2021	Não

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua Joo Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514



002	09/03/2021	LDM Água e Gas	15.287.978/0001-53	objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Material de Consumo (água mineral e gás de cozinha), para atender demanda do exercício 2021	4.565,00	09/03/2021 a 31/12/2021	Não
003	09/03/2021	VNI Comercio de Combustíveis Ltda	09.007.714/0001-04	Aquisição de Material de Consumo (combustível e derivados), para atender a demanda de no exercício 2021	16.731,50	09/03/2021 a 31/12/2021	
004	29/03/2021	Marco Antônio Miranda Rocha Ltda	27.406.855/0001-73	Aquisição de Material de Consumo, para atender a demanda da unidade de copa/cozinha e material de limpeza, no exercício 2021.	16.658,60	29/03/2021 a 31/12/2021	Não
005	29/03/2021	Darey Velasco da Cunha	20.873.350/0001-70	O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa, para prestação de serviços de jardinagem em geral, incluindo: limpeza, capinagem, roçagem, poda de árvores, aplicações de	8.000,00	29/03/2021 a 31/12/2021	Não

109



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua Joã Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514



006	30/03/2021	TW Telecom	32.386.480/0001-67	herbicidas, todos os demais procedimentos para manter limpo o pátio da câmara Municipal de Itiquira.	Prestação de Serviços de Internet - Conexão de Internet/Link dedicado simétrico Via Fibra Optica	8.400,00	01/04/2021 a 31/12/2021	Primeiro aditivo em 05/07/2021 Alteração objeto e valor. R\$ 1.350,00
006	05/07/2021	TW Telecom	32.386.480/0001-67		Prestação por parte da empresa contratada do produto conexão de internet/link dedicado simétrico via fibra ótica. Fornecimento de acesso a link dedicado de internet por meio de cabeamento de fibra. Óptica liberada pela Anatel interligando a	3.900,00	Conforme término do contrato 31/12/2021	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

007	04/05/2021	Alessandro Ferreira Gonzaga	40.304.637/0001-96	central de operações da contratada com a contratante, dependendo do estudo de viabilidade e disponibilidade técnica da contratada.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na elaboração e manutenção geral da parte estrutural do site da câmara Municipal de Itiquira.	32.400,00	04/05/2021 12 meses a partir da data de assinatura	Não
008	13/05/2021	Robson Aparecido Carpena Maria	27.498.176/0001-71	Contrato de empresa para lavagem do veículo automotor para atender a demanda dos veículos (abaixo citados) da Câmara		1.521,00	13/05/21 13/02/22 (09meses)	Não



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514



009	13/05/2021	Comercial Fors Ltda	19.013.650/0001-08	Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso. Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e utensílio para escritório.	14.045,11	13/05/2021 À 31/12/2021	Não
	11/05/2021	Empresa Brasileira de Correios	34.028.316/0016-90	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	12.000,00	11/05/2021 12 meses a partir da data de assinatura  Pagamento mensal, conforme uso.	Não

112

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

010	03/05/2021	Solução Contábil e Assessoria Ltda.	14.743.102/0001-01	Contratação de empresa para prestação de serviços de execução orçamentária e contabilidade pública com responsabilidade técnica contábil para Câmara Municipal de Itiquira - MT, com responsabilidade de desempenhar todas as atribuições pertinentes ao departamento de contabilidade, conforme legislação vigente.	54.000,00	03/05/2021 À 03/05/2022	Não
011	15/06/2021	Jhocasta Moraes de Campos Nascimento	25.282.497/0001-09	Consiste na contratação de empresa especializada, para fornecimento de alimentos/bebidas, para atender o coffee break, nas sessões legislativas da Câmara municipal de Itiquira, no ano de 2021.	2.672,00	15/06/2021 09 meses a partir da data de assinatura	Não
012	02/08/2021	Faspel Consultoria e Informática Ltda	14.722.241/0001-59	Consiste na contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de	67.800,00	02/08/2021 12 meses após data de	Não

11  
12

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

013	03/09/2021	TVI TVI Itiquira Ltda	26.766.287/0001-59	tecnologia da informação para gestão pública, incluindo treinamento de usuários, customização banco de dados e manutenção.	Contratação de emissora de televisão para prestação de serviços com abrangência local, para divulgação das sessões legislativas, divulgação de ato do poder legislativo municipal, informativos e campanhas de utilidades públicas.	14.400,00	03/09/2021 À 31/12/2021	assinatura	Não
014	04/10/2021	Tecnoten - Tecnologia e Inovação Ltda	40.023.748/0001-24	Fornecimento de computadores, tonners, teclados, e outros equipamentos da mesma natureza ou similar de tecnologia da informação.	Fornecimento de computadores, tonners, teclados, e outros equipamentos da mesma natureza ou similar de tecnologia da informação.	151.837,90	10 dias após solicitação dos produtos pela contratante.		NÃO
015	26/10/2021	Falper Construtora Eireli	33.539.042/0001-54	Prestação de serviços em elaboração de projeto de engenharia para ampliação	Prestação de serviços em elaboração de projeto de engenharia para ampliação	6.500,00	30 dias a partir da ordem de		NÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

016	08/11/2021	Aruanas Informática Ltda	40.735.739/0001-66	e reforma do prédio da Câmara Municipal de Itiquira com projeto arquitetônico, projeto elétrico, projeto de rede lógico e projeto estrutural, orçamento com cronograma financeiro e arte da ampliação (construção) da recepção, conforme o laudo técnico.	2.460,00	Conforme a entrega do material	NÃO
017	13/12/2021	AJO da Rosa Construtora	21.870.252/0001-41	Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação (construção da recepção) e reforma do prédio da Câmara Municipal de Itiquira-MT, com base nos projetos: Arquitetônico, elétrico, rede lógico e estrutural, orçamento com	259.548,31	06 meses a partir da assinatura do contrato.	NÃO

Fls. 015

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

018	22/12/2021	E Olegini-Só películas	08.946.693/0001-11	contratado de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de película antiga, aplicação de película de controle solar azul laminado, totalizando a metragem de 141 metros, no prédio da Câmara Municipal de Itiquira.	17.484,00	30 dias a partir de 10 de janeiro de 2022.	NÃO
-----	------------	------------------------	--------------------	---	-----------	--	-----

116



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000

CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Fone: (65) 3491-1514

## RELATÓRIO INVENTARIO FÍSICO DE PATRIMÔNIO 31/12/2021

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Es. *[Handwritten signature]*





## CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

00176362/0001-38

2021

Rua Joao Batista Vidotti, 407

1 de 13

## RELATÓRIO DE INVENTÁRIO FÍSICO DE PATRIMÔNIO

## SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2021

## NA CONDIÇÃO EM USO

Foi realizado inventário físico do Patrimônio do Poder Legislativo de Itiquira, procedendo inventário in-loco em todas as unidades, em cumprimento as atribuições pertinentes a Comissão Permanente de Patrimônio, instituída pela portaria nº 015/2019. Este relatório tem como objetivo demonstrar o patrimônio da Câmara Municipal de Itiquira-Mt, observando a localização dos bens, Estado de Conservação, Existência de Plaqueta de Identificação, Termos de Responsabilidade, Novas Aquisições, Histórico de Movimentação, Laudos Técnicos e outros procedimentos cabíveis.

## SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 670

TOTAL:

1.218.586,76

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1 /000004	SOFA DE TRES LUGARES EM TECIDO	128,54
1 /000005	ARMARIO COM 06 PORTAS COR PRETA	476,30
1 /000008	NOBREAK COR PRETA NET STATION	87,02
1 /000010	CPU - SATELLITE XBLADE PRETO	331,43
1 /000012	MONITOR LCD 16 LM 560 TELA PLANA COR PRETA ADV - LCD	87,59
1 /000014	CADEIRA DIRETOR COM BASE TRAPEZIO REVESTIDA DE COURO SIMPLES	210,41
1 /000015	CADEIRA DIRETOR COM BASE TRAPEZIO REVESTIDA DE COURO SIMPLES	210,41
1 /000016	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIO COM BASE A GAZ REVESTIDA DE COUROS	412,73
1 /000017	CADEIRA DIRETOR COM BASE TRAPEZIO REVESTIDA DE COURO SIMPLES	210,41
1 /000018	MESA MDF 150/100/70/75 COM 03 GAVETAS TECLADO CPU PRETA	292,91
1 /000019	IMPRESSORA PHOTO SMART F 4480	166,55
1 /000020	CONDICIONADOR DE AR KOMENKO 12.000 BTUS SPLIT	428,32
1 /000022	IMPRESSORA PHOTO SMART F 4480	166,55
1 /000027	MINI ARMARIO COR PRETA COM 03 GAVETA	111,69
1 /000028	CADEIRA GIRATORIA COM RODINHA, ALMOFADADA TECIDO COR VERMELHA	70,48
1 /000029	CADEIRA DIRETOR COM BRACO ALMOFADADA SIMPLES TRAPEZIO EM COUVIN COR VERMELHA	79,52
1 /000030	CADEIRA DIRETOR COM BRACO ALMOFADADA SIMPLES TRAPEZIO EM TECIDO COR VERMELHA	87,01
1 /000032	CADEIRA DIRETOR COM BRACO ALMOFADADA SIMPLES TRAPEZIO EM TECIDO COR VERMELHA	79,52
1 /000033	CADEIRA DIRETOR COM BRACO ALMOFADADA SIMPLES TRAPEZIO EM TECIDO COR VERMELHA	79,52
1 /000034	MONITOR LCD 14 COR PRETA ADV - LCD	84,61
1 /000035	MESA PARA ESCRITORIO COM 03 GAVETAS 150/70/75 PRETA, COM CHAVE	85,70
1 /000036	MESA COR PRETA COM UMA GAVETA	93,57
1 /000038	CONDICIONADOR DE AR KOMENKO 12.000 BTUS SPLIT	474,40
1 /000039	IMPRESSORA HP LASER JET 3050, COR GRAFITE COM CINZA	859,30
1 /000040	MESA PARA ESCRITORIO EM 150/120/70/75 COM 03 GAVETAS	234,16
1 /000041	NOBREAK, MARCA NET STATION COR PRETA	100,35
1 /000042	COFRE DE ACO, COR CINZA MARCA PANDIM	132,62
1 /000044	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1 /000047	SUPORTE PARA COMPUTADOR COR PRETA COM 02 DIVISORIAS SEM MARCA	58,63
1 /000049	CPU SATELLITE MARCA XBLADE COR PRETA COM PRATA	347,49
1 /000051	ARMARIO DE COMPENSADO COM 02 PORTAS MARCA BELO COR CINZA COM CHAVE	154,48
1 /000052	PRATELEIRA DE ACO, MARCA PANDIM COR CINZA PARA PASTA ARQUIVO	80,61
1 /000054	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS COR CINZA MARCA W3	129,77
1 /000056	SUPORTE PARA COMPUTADOR COR PRETA COM 02 DIVISORIAS SEM MARCA	60,24
1 /000058	NOBREAK, MARCA SMS COR PRETA	100,05
1 /000059	MONITOR LCD 19 POLEGADAS COIR PRETA COM CINZA MAR ADC	173,39
1 /000061	CADEIRA DIRETOR COM BRACO BASE TRAPEZIO EM COUVIN	79,19
1 /000062	CADEIRA DIRETOR COM BRACO BASE TRAPEZIO EM COUVIN	89,11
1 /000063	MESA COM DUAS GAVETAS COR PRETA	75,42
1 /000064	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO TECIDO INJETADO VERMELHA	95,36
1 /000068	MESA PARA COMPUTADOR COR PRETA	67,69
1 /000069	SUPORTE PARA COMPUTADOR COM DUAS REPARTICAO, COR PRETA	18,80
1 /000070	IMPRESSORA HP DESKJET F380 COR BRANCA E CINZA	198,87
1 /000071	CONDICIONADOR DE AR KOMENKO 12.000 BTUS SPLIT	559,65
1 /000072	CADEIRA SIMPLES COM ENCOSTO PARA BRACO ESTOFADO VERMELHO	85,54
1 /000074	MESA PARA COMPUTADOR MDF 150/100/70/75 COM SEM GAVETAS	204,39

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

## SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 670

TOTAL:

1.218.586,76

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
	TECLADO CPU PRETA	
1/000075	MESA MDF 150/100/70/75 COM 03 GAVETAS TECLADO CPU PRETA	231,60
1/000076	SUPORTE PARA COMPUTADOR COM DUAS DIVISORIAS COR PRETA	50,43
1/000077	MINI ARMARIO / ARQUIVO MOVEL COM TRES GAVETAS COR PRETA	104,25
1/000078	MINI ARMARIO / ARQUIVO MOVEL COM TRES GAVETAS COR PRETA	107,53
1/000080	COMPUTADOR COR PRETA / PRATA SATELLITE ASSUS	334,57
1/000081	NOBREAK COR NET STATION	88,03
1/000083	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO TECIDO INJETADO VERMELHA	96,61
1/000089	IMPRESSORA HP F380 COR CINZA / BRANCA	93,16
1/000090	NOBREAK 600 KVA 115W COM 1 BATERIA SMS	89,14
1/000092	ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS COR CINZA W3	171,46
1/000093	ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS COR CINZA W3	172,63
1/000097	MONITOR LCD 19 POLEGADAS COR PRETA ADC	128,38
1/000098	COMPUTADOR PRETO / PRATA SATELLITE	306,52
1/000100	MONITOR LCD 14 POLEGADAS ADC	89,11
1/000102	MESA MDF 150/100/70/75 COM 03 GAVETAS TECLADO CPU PRETA	232,94
1/000105	MESA DE MADEIRA 4 METROS	1.230,32
1/000106	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO	82,75
1/000107	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO	82,75
1/000108	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO	82,75
1/000109	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO	82,75
1/000110	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO	82,75
1/000111	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO	82,75
1/000112	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO	82,75
1/000113	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO	82,75
1/000114	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO	82,75
1/000115	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO	82,75
1/000116	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO	82,75
1/000117	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO	82,75
1/000118	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO	82,75
1/000119	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO	81,66
1/000120	ARMARIO / PRATELEIRA COR PRETA COM DUAS PORTAS COM CHAVE E DUAS DIVISORIAS	161,18
1/000121	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COR GELO, MARCA KOMECCO	408,51
1/000122	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS 150/70/75 COR PRETA	81,20
1/000123	NOBREAK 600 KVA 115W COM 1 BATERIA	88,67
1/000124	MINI ARMARIO / ARQUIVO COR PRETA COM 03 GAVETAS E CHAVE	89,08
1/000125	COMPUTADOR PRETO / PRATA MARCA SATELLITE	348,51
1/000126	IMPRESSORA HP DESKJET F380 COR CINZA / GELO	115,98
1/000127	MONITOR LCD 14 POLEGADAS MARC ADC COR PRETO	109,97
1/000129	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000130	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000131	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000132	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000133	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,37
1/000134	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	87,10
1/000135	MESA PARA ESCRITORIO SEM GAVETAS 150/70/75 COR PRETA	74,59
1/000136	MINI ARMARIO / ARQUIVO COR PRETA COM 03 GAVETAS E CHAVE	90,68
1/000137	ARMARIO / PRATELEIRA COR PRETA COM DUAS PORTAS COM CHAVE E DUAS DIVISORIAS	166,81
1/000138	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	87,16
1/000139	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000140	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000141	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	80,38
1/000142	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, SEM ENCOSTO PARA BRACO	23,55
1/000143	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COR GELO, MARCA KOMECCO	408,55
1/000144	IMPRESSORA SCANNER HP DESKJET 380 COR BRANCA / CINZA	113,48
1/000145	MONITOR 14 POLEGADAS MARCA MOC COR PRETO	88,70
1/000147	COMPUTADOR PRETO / PRATA MARCA SATELLITE	348,79
1/000148	NOBREAK 600 KVA 115W COM 1 BATERIA SMS	85,54
1/000150	ARMARIO / PRATELEIRA COR PRETA COM DUAS PORTAS COM CHAVE E DUAS DIVISORIAS	166,72
1/000151	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS 150/70/75 COR PRETA	80,59
1/000152	MINI ARMARIO / ARQUIVO COR PRETA COM 03 GAVETAS E CHAVE	89,08
1/000154	COMPUTADOR PRETO / PRATA MARCA SATELLITE	349,12
1/000155	MONITOR 14 POLEGADAS MARCA MOC COR PRETO	85,89
1/000158	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COR GELO, MARCA KOMECCO	408,60

## SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 670

TOTAL:

1.218.586,76

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000159	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	87,16
1/000160	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	87,16
1/000161	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000162	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000163	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,35
1/000164	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,63
1/000165	IMPRESSORA HP DESKJET 380 COR BRANCA / CINZA	112,30
1/000167	NOBREAK 600 KVA 115W COM 1 BATERIA SMS	86,74
1/000168	COMPUTADOR PRETO / PRATA MARCA SATELLITE	348,68
1/000169	IMPRESSORA HP DESKJET 380 COR BRANCA / CINZA	115,71
1/000171	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000172	MONITOR 14 POLEGADAS MARCA ADC COR PRETO	91,67
1/000173	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,37
1/000174	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	78,15
1/000175	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	86,92
1/000176	ARMARIO / PRATELEIRA COR PRETA COM DUAS PORTAS COM CHAVE E DUAS DIVISORIAS	161,18
1/000177	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS 150/70/75 COR PRETA	75,28
1/000178	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COR GELO, MARCA KOMECCO	408,75
1/000179	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COR GELO, MARCA KOMECCO	408,60
1/000180	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,37
1/000181	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	86,92
1/000182	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	85,79
1/000183	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS 150/70/75 COR PRETA	80,59
1/000184	ARMARIO / PRATELEIRA COR PRETA COM DUAS PORTAS COM CHAVE E DUAS DIVISORIAS	166,79
1/000185	MINI ARMARIO / ARQUIVO COR PRETA COM 03 GAVETAS E CHAVE	89,08
1/000186	IMPRESSORA HP DESKJET 380 COR BRANCA / CINZA	115,71
1/000187	COMPUTADOR PRETO / PRATA MARCA SATELLITE	348,79
1/000188	MONITOR 14 POLEGADAS MARCA MOC COR PRETO	85,89
1/000191	NOBREAK 600 KVA 115W COM 1 BATERIA SMS	85,54
1/000192	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COR GELO, MARCA KOMECCO	408,86
1/000194	ARMARIO / PRATELEIRA COR PRETA COM DUAS PORTAS COM CHAVE E DUAS DIVISORIAS	166,79
1/000195	NOBREAK 600 KVA 115W COM 1 BATERIA SMS	87,35
1/000196	IMPRESSORA HP DESKJET 380 COR BRANCA / CINZA	115,03
1/000197	MONITOR 14 POLEGADAS MARCA MOC COR PRETO	88,70
1/000199	MESA PARA ESCRITORIO SEM GAVETA 150/70/75 COR PRETA	81,06
1/000200	COMPUTADOR PRETO / PRATA MARCA SATELLITE	348,68
1/000201	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,37
1/000202	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,37
1/000203	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	87,01
1/000204	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	87,01
1/000205	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	81,38
1/000206	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	85,79
1/000207	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COR GELO, MARCA KOMECCO	408,75
1/000208	ARMARIO / PRATELEIRA COR PRETA COM DUAS PORTAS COM CHAVE E DUAS DIVISORIAS	166,96
1/000209	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000210	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,28
1/000211	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,05
1/000212	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS 150/70/75 COR PRETA	80,91
1/000213	MINI ARMARIO / ARQUIVO COR PRETA COM 03 GAVETAS E CHAVE	91,90
1/000214	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	84,19
1/000215	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	87,60

120

## SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 670

TOTAL:

1.218.586,76

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000216	COMPUTADOR PRETO / PRATA MARCA SATELLITE	348,51
1/000217	MONITOR 14 POLEGADAS MARCA MOC COR PRETO	91,43
1/000220	IMPRESSORA HP DESKJET 380 COR BRANCA / CINZA	115,12
1/000221	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS 150/70/75 COR PRETA	81,06
1/000223	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	87,16
1/000224	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000225	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000226	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000227	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,28
1/000228	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,28
1/000229	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS 150/70/75 COR PRETA	79,69
1/000230	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS 150/70/75 COR PRETA	80,59
1/000231	ARMARIO / PRATELEIRA COR PRETA COM DUAS PORTAS COM CHAVE E DUAS DIVISORIAS	167,07
1/000232	MINI ARMARIO / ARQUIVO COR PRETA COM 03 GAVETAS E CHAVE	89,08
1/000233	NOBREAK 600 KVA 115W COM 1 BATERIA SMS	87,35
1/000234	COMPUTADOR PRETO / PRATA MARCA SATELLITE	348,51
1/000235	MONITOR 14 POLEGADAS MARCA MOC COR PRETO	85,89
1/000237	IMPRESSORA HP DESKJET 380 COR BRANCA / CINZA	115,27
1/000238	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COR GELO, MARCA KOMECO	408,75
1/000240	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000241	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000242	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000243	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000244	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000245	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000246	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000247	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000248	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000249	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000250	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	77,77
1/000251	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	77,77
1/000252	LONGARINA DE 03 LUGARES , COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	138,93
1/000253	LONGARINA DE 03 LUGARES , COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	140,68
1/000254	LONGARINA DE 03 LUGARES , COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	141,54
1/000255	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	78,12
1/000256	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, SEM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	29,16
1/000258	ARMARIO DE ACO PARA CORRESPONDENCIA COM 08 DIVISORIAS, COM CADEADO	146,29
1/000259	BEBEDOURO DE MESA COR CREME, MASTER FRIO FRESK	121,30
1/000260	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS 150/70/75 COR PRETA	78,09
1/000261	MESA PARA ESCRITORIO PARA COMPUTADOR 150/70/75 COR PRETA	74,59
1/000262	COMPUTADOR PRETO / PRATA MARCA SATELLITE	348,84
1/000265	MINI ARMARIO / ARQUIVO COR PRETA COM 03 GAVETAS E CHAVE	85,80
1/000266	APARELHO DE FONE/FAX MARCA SHARP VX45	120,89
1/000267	CENTRAL TELEFONICA PANASONIC TEM 824	369,09
1/000271	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, SEM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	29,09
1/000272	MURAL DE MADEIRA COM FUNDO EM VERDE	8,40
1/000273	VENTILADOR DE TETO COM PALETA DE MADEIRA , COM LAMPADA	36,52
1/000276	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS 150/70/75 COR PRETA	81,13
1/000277	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COR GELO, MARCA HITACHI MODELO KAA 050B5S	950,53
1/000278	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COR GELO, MARCA HITACHI MODELO KAA 050B5S	950,66
1/000279	MESA PARA ESCRITORIO GRANDE COR PRETA	291,11

Fs. 

## SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 670

TOTAL:

1.218.586,76

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000280	CAIXA DE SOM COR PRETA PEQUENA	66,10
1/000281	CAIXA DE SOM COR PRETA MEDIA	75,03
1/000282	CAIXA DE SOM COR PRETA PEQUENA	64,88
1/000283	CAIXA DE SOM COR PRETA GRANDE	70,92
1/000284	CAIXA DE SOM COR PRETA GRANDE	76,46
1/000285	CAIXA DE SOM COR PRETA GRANDE	77,43
1/000286	SUPORTE EM MADEIRA PARA 03 BANDEIRAS	125,42
1/000287	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COR GELO, MARCA KOMECCO	405,16
1/000288	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS 150/70/75 COR PRETA	73,19
1/000289	SUPORTE PARA MESA DE SOM COR PRETA EM FERRO	109,81
1/000290	MESA PARA SOM COR PRETA MARCA WALT SOM AMBW16 CICLOTRON	273,82
1/000291	ESTABILIZADOR COR PRETA / PRATA ULTAGRAPH - PRO ULTRA MURICAL 31 BAND GRAPHIE EQUALIZER FBQ FEDBACK	239,74
1/000292	AMPLIFICADOR NA COR PRETA, AUIDIO LEADER AL 3,0,2,0	446,80
1/000293	CR PLAYER COR PRETO MARCA TEX CD PLAY P1100 COMPACT DISC	128,29
1/000294	AMPLIFICADOR NA COR PRETA, AUIDIO LEADER AL 1,0	316,79
1/000297	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000298	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000299	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000300	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000301	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000302	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000303	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000304	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000305	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000306	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000307	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000308	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000309	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000310	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000311	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000312	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000313	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000314	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000315	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000316	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000317	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000318	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000319	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000320	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000321	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000322	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000323	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000325	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000328	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000329	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000331	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000332	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52





## SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 670

TOTAL:

1.218.586,76

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 000377	BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO CADEIRA GIRATORIO, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA	108,44
1 / 000378	BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA	80,38
1 / 000379	BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA	80,38
1 / 000380	BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, SEM ENCOSTO PARA	29,33
1 / 000381	BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, SEM ENCOSTO PARA	29,33
1 / 000382	BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, SEM ENCOSTO PARA	29,33
1 / 000383	BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, COM ENCOSTO	79,52
1 / 000385	PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO	78,27
1 / 000386	PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, SEM ENCOSTO PARA	27,08
1 / 000387	BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, SEM ENCOSTO PARA	29,23
1 / 000388	BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA	79,69
1 / 000389	BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA	77,59
1 / 000390	BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, SEM ENCOSTO PARA	77,96
1 / 000391	BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA	74,56
1 / 000392	BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA	76,48
1 / 000393	FILTRO DE AGUA EUROPA MODELO NOBLESSE PLUS	129,79
1 / 000394	FOGAO 06 BOCAS MODELO CARIBE COR BRANCA	193,34
1 / 000395	ARMARIO DE 03 PORTAS COR BEGE DE PAREDE	99,19
1 / 000396	ARMARIO DE 02 PORTAS COR BEGE DE PAREDE	73,70
1 / 000397	ARMARIO DE DE PIA COM 04 GAVETAS E 03 PORTAS COR BEGE DE PAREDE	174,51
1 / 000398	BALCAO COM 04 GAVETAS E 02 PORTAS COR BERGE	153,96
1 / 000399	GELADEIRA ELETROLUX DUUBLE DC 33 DEGELO COR BRANCA	374,91
1 / 000400	ARMARIO DE 06 PORTAS BERGE	190,81
1 / 000402	PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	713.747,17
1 / 000403	CADEIRA DIRETOR COM BRACO ALMOFADADA SIMPLES TRAPEZIO EM COUVIN COR VERMELHA	77,49
1 / 000405	IMPRESSORA DE CHEQUE DP 20 MATRICIAL	418,94
1 / 000406	CADEIRA DIRETOR COM BRACO BASE TRAPEZIO EM COUVIN	79,52
1 / 000411	NOBREAK 600 KVA 115W COM 1 BATERIA SMS	89,28
1 / 000412	NOBREAK 600 KVA 115W COM 1 BATERIA SMS	89,25
1 / 000415	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR LASER HP JET 2840	2.175,00
1 / 000416	DATA SHOW SONY CRIMAPHOTO LCP	166,70
1 / 000417	MINI ARMARIO / ARQUIVO COR PRETA COM 03 GAVETAS E CHAVE	92,05
1 / 000418	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1 / 000419	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO TECIDO INJETADO VERMELHA	104,34
1 / 000420	NOBREAK 600 KVA 115W COM 1 BATERIA SMS	86,67
1 / 000421	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,28
1 / 000422	NOBREAK 600 KVA 115W COM 1 BATERIA SMS	89,08
1 / 000423	NOBREAK 600 KVA 115W COM 1 BATERIA SMS	86,76
1 / 000424	MESA PARA ESCRITORIO GRANDE COR PRETA	75,06
1 / 000425	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS COR PRETA	81,06
1 / 000426	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1 / 000427	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1 / 000428	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	87,16
1 / 000429	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS 150/70/75 COR PRETA	81,06
1 / 000430	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS 150/70/75 COR PRETA	81,06
1 / 000431	MESA PARA ESCRITORIO SEM GAVETA 150/70/75 COR PRETA	75,06
1 / 000432	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1 / 000433	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1 / 000434	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1 / 000435	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1 / 000436	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52

Fs 124

## SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 670

TOTAL:

1.218.586,76

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000437	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000438	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000439	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000440	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000441	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000442	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000443	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000444	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000445	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000446	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000447	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000448	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000449	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000450	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000451	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000452	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,92
1/000453	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	77,96
1/000454	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,39
1/000455	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	76,30
1/000456	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000457	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000458	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000459	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000460	SUPORTE PARA COMPUTADOR COR PRETO COM 02 DIVISORIAS	60,69
1/000461	MESA PARA ESCRITORIO EM L 150/120/70/75 COM 03 GAVETAS	236,02
1/000463	MESA PARA COMPUTADOR COR PRETA	70,25
1/000464	CPU - SATELLITE XBLADE PRETO	331,67
1/000465	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000466	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000467	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000468	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000469	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000470	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000471	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,39
1/000472	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,34
1/000473	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000475	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,52
1/000476	MESA PARA COMPUTADOR COR PRETA	69,45
1/000480	MONITOR LCD 17 POLEGADAS COR PRETA ADC	126,84
1/000482	NOOTBOOK MARCA THOSIBA COR PRETA	753,86
1/000484	IMPRESSORA PHOTO SMART F 4480	169,36
1/000485	NOOTBOOK MARCA ACER COR PRETA / PRATA	428,60
1/000487	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, SEM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	30,19
1/000488	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, SEM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	30,19
1/000489	CADEIRA SECRETARIA SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, SEM ENCOSTO	23,26

Fig. 125



## SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 670

TOTAL:

1.218.586,76

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000490	PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO PEQUENA, SEM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	28,57
1/000492	CONDICIONADOR DE AR KOMEKO 9.000 BTUS	390,01
1/000493	MONITOR LCD 17 POLEGADAS COR PRETA AOC	132,55
1/000495	HUB PARA REDE COR PRETA COM 24 PORTAS	109,00
1/000497	NOBREAK 600 KVA 115W COM 1 BATERIA SMS	89,45
1/000508	NOOTBOOK MARCA THOSIBA COR PRETA	749,14
1/000509	NOOTBOOK MARCA THOSIBA COR PRETA	749,14
1/000511	ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS COR CINZA	91,58
1/000512	ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS COR CINZA	91,58
1/000513	ARMARIO DE ACO PARA CORRESPONDENCIA COR CINZA COM 16 PORTAS	292,50
1/000514	ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS COR CINZA	91,58
1/000515	PRATELEIRA DE ACO COR CINZA	98,36
1/000516	PRATELEIRA DE ACO COR CINZA	98,36
1/000517	PRATELEIRA DE ACO COR CINZA	98,36
1/000518	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN, SEM PE	83,45
1/000519	MESA DE MADEIRA FORMATO OVAL 250 X 100	124,65
1/000522	COMPUTADOR SATELLITE PRETO XBLADE	316,43
1/000523	MONITOR LCD 15 POLEGADAS AOC COR PRETO	87,59
1/000525	IMPRESSORA HP DESKJET 380 COR BRANCA / CINZA	115,10
1/000526	CONDICIONADOR DE AR KOMEKO 7.000 BTUS	299,37
1/000527	NOBREAK 600 KVA 115W COM 1 BATERIA SMS	87,02
1/000528	CADERIRA ESTOFADA VERMELHAR SIMPLES COM ENCOSTO PARA BRACO EM TECIDO	79,52
1/000529	ESTABILIZADOR DE ENERGIA SMS COR PRETA	75,36
1/000530	COMPUTADOR TIPO SERVIDOR, PROCESSADOR 940, 3.0 GHZ HD 500, 7200 RPM, TORRE CASE	950,36
1/000531	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN, SEM PE	79,52
1/000532	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN, SEM PE	79,52
1/000533	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN, SEM PE	79,52
1/000534	ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS COR CINZA	91,58
1/000606	NO-BREAK 1400 KVA	172,42
1/000609	CONDICIONADOR DE AR KOS 30 FC	1.129,52
1/000610	CONDICIONADOR DE AR KOS 30 FC	1.129,52
1/000611	REFRIFERADOR 120L	256,13
1/000612	BEBEDOUROAÇO INOX 40L	424,07
1/000613	MESA DE MADEIRA COM GAVETA	187,33
1/000614	MESA DE MADEIRA COM GAVETA	187,33
1/000615	MESA DE MADEIRA COM GAVETA	187,33
1/000616	MESA DE MADEIRA COM GAVETA	187,33
1/000621	COMANDO CORTA MICROFONE	182,80
1/000623	PAINEL PARA PAREDE COM DISPLAY NUMERICO VERMELHO ALTO BRILHO	502,61
1/000626	MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS	117,42
1/000627	MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS	117,42
1/000632	TELA PARA PROJECAO COM TRIPE 180 X 180 VISOGRAF	141,87
1/000633	ARMARIO DE ACO	144,77
1/000634	ARMARIO DE ACO	144,77
1/000635	NOBREAK 2500 VA 115 W.	490,65
1/000636	NOBREAK 1400 VA 115W MARCA SMS.	269,98
1/000637	CADEIRA DIRETOR COM BASE GIRATORIA A GAZ, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO DE COR VERMELHA, ENCHIMENTO EM ESPUMA INJETADA, E ENCOSTO PARA BRAÇOS.	131,37
1/000638	CADEIRA DIRETOR COM BASE GIRATORIA A GAZ, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO DE COR VERMELHA, ENCHIMENTO EM ESPUMA INJETADA, E ENCOSTO PARA BRAÇOS.	157,78
1/000640	ARMARIO DE AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COR CINZA	171,46
1/000641	ARQUIVO DE ACO COM 04 (QUATRO) GAVETAS	108,58
1/000642	IMPRESSORA BROTHER DCP 8080 DM MULTIFUNCIONAL LASER MONO 3 EM 1 COM DUPLEX AUTOMATICO PARA IMPRESSÃO.	368,54
1/000643	ARMARIO DE AÇO CINZA COM FECHADURA	170,60
1/000644	ESTANTE DE FORMICA 200 X 0,80 X 0,40 DE COR BRANCA	221,20
1/000645	IMPRESSORA BROTHER DCP 8080 DM MULTIFUNCIONAL LASER MONO 3 EM 1 COM DUPLEX AUTOMATICO PARA IMPRESSÃO.	442,81
1/000646	AR ONDICONADO 12.000 BTUS LG	450,30
1/000647	AR CONDICOIONADO 9.000 BTUS LG FRIHIWALL 220 VOLTS	357,05
1/000648	AR CONDICOIONADO 9.000 BTUS LG FRIHIWALL 220 VOLTS	358,55
1/000649	AR CONDICONADO 18.000 BTUS OLG FRIO WALL	648,88
1/000650	NOBREAK 600 VA	71,45
1/000651	NOBREAK 600 VA	74,38
1/000652	NOBREAK 600 VA	71,45
1/000653	NOBREAK 600 VA	123,85



## SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 670

TOTAL:

1.218.586,76

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000654	NOBREAK 600 VA	70,45
1/000655	NOBREAK 600 VA	70,45
1/000656	NOBREAK 600 VA	73,30
1/000657	NOBREAK 3 KVA BIVOLT	620,04
1/000658	MONITOR 18,5 LED PRETO	42,47
1/000659	MONITOR 18,5 LED PRETO	80,21
1/000660	MONITOR 18,5 LED PRETO	80,21
1/000661	MONITOR 18,5 LED PRETO	80,21
1/000662	MONITOR 18,5 LED PRETO	80,21
1/000663	MONITOR 18,5 LED PRETO	79,82
1/000664	MONITOR 18,5 LED PRETO	81,17
1/000667	IMPRESSORA 8080 BROTHER	648,38
1/000668	IMPRESSORA 8080 BROTHER	636,33
1/000669	CÂMARA DIGITAL MODELO P510	359,51
1/000670	MESA 1,20 X 0,80	118,11
1/000671	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,20 X 1,20	708,29
1/000672	CADEIRA FIXA 4 PÉS INJETADA	67,73
1/000673	CADEIRA FIXA 4 PÉS INJETADA	67,73
1/000674	CADEIRA FIXA 4 PÉS INJETADA	39,23
1/000675	CADEIRA FIXA 4 PÉS INJETADA	39,23
1/000676	CADEIRA FIXA 4 PÉS INJETADA	66,95
1/000677	CADEIRA FIXA 4 PÉS INJETADA	66,95
1/000678	CADEIRA FIXA 4 PÉS INJETADA	66,95
1/000679	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	98,59
1/000680	ARMARIO AÇO AL 402 1,98X1,20X0,40	290,98
1/000681	ARMARIO AÇO AL 402 1,98X1,20X0,40	310,45
1/000682	ARMARIO AÇO AL 402 1,98X1,20X0,40	326,08
1/000683	ARQUIVO AÇO 04 GAVETAS	244,92
1/000684	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL 13, 2100 3.1 GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PROFISSIONAL XP	256,25
1/000685	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL 13, 2100 3.1 GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PROFISSIONAL XP	256,25
1/000686	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL 13, 2100 3.1 GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PROFISSIONAL XP	256,25
1/000687	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL 13, 2100 3.1 GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PROFISSIONAL XP	256,25
1/000688	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL 13, 2100 3.1 GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PROFISSIONAL XP	256,25
1/000689	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL 13, 2100 3.1 GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PROFISSIONAL XP	239,87
1/000690	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL 13, 2100 3.1 GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PROFISSIONAL XP	239,87
1/000691	MICRO COMP OEM CORE I3,2100 3.1GHZ, 3MB ASSUS P8H61-M, AGB, HD 500GB, DVDRW, GAB 04 BAIAS	290,68
1/000692	MICRO COMP OEM CORE I3 2100 3.1GHZ 3MB ASSUS P8H61-M 4GB, HD 500GB, DVDRW, GAB 04BAIAS	249,98
1/000693	MICRO COMP OEM CORE I3 2100 3.1GHZ 3MB ASSUS P8H61-M 4GB, HD 500GB, DVDRW GAB 04 BAIAS	289,60
1/000695	MICROFONE AURICULAR TSI CLIUHF	197,89
1/000696	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFÃO	197,66
1/000697	MOTO BIS 125 ES FLEX - HONDA	790,80
1/000698	ROÇADEIRA PS 55G	294,27
1/000699	LAVADORA PS 10G	290,73
1/000700	COMPUTADOR PRETO / PRATA MODELO SATELLITE MARCA TECHMOLOGY	372,61
1/000701	COMPUTADOR PRETO / PRATA MODELO SATELLITE MARCA TECHMOLOGY	372,61
1/000702	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	79,66
1/000703	ARMARIO DE MDF ALTO CLIN CINZA	214,73
1/000704	ESTANDE DE AÇO COM 5 REPARTICOES	77,04
1/000705	ESTANDE DE AÇO COM 5 REPARTICOES	77,04
1/000706	ESTANDE DE AÇO COM 5 REPARTICOES	77,04
1/000707	ESTANDE DE AÇO COM 5 REPARTICOES	77,04
1/000708	ESTANDE DE AÇO COM 5 REPARTICOES	77,04
1/000709	ESTANDE DE AÇO COM 5 REPARTICOES	77,04
1/000710	ESTANDE DE AÇO COM 5 REPARTICOES	77,04
1/000711	ESTANDE DE AÇO COM 5 REPARTICOES	77,04
1/000712	ESTANDE DE AÇO COM 5 REPARTICOES	77,04
1/000713	ESTANDE DE AÇO COM 5 REPARTICOES	77,04
1/000714	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	96,44
1/000715	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	96,44




## SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 670

TOTAL:

1.218.586,76

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000716	APARADOR ARTELY ASTRA	79,45
1/000717	AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS SPRINTER	616,42
1/000718	MESA PARA COZINHA 160X80	202,07
1/000719	CADEIRA SIMPLE FIXA PARA MESA DE COZINHA	64,59
1/000720	CADEIRA SIMPLE FIXA PARA MESA DE COZINHA	64,59
1/000721	CADEIRA SIMPLE FIXA PARA MESA DE COZINHA	64,59
1/000722	CADEIRA SIMPLE FIXA PARA MESA DE COZINHA	64,59
1/000723	CADEIRA SIMPLE FIXA PARA MESA DE COZINHA	64,59
1/000724	CADEIRA SIMPLE FIXA PARA MESA DE COZINHA	64,59
1/000725	MICROCOMPUTADOR HD 500 PLACA MAE ASUS MEMORIA RAM 4 GB	639,76
1/000726	MONITOR 21,5 ADC	252,33
1/000727	NOBREAK 600 VC	189,55
1/000728	IMPRESSORA MULTIFUNMCIONAL HP	510,10
1/000729	SERVIDOR OEM I7 32GB RAM MB ASUS 1 HD SSD 02 HD 2T FONTE REAL 750W DVD GABINETE RACK	3.610,46
1/000730	UBIQUITI AP UNIFI UAP-PRO	253,27
1/000731	UBIQUITI AP UNIFI UAP-PRO	253,27
1/000732	RB 1100 MIKROTIK	1.165,37
1/000733	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5E 19" FURUKAWA	255,74
1/000735	IMPRESSORA BROTHER DCP 9020 CDN	1.684,96
1/000736	COMPUTADOR TORRE CONTENDO 4 GB DE MEMORIA PROCESSADOR I3 E HD DE 1TB	602,33
1/000737	MONITOR LCD 18,5	241,13
1/000738	ESTABILIZADOR 2.000 VA	202,62
1/000739	ESTABILIZADOR 2.000 VA	202,62
1/000740	ESTABILIZADOR 2.000 VA	202,62
1/000741	ESTABILIZADOR 2.000 VA	202,62
1/000742	NOBREAK 600 VA SMS	176,25
1/000743	NOBREAK 600 VA SMS	176,25
1/000744	NOBREAK 600 VA SMS	176,25
1/000745	NOBREAK 600 VA SMS	176,25
1/000746	RACK 44U 770MM 19" PRETO 02 BANDEJA 01 COOLER	1.800,74
1/000747	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS 198*040*090	448,29
1/000748	POLTRONA P/ REUNIÃO/SECRETARIA C/ OU SEM BRAÇO REFORÇADAS	188,20
1/000749	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPRINTER	496,67
1/000752	TRANSFORMADOR 1500 VOLTS 110 / 220	62,51
1/000753	UBIQUITI AP UNIFI UAP-PRO	267,21
1/000757	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO 4 GB DE MEMORIA PROCESSADOR I3 E HD DE 1TB	889,28
1/000758	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO 4 GB DE MEMORIA PROCESSADOR I3 E HD DE 1TB	889,28
1/000759	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO 4 GB DE MEMORIA PROCESSADOR I3 E HD DE 1TB	889,28
1/000760	MONITOR LED 19"	233,93
1/000761	MONITOR LED 19"	233,93
1/000762	MONITOR LED 19"	233,93
1/000763	MONITOR LED 19"	233,93
1/000764	MONITOR LED 19"	233,93
1/000765	MONITOR LED 19"	233,93
1/000766	MONITOR LED 19"	233,93
1/000767	MONITOR LED 19"	233,93
1/000768	MONITOR LED 19"	233,93
1/000769	ESTABILIZADOR 2.000 VA	213,46
1/000770	NOBREAK 600 VA SMS	185,92
1/000771	NOBREAK 600 VA SMS	185,92
1/000772	NOBREAK 600 VA SMS	185,92
1/000773	NOBREAK 600 VA SMS	185,92
1/000774	ARMÁRIO BAIXO/BALCÃO LIGHT IV PRETO 900*400*750 2 PORTAS M4006	229,02
1/000775	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS 198*040*090	472,89
1/000776	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS 198*040*090	472,89
1/000777	CADEIRA/ REUNIÃO/SECRETÁRIA C/BRAÇO REFORÇADA	198,61
1/000778	AR CONDICIONADO SPRINTE DE 9000 BTUS	675,03
1/000779	IMPRESSORA LASER PRETA MONOCROMATICA	539,00
1/000780	ARMARIO BAIXO BALCAO PRETO 02 PORTAS	247,80
1/000781	MESA SEM GAVETA 120/60 MADEIRAS ESCRIVANINHA	195,40
1/000784	ANEXO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	205.450,02
1/000785	AR CONDICIONADO SPRINGER MARCA CONSUL DE 12000 BTUS	1.130,84
1/000786	AR CONDICIONADO SPRINGER MARCA CONSUL DE 12000 BTUS	1.130,84
1/000787	AR CONDICIONADO MARCA LG DE 9000 BTUS	669,66
1/000788	AR CONDICIONADO SPRINGER MARCA CONSUL DE 9000 BTUS	669,66
1/000789	AR CONDICIONADO SPRINGER MARCA CONSUL DE 9000 BTUS	669,66
1/000790	AR CONDICIONADO SPRINGER MARCA CONSUL DE 9000 BTUS	669,66
1/000791	AR CONDICIONADO SPRINGER MARCA CONSUL DE 9000 BTUS	669,66
1/000792	AR CONDICIONADO SPRINGER DE 30000 BTUS	866,32
1/000793	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO - 792.	866,32
1/000794	COMODA FABRIMOVEL MEGA 2600 TR]	481,57
1/000805	LINE ARRAY ATIVO OLA-200 PT ONEAL	1.485,66
1/000806	LINE ARRAY ATIVO OLA-200 PT ONEAL	1.485,66



## SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 670

TOTAL:

1.218.586,76

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000807	LINE ARRAY ATIVO OLA-200 PT ONEAL	1.485,66
1/000808	LINE ARRAY ATIVO OLA-200 PT ONEAL	1.485,66
1/000809	MESA DE SOM BEHRINGER X AIR XR - 16	3.432,16
1/000810	FILMADORA, BATERIA, CARTAO E KIT TRIPE DE VIDEO	7.032,90
1/000812	MESA NOGAL 2400X1200X740	583,32
1/000813	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	153,72
1/000814	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	153,72
1/000815	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	153,72
1/000816	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	153,72
1/000817	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	153,72
1/000818	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	153,72
1/000819	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	153,72
1/000820	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	153,72
1/000821	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	153,72
1/000822	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	153,72
1/000823	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	153,72
1/000824	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	153,72
1/000825	IMPRESSORA DE CHEQUE DP-20	2.354,94
1/000826	NOTEBOOK DELL 15-5567-A40C I7-7500U 8GB 1TB PL.D4GB W10 CINZ	1.736,00
1/000827	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFCL6702DW	920,04
1/000833	NOBREAK SMS 600 VA BIVOLT	144,36
1/000837	PURIFICADOR DE AGUA SOFT PLUS PRATA 127V	633,42
1/000838	AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS CONSUL 220 VOLTS	1.280,70
1/000839	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA BRANCO	502,30
1/000840	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA BRANCO	498,57
1/000850	RELOGIO DE PONTO CONTROLID REP IDCLASS BIO PROX	1.752,20
1/000851	PRATELEIRA AÇO DESMONTÁVEL COM CINCO DIVISÕES	158,00
1/000852	PRATELEIRA AÇO DESMONTÁVEL COM CINCO DIVISÕES	158,00
1/000853	PRATELEIRA AÇO DESMONTÁVEL COM CINCO DIVISÕES	158,00
1/000854	PRATELEIRA AÇO DESMONTÁVEL COM CINCO DIVISÕES	158,00
1/000855	PRATELEIRA AÇO DESMONTÁVEL COM CINCO DIVISÕES	158,00
1/000857	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS CONSUL 220 VOLTS	1.388,98
1/000858	VEÍCULO MISTO DE CARGA LEVE 1, PASSAGEIRO- VEÍCULO PICK UP,OKM, ANO MODELO DO ANO VIGENTE OU SUPERIOR, TRACÇÃO 4X2, CABINE DUPLA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, MANUAL, COMBUSTIVEL FLEX, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO H	104.173,50
1/000859	CAMERA COM INFRA HDTV I	375,25
1/000860	CAMERA COM INFRA HDTV I	375,25
1/000861	CAMERA COM INFRA HDTV I	375,25
1/000862	CAMERA COM INFRA HDTV I	375,30
1/000863	CAMERA COM INFRA HDTV I	375,25
1/000864	CAMERA COM INFRA HDTV I	375,25
1/000865	CAMERA COM INFRA HDTV I	375,25
1/000866	CAMERA COM INFRA HDTV I	375,25
1/000867	CAMERA COM INFRA HDTV I	375,25
1/000868	CAMERA COM INFRA HDTV I	375,25
1/000869	CAMERA COM INFRA HDTV I	375,25
1/000870	DVR 16 CANAIS FULL HD P2P	1.073,00
1/000871	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIM ECO POWER	1.317,69
1/000872	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ELGIN ECO POWER	2.034,09
1/000873	NOTEBOOK DELL GAMING G5-5590 INTEL CORE I7 16GB HD1TB	5.979,78
1/000875	ESTANTE DE AÇO FABONE BARILOCHE 5 BAND COR CINZA	179,53
1/000876	ESTANTE DE AÇO FABONE BARILOCHE 5 BAND COR CINZA	179,53
1/000877	ESTANTE DE AÇO FABONE BARILOCHE 5 BAND COR CINZA	179,53
1/000878	ESTANTE DE AÇO FABONE BARILOCHE 5 BAND COR CINZA	179,53
1/000879	ESTANTE DE AÇO FABONE BARILOCHE 5 BAND COR CINZA	179,53
1/000880	ESTANTE DE AÇO FABONE BARILOCHE 5 BAND COR CINZA	179,51
1/000881	Ar Condicionado Agratto Split Eco Top ECST9FR4-2	1.037,18
1/000882	Ar Condicionado Agratto Split Eco Top ECST9FR4-2	1.037,18
1/000883	NOBREAK 600 VA SMS	572,06
1/000884	CAMERAS DE SEGURANÇA DE FULL HD	169,20
1/000885	CAMERAS DE SEGURANÇA DE FULL HD	169,20
1/000886	CAMERAS DE SEGURANÇA DE FULL HD	169,20
1/000887	CAMERAS DE SEGURANÇA DE FULL HD	169,20
1/000888	CAMERAS DE SEGURANÇA DE FULL HD	169,20
1/000889	CAMERAS DE SEGURANÇA DE FULL HD	169,20
1/000890	CAMERAS DE SEGURANÇA DE FULL HD	169,20
1/000891	CAMERAS DE SEGURANÇA DE FULL HD	169,20
1/000892	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MFC-L6902DW TELA TOUCHSCREEN DE 5": FÁCIL NAVEGAÇÃO NO MENU DO EQUIPAMENTO QUE PERMITE A CRIAÇÃO DE ATÉ 48 ATALHOS PERSONALIZADOS. ALÉM DISSO, DIGITALIZE PARA MATERIAIS DE NUVEM EMPRESARIAIS POPULARES DIRETAMENTE DA TELA	6.810,00
1/000893	NOBREAK 600VA MONO 115V STAION	475,00
1/000894	NOBREAK 600VA MONO 115V STAION	475,00
1/000895	NOBREAK 600VA MONO 115V STAION	475,00
1/000896	NOBREAK 600VA MONO 115V STAION	475,00

Rs. 129

## SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 670

TOTAL:

1.218.586,76

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000897	NOBREAK 600VA MONO 115V STAION	475,00
1/000898	NOBREAK 600VA MONO 115V STAION	475,00
1/000899	NOBREAK 600VA MONO 115V STAION	475,00
1/000900	NOBREAK 600VA MONO 115V STAION	475,00
1/000901	TV 60 P. SANSUNG CRYSTAL SMART 4K COMANDO DE VOZ	4.529,00
1/000902	LAVADOR 8,5 KG ELETROLUX ESSENCIAL BRAMCO	1.767,08
1/000903	MICRO-ONDAS 30L LG	762,92
1/000904	NOTEBOOK I5 11° GERAÇÃO, 8GB RAM DDR4, SSD 512GB, TELA 15.6" FHD	5.150,00
1/000905	NAS HD DE 6 TB	2.308,00
1/000906	NAS HD DE 6 TB	2.308,00
1/000907	NAS HD DE 6 TB	2.308,00
1/000908	NAS HD DE 6 TB	2.308,00

Fls 130



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

---

## ESTOQUE ALMOXARIFADO EM 31/12/2021

*Handwritten signatures in blue ink.*

*Handwritten signature inside a rectangular stamp box.*



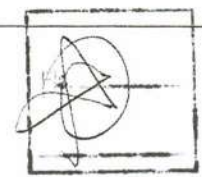
## 2. CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA

ESTOQUE FINANCEIRO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 30/12/2021

Página 1

COD	DISCR	UNID	ENTR	SAID	ESTOQUE	V. UNIT.	V. ESTOQUE
059	COMPONENTES DE EQUIP. ELETRICOS E ELETRONI						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
059.036	ACESSORIOS DE EQUIP. ELETRICOS E ELETRONIC						
059.036.636	BATERIA DE LITHIUM C42032 3V	UNIAD	4	2	2	6,40	12,80
TOTAL SUBGRUPO							12,80
TOTAL GRUPO							12,80
067	EQUIP FOTOGRAFICOS,FILMOGRAFICOS E FONOGF						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
067.050	EQUIPAMENTOS DE SOM						
067.050.304	FONE DE OUVIDO HEADPHONE C/MIC	UN	15	14	1	89,99	89,99
TOTAL SUBGRUPO							89,99
TOTAL GRUPO							89,99
069	APARELHOS E ACESS. OPERAC. E DE TREINAMENT						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
069.002	ACESSORIOS PARA TREINAMENTO COM ARMAMEI						
069.002.004	OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	10	2	8	4,988	39,90
TOTAL SUBGRUPO							39,90
069.004	PROD QUIMICOS E MAT. DE INVESTIGACAO CRIMIN						
069.004.064	PRANCHETA A4 MADEIRA C/PRENDEDOR	UN	4	2	2	3,94	7,88
TOTAL SUBGRUPO							7,88
TOTAL GRUPO							47,78
072	ART. UTENS. UTIL. DE USO DOMESTICO E PESSOAL						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
072.001	GUARNICOES DE CAMA MESA E ARTIGOS DE PANI						
072.001.014	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (40 X 60)CM	UN	30		30	4,40	132,00
072.001.017	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 40X60 CM, F	UN	20	15	5	4,40	22,00
TOTAL SUBGRUPO							154,00
072.003	RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO						
072.003.894	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLASTICO, NO FORM	UN	2	1	1	1,75	1,75
TOTAL SUBGRUPO							1,75
072.006	ARTIGOS DE USO PESSOAL						
072.006.015	SAPATO BABUCH EPI - BORRACHA,FORRADA,NA	UN	10	2	8	94,05	752,40





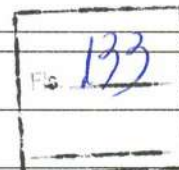
## 2. CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ESTOQUE FINANCEIRO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 30/12/2021

Página 2

COD	DISCR	UNID	ENTR	SAID	ESTOQUE	V. UNIT.	V. ESTOQUE
TOTAL SUBGRUPO							752,40
TOTAL GRUPO							908,15
074	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
074.290	MANUTENCAO PARA MAQUINAS E EQP DE ESCRIT						
074.290.066	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MFC	UNIAD	1		1	6.810,00	6.810,00
074.290.067	NOTEBOOK I5 11° GERAÇÃO, 8GB RAM DDR4, SS	UN	1		1	5.150,00	5.150,00
074.290.072	NOBREAK 600VA MONO 115V STAION	UN	8		8	475,00	3.800,00
TOTAL SUBGRUPO							15.760,00
TOTAL GRUPO							15.760,00
077	INSTRUME MUSICAIS, OBRAS DE ARTE E ARTESAN/						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
077.040	PRODUTOS ARTESANAIS						
077.040.475	COADOR - PLASTICO E NYLON COMPLETO N° 103	UN	2	1	1	23,90	23,90
077.040.479	BULE - EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 2,(	UN	2	1	1	37,50	37,50
TOTAL SUBGRUPO							61,40
TOTAL GRUPO							61,40
079	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA, DEDE						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
079.002	SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA						
079.002.002	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA	UN	3	2	1	949,05	949,05
079.002.003	AVENTAL IMPERMEAVEL	UN	4	2	2	16,055	32,11
TOTAL SUBGRUPO							981,16
TOTAL GRUPO							981,16
081	RECIPIENTES E MAT P/ ACONDICIONAMENTO E EME						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
081.001	SACOS,BOLSAS E SACOLAS						
081.001.207	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO	UN	50	9	41	5,79	237,39
081.001.744	MOCHILA COSTAS PRETA	UN	2	1	1	79,99	79,99
TOTAL SUBGRUPO							317,38
TOTAL GRUPO							317,38
091	COMBUSTIVEIS, OLEOS, LUBRIFICANTES E CERAS						



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signatures in blue ink.*





## 2. CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ESTOQUE FINANCEIRO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 30/12/2021

Página 3

COD	DISCR	UNID	ENTR	SAID	ESTOQUE	V. UNIT.	V. ESTOQUE
TOTAL SUBGRUPO							0,00
091.020	COMBUSTIVEIS LIQUI E GASOSOS,(REVENDA VARI						
091.020.001	GASOLINA - AUTOMOTIVA, COMUM (C), DE ACOR	UN	80,77		80,77	6,9755	563,41
091.020.004	COMBUSTIVEL - GASOLINA, CLASSIFICACAO COM	UN	475,2236	402,343	72,8806	4,59991	335,24
TOTAL SUBGRUPO							898,66
TOTAL GRUPO							898,66
100	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
100.001	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
100.001.001	ALFINETE P/MAPA COLORIDO C/50 PC	UN	16	9	7	4,88417	34,19
100.001.002	BL ADESIVO 38X50 MM 95 FLS 4-COR NEON	UN	48	21	27	6,8686	185,45
100.001.004	APONTADOR S/DEPOSITO METALICO REF.KIT	UN	17	3	14	1,55625	21,79
100.001.006	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 35,5X25X14M	UN	288	57	231	3,80506	878,97
100.001.010	CANETA ESF.1.0 PRETA	UN	50	3	47	1,10	51,70
100.001.011	CANETA ESF.1.0 VERMELHA	UN	22	5	17	1,20	20,40
100.001.012	PINCEL MARCA TEXTO - AMARELO	UN	54	18	36	1,7195	61,90
100.001.014	CLIPS 6/0 GALVANIZADO 500G	CAIXA	10		10	10,99	109,90
100.001.015	CLIPS 8/0 GALVANIZADO C/ 500 GRAMAS	CAIXA	12	4	8	12,32667	98,61
100.001.016	COLA LIQUIDA 90G GRANEL	UN	14	13	1	2,15833	2,16
100.001.017	COPIA DE CHEQUE BRANCA 100 FLS	UN	17		17	6,90	117,30
100.001.018	ESTILETE 18MM LARGO	UN	12	8	4	4,725	18,90
100.001.019	FITA ADESIVA PVC 45MMX40M TRANSPA	UN	87	32	55	4,80418	264,23
100.001.021	GRAMPO 26/6 COBREDO C/5000 PÇ	CAIXA	13	4	9	7,395	66,56
100.001.024	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO GRA	UN	110	73	37	12,99	480,63
100.001.028	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO	UN	13	4	9	1,25118	11,26
100.001.033	PERFURADOR 2 FUIROS P/50 FLS	UN	7	4	3	111,99	335,97
100.001.036	CONTRACAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 PR	UN	500	100	400	0,2999	119,96
100.001.063	MOLHA DEDO AZUL 12G	UN	20	4	16	2,89	46,24
100.001.066	CAPA DE PROCESSO MEDINDO 31 X 45CM PAPEL	UN	1.200	1.084	116	1,35	156,60
100.001.069	CARTUCHO DE TONER TN 3472	UN	1		1	114,90	114,90
100.001.075	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	UN	6		6	627,50	3.765,00
100.001.076	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB CLASSE 10	UN	2		2	96,00	192,00
100.001.089	EXTENSOR HDMI RJ45 PARA 30 MTS(PAR)	UN	1		1	147,25	147,25
100.001.090	CABO HDMI DE 5 MTS	UN	2		2	31,70	63,40
100.001.092	MOUSE ÓPTICO USB CABO 1,5MTS	UN	10		10	33,25	332,50
100.001.093	ROTEADOR WIFI AC GIGA	UN	2		2	264,60	529,20
100.001.096	NAS HD DE 6 TB	UN	4		4	2.308,00	9.232,00
100.001.097	HARD DISK SSD 450GB	UN	8		8	485,00	3.880,00
TOTAL SUBGRUPO							21.338,97
TOTAL GRUPO							21.338,97
101	MATERIAL DE COPA E COZINHA						

Fls. 134



## 2. CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA

ESTOQUE FINANCEIRO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 30/12/2021

Página 4

COD	DISCR	UNID	ENTR	SAID	ESTOQUE	V. UNIT.	V. ESTOQUE
TOTAL SUBGRUPO							0,00
101.001	MATERIAL DE COPA E COZINHA						
101.001.004	CAFE TORRADO E MOIDO 500 GR	UN	100	63	37	11,90	440,30
101.001.005	COPO DESCARTAVEL 180 ML COM 100 UNIDADES	UNIAD	100	98	2	3,99	7,98
101.001.010	COPO DESCARTAVEL 50 ML COM 100 UNIDADES	PACOT	40	11	29	1,99	57,71
101.001.016	LIMPADOR MULTI-USO	UNIAD	19	11	8	3,99	31,92
101.001.033	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIAD	75	50	25	6,29	157,25
101.001.034	LIMPA VIDROS 500 ML	UNIAD	25	4	21	5,40	113,40
101.001.038	SACO ALVEJADO 45X65 CM	UN	60	16	44	6,90	303,60
101.001.040	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI-USO 500 ML	UN	15	8	7	3,99	27,93
101.001.043	PANO DE PRATO TECIDO	UN	5		5	7,90	39,50
TOTAL SUBGRUPO							1.179,59
TOTAL GRUPO							1.179,59
999	SALDO DE LICITAÇÃO						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
999.001	SALDO DE LICITAÇÃO						
999.001.155	GASOLINA	LITRO	1.508,199	1.175,068	333,131	6,22595	2.074,06
999.001.215	GRAMPO COBREADO 23/13 13MM	CAIXA	2		2	23,84	47,68
999.001.216	GRAMPEADOR 26/6 25FLS	UNIDA	10	2	8	12,19	97,52
999.001.217	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	PACOT	20	1	19	14,45	274,55
999.001.222	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM	UNIDA	7	1	6	9,89714	59,38
999.001.226	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNIDA	60	41	19	12,99	246,81
999.001.239	PORTA CANETA/CARTAO/CLIPS CRISTAL	UNIDA	20	5	15	10,89	163,35
999.001.266	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UNIDA	4	3	1	47,79	47,79
999.001.315	CANETA ESFEROGRAFICA 07 AZUL COMPACTOR	UNIDA	200	88	112	1,10	123,20
999.001.348	GRAMPEADOR GRANDE P/100 FLS	UNIDA	4	1	3	122,33	366,99
999.001.350	CALCULADORA	UNIDA	5	3	2	19,31	38,62
999.001.351	PAPEL A4 - RESMA COM 500 FLS	UNIDA	200	176	24	21,50	516,00
999.001.357	BORRACHA BRANCA	UNIDA	20	1	19	0,82	15,58
999.001.372	AGUA SANITARIA	UNIDA	70	44	26	3,29	85,54
999.001.378	SABAO EM PO	UNIDA	2		2	39,90	79,80
999.001.380	RODO ALUMINIO 40 CM - CABO DE ALUMINIO	UNIDA	20	2	18	45,00	810,00
999.001.381	VASSOURA	UNIDA	10		10	11,90	119,00
999.001.389	AGUA MINERAL - GALAO 20 LTS	UNIDA	44	38	6	10,00	60,00
999.001.391	COPO DESCARTAVEL 180ML	PACOT	30		30	3,99	119,70
999.001.393	ACUCAR CRISTAL 2 KG	KILO	70	16	54	5,79	312,66
999.001.395	CHA MATE LEAO HORTELA	CAIXA	60	25	35	3,99	139,65
999.001.434	CLIPS 4/0 500G	CAIXA	30	14	16	10,99	175,84
999.001.439	LAPIS PRETO COM 144 UNIDADES	UN	144	4	140	0,33277	46,59
999.001.472	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNIDA	20	10	10	1,99	19,90
999.001.473	SACO LIXO 100 LTS RESISTENTE PACOTE C/ 5 UN	PACOT	50	3	47	5,79	272,13
999.001.495	MASCARA DESC.	UNIDA	500	350	150	0,6175	92,63
999.001.525	ERVA DOCE	UNIDA	120	31	89	2,20	195,80





## 2. CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ESTOQUE FINANCEIRO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 30/12/2021

Página 5

COD	DISCR	UNID	ENTR	SAID	ESTOQUE	V. UNIT.	V. ESTOQUE
999.001.636	TORNEIRA PLASTICA	UNIDA	1		1	44,25	44,25
999.001.654	COPOS DESCARTAVEIS 50 ML PACOTE COM 100 U	PACOT	10		10	1,99	19,90
999.001.655	PAPEL HIGIENICO PCT C/ 4 ROLOS	PACOT	309	198	111	5,99	664,89
999.001.662	GUARDANAPO 24X22	PACOT	100	79	21	1,79	37,59
999.001.691	PA PARA LIXO	UNIDA	8	1	7	5,90	41,30
999.001.716	LAMPADA ELETRICA 20W 127V	UNIDA	15	5	10	36,00	360,00
999.001.725	PILHA ALCALINA AAACOM 2	PACOT	10	8	2	10,90	21,80
999.001.727	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50 X 1	PACOT	9	5	4	14,24	56,96
999.001.736	CHA MATE 250 GR	CAIXA	60	17	43	6,99	300,57
999.001.746	SABONETE LIQUIDO	UNIDA	60	15	45	12,50	562,50
999.001.747	TOALHA DE PAPEL 20X21	UNIDA	118	44	74	13,50	999,00
999.001.784	AGUA MINERAL SEM GAS 497 ML 1X12	PACOT	101	91	10	15,00	150,00
999.001.785	ODORIZADOR DE AMBIENTE 360	UNIDA	50	26	24	9,90	237,60
999.001.786	RODO ALUMINIO 60 CM - CABO DE ALUMINIO	UNIDA	5	1	4	55,00	220,00
999.001.803	ISQUEIRO	UNIDA	5	1	4	4,50	18,00
999.001.809	FILTRO PAPEL P/ CAFE 103	UNIDA	20		20	4,35	87,00
999.001.818	TONNER CUMP C BHOTHER	UNIDA	5	1	4	85,50	342,00
999.001.828	LIVRO ATA 100 FLS	UNIDA	10	1	9	9,99	89,91
999.001.832	TESOURA 21 CM MULTIUSO TS 85	UNIDA	6	5	1	5,79	5,79
999.001.850	ESPONJA MULTIUSO C 4 UNIDADE	UNIDA	7	5	2	3,79	7,58
999.001.855	PEDRA SANITARIA 50 GR	UNIDA	150	53	97	1,79	173,63
999.001.856	SACO PARA LIXO - 30 LTS	PACOT	160	101	59	2,99	176,41
999.001.861	PAPEL HIGIENICO 8X1	UNIDA	21		21	5,99	125,79
999.001.871	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO	UNIDA	500	100	400	0,2999	119,96
999.001.885	CHA CAMOMILA	UNIDA	20	14	6	4,29	25,74
999.001.889	BALDES PLASTICOS	UNIDA	12	5	7	13,50	94,50
999.001.922	CHA SORTIDO SABOR CAMOMILA 20GR	UNIDA	20		20	4,29	85,80
999.001.934	CANELA EM CASCA 10G	UNIDA	30	5	25	2,15	53,75
999.001.956	DESINFETANTE 2 L	UNIDA	25	9	16	6,29	100,64
999.001.966	LUSTRA MOVEIS 200 ML	UNIDA	15	6	9	4,70	42,30
999.001.976	INSETICIDA BAICON ACAA TOTAL 395 ML.	UNIDA	25	20	5	10,50	52,50
TOTAL SUBGRUPO							11.918,42
999.002	SALDO DE LICITAÇÃO						
999.002.051	REGUA 30CM ACRILICA CRISTAL	UN	20	6	14	0,79	11,06
999.002.061	PASTA 4CM PP C/ELASTICO TR CRISTAL	UNIDA	10	1	9	5,59	50,31
999.002.080	TONER BROTHER TN	UN	14	13	1	81,65	81,65
999.002.105	LUVA LATEX TAMANHO MEDIO	UN	50	5	45	12,0174	540,78
TOTAL SUBGRUPO							683,80
TOTAL GRUPO							12.602,22
TOTAL GERAL							54.198,10



Câmara Municipal de Itiquira - MT  
MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-001

CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Fone: (65) 3491-1514

## SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*mf*  
*Antonio*



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2021

**LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO**

PERIODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Page 1

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual			
Suplementação - Decreto No. 25 de 22/03/2021									
Lei: 1110									
20	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.93.00	1 00	001 001	615.636,00	- Legis	-30.000,00	585.636,00
18	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.46.00	1 00	001 001	6.282,00	+ Legis	30.000,00	36.282,00
Suplementação - Decreto No. 34 de 19/04/2021									
Lei: 1110									
15	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.39.00	1 00	001 001	146.580,00	+ Legis	54.000,00	200.580,00
20	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.93.00	1 00	001 001	615.636,00	- Legis	-54.000,00	561.636,00
Suplementação - Decreto No. 49 de 26/05/2021									
Lei: 1110									
20	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.93.00	1 00	001 001	561.636,00	- Legis	-3.000,00	558.636,00
22	010101	01.031.0001.2187.0000	3.3.90.39.00	1 00	001 001	11.242,00	+ Legis	3.000,00	14.242,00
Suplementação - Decreto No. 62 de 18/06/2021									
Lei: 1110									
15	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.39.00	1 00	001 001	146.580,00	+ Legis	78.242,00	224.822,00
<i>Anula Dotação no Executivo</i>									
22	010101	01.031.0001.2187.0000	3.3.90.39.00	1 00	001 001	11.242,00	+ Legis	21.758,00	33.000,00
<i>Anula Dotação no Executivo</i>									
6	010101	01.031.0001.2186.0000	3.1.90.11.00	1 00	001 001	1.104.050,00	+ Legis	404.477,16	1.508.527,16
<i>Anula Dotação no Executivo</i>									
7	010101	01.031.0001.2186.0000	3.1.90.13.00	1 00	001 001	162.285,00	+ Legis	100.000,00	262.285,00
<i>Anula Dotação no Executivo</i>									
Suplementação - Decreto No. 77 de 06/06/2021									
Lei: 1110									
13	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.33.00	1 00	001 001	2.094,00	+ Legis	23.000,00	25.094,00
20	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.93.00	1 00	001 001	615.636,00	- Legis	-23.000,00	592.636,00
Suplementação - Decreto No. 82 de 26/08/2021									
Lei: 1110									
0	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.93.00	1 00	001 001	592.636,00	- Legis	-30.000,00	562.636,00
1	010101	01.031.0001.1116.0000	4.4.90.52.00	1 00	001 001	114.772,00	+ Legis	20.000,00	134.772,00
11	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.30.00	1 00	001 001	102.152,00	+ Legis	10.000,00	112.152,00
Suplementação - Decreto No. 102 de 18/10/2021									
Lei: 1110									
11	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.30.00	1 00	001 001	112.152,00	+ Legis	10.000,00	122.152,00
15	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.39.00	1 00	001 001	146.580,00	+ Legis	20.000,00	166.580,00
20	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.93.00	1 00	001 001	615.636,00	- Legis	-30.000,00	585.636,00
Suplementação - Decreto No. 105 de 26/10/2021									
Lei: 1110									
10	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.14.00	1 00	001 001	83.760,00	+ Legis	30.000,00	113.760,00
20	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.93.00	1 00	001 001	615.636,00	- Legis	-30.000,00	585.636,00



# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercicio: 2021

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERIODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Page 2

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual			
Suplementação - Decreto No. 116 de 12/11/2021									
						Lei: 1110			
16	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.40.00	1 00	001 001	62.820,00	+ Legis	14.150,00	76.970,00
24	010101	01.031.0001.2188.0000	3.3.90.39.00	1 00	001 001	11.242,00	+ Legis	14.650,00	25.892,00
20	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.93.00	1 00	001 001	615.636,00	- Legis	-308.800,00	306.836,00
7	010101	01.031.0001.2186.0000	3.1.90.13.00	1 00	001 001	162.285,00	+ Legis	15.000,00	177.285,00
11	010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.30.00	1 00	001 001	102.152,00	+ Legis	10.000,00	112.152,00
3	010101	01.031.0001.2186.0000	3.1.90.11.00	1 00	001 001	1.104.050,00	+ Legis	255.000,00	1.359.050,00
Suplementação - Decreto No. 117 de 23/11/2021									
									Lei: 1110
7	010101	01.031.0001.2186.0000	3.1.90.13.00	1 00	001 001	162.285,00	+ Legis	10.000,00	172.285,00
8	010101	01.031.0001.2186.0000	3.1.90.94.00	1 00	001 001	100.000,00	- Legis	-71.230,00	28.770,00
4	010101	01.031.0001.1117.0000	4.4.90.51.00	1 00	001 001	114.772,00	+ Legis	176.000,00	290.772,00
5	010101	01.031.0001.1118.0000	4.4.90.52.00	1 00	001 001	114.772,00	- Legis	-114.770,00	2,00

### RESUMO GERAL

Tipo de crédito:	Adicional/Decreto			
Recurso:	1 Anulação	==	1.299.277,16	41,26 %
	Total: Adicional/Decreto		1.299.277,16	41,26 %
	Limite Orçamentário Definido:			30,00 %
	Total Geral:		1.299.277,16	41,26 %

139



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000

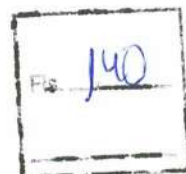
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Fone: (65) 3491-1514

## PAII – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

### EXERCÍCIO 2022.

*Handwritten signatures in blue ink.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2021

**Dispõe sobre PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna da Unidade de Controle Interno, no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira, para exercício 2022 e, dá outras providências.**

**ALCÍDES ANFILÓFIO DE CAMPOS FERREIRA -**

Presidente do Poder Legislativo de Itiquira, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal n.º 643/2009 e Decreto Legislativo n.º 05/2009 e,

**Considerando**, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais contidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei Complementar Estadual n.º 269, de 22 de Janeiro de 2007 e demais normas do TCE/MT e,

**Considerando** a Instrução Normativa SCI 03/2009, que dispõe sobre Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI - procedimentos para a realização das auditorias internas e,

**Considerando** que o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal utiliza técnicas de trabalho, para a execução de auditoria interna e outros procedimentos;

**Considerando** que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado e,

**Considerando** que as atividades de competência da Unidade de Controle Interno terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle, adotados nos diversos sistemas administrativos pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles,







# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Câmara Municipal de Itiquira-MT. para o exercício de 2022, visando a análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência.

**Art. 2º** - A auditoria é executada pela Unidade de Controle Interno, sob a orientação de Auditores Públicos Internos, através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

**Art. 3º** - O PAAI (Plano Anual de Auditoria Interna), obedecerá aos projetos de auditoria.

**Art. 4º** - O Plano Anual de Auditoria Interna/2022, será realizado de acordo com o cronograma, anexo I deste decreto.

**Art.5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação nos lugares de costumes, revogando-se as disposições em contrário.

Itiquira-MT., 22 de dezembro 2021.

-----  
Câmara Municipal de Itiquira  
Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira  
Presidente.



30	JEAN CARLOS ROMANOWSKI - CRM/MT 7154	SUELEN CEZÁRIO DIPERRO - COREN/MT 358.394	CIBELE ROSA GOMES - COREN/MT 475.294	ROZELI SALETE TODESCATO - COREN/MT 1334944	CLAUDINETE DE ALMEIDA SANTANA - COREN/MT 338353	POLIANA RODRIGUES DE FRANÇA	POLIANA APARECIDA ESSER	JEAN CARLOS ROMANOWSKI - CRM/MT 7154	***
31	JEAN CARLOS ROMANOWSKI - CRM/MT 7154 AGROVILA MONTE ALTO	JACIANE ALMEIDA CAMPINAS - COREN/MT 462.150	RAYANA LILIAN SOUZA CRUZ - COREN/MT 410318	STEPHANIA DOS SANTOS GUEDES GOMES - COREN/MT 1156126	ALICE BRITO BATISTA DE CARVALHO - COREN/MT 424576	GERCINA BATISTA OLIVEIRA DE JESUS	TATIANE LIMA DA COSTA	JEAN CARLOS ROMANOWSKI - CRM/MT 7154	***

ESCALA PARA PLANTÃO E SOBREAVISO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
DATA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (PLANTÃO 24 HORAS) 07:00H-07:00H	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (SOBRE AVISO 24 HORAS) 07:00H-07:00H
01	ELOIR JOSE SALVIAN	ALBERTO LUIS KANIESKI
02	ALBERTO LUIS KANIESKI	JAQUES LUIZ WEBER
03	JAQUES LUIZ WEBER	DAVID PAGNO
04	MARCOS DELAVY	DAVID PAGNO
05	ELOIR JOSE SALVIAN	ALBERTO LUIS KANIESKI
06	ALBERTO LUIS KANIESKI	JAQUES LUIZ WEBER
07	JAQUES LUIZ WEBER	ALBERTO LUIS KANIESKI
08	JAQUES LUIZ WEBER	DAVID PAGNO
09	ELOIR JOSE SALVIAN	ALBERTO LUIS KANIESKI
10	ALBERTO LUIS KANIESKI	JAQUES LUIZ WEBER
11	JAQUES LUIZ WEBER	ORIDES BARBIERI
12	ORIDES BARBIERI	DAVID PAGNO
13	ELOIR JOSE SALVIAN	ALBERTO LUIS KANIESKI
14	ALBERTO LUIS KANIESKI	JAQUES LUIZ WEBER
15	JAQUES LUIZ WEBER	ORIDES BARBIERI
16	ORIDES BARBIERI	DAVID PAGNO
17	ELOIR JOSE SALVIAN	ALBERTO LUIS KANIESKI
18	ALBERTO LUIS KANIESKI	JAQUES LUIZ WEBER
19	JAQUES LUIZ WEBER	ORIDES BARBIERI
20	ORIDES BARBIERI	DAVID PAGNO
21	MARCOS DELAVY	ALBERTO LUIS KANIESKI
22	ALBERTO LUIS KANIESKI	JAQUES LUIZ WEBER
23	JAQUES LUIZ WEBER	ORIDES BARBIERI
24	ORIDES BARBIERI	DAVID PAGNO
25	JAQUES LUIZ WEBER	ALBERTO LUIS KANIESKI
26	ALBERTO LUIS KANIESKI	JAQUES LUIZ WEBER
27	JAQUES LUIZ WEBER	ORIDES BARBIERI
28	ORIDES BARBIERI	DAVID PAGNO
29	ORIDES BARBIERI	ALBERTO LUIS KANIESKI
30	ALBERTO LUIS KANIESKI	JAQUES LUIZ WEBER
31	JAQUES LUIZ WEBER	ORIDES BARBIERI

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro de 2021.

1. 3º revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 28 de dezembro de 2021

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Afixado no Mural desta Prefeitura.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021  
Ana Claudia Germano Alves  
Agente Administrativo  
Matrícula 1242

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2021

Dispõe sobre PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna da Unidade de Controle Interno, no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira, para exercício 2022 e, dá outras providências.

ALCÍDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA - Presidente do Poder Legislativo de Itiquira, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal n.º 643/2009 e Decreto Legislativo n.º 05/2009 e,

Considerando, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais contidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei Com-

plementar Estadual n.º 269, de 22 de Janeiro de 2007 e demais normas do TCE/MT e,

**Considerando** a Instrução Normativa SCI 03/2009, que dispõe sobre Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI - procedimentos para a realização das auditorias internas e,

**Considerando** que o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal utiliza técnicas de trabalho, para a execução de auditoria interna e outros procedimentos;

**Considerando** que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado e,

**Considerando** que as atividades de competência da Unidade de Controle Interno terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle, adotados nos diversos sistemas administrativos pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Câmara Municipal de Itiquira-MT. para o exercício de 2022, visando a análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência.

**Art. 2º** - A auditoria é executada pela Unidade de Controle Interno, sob a orientação de Auditores Públicos Internos, através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

**Art. 3º** - O PAAI (Plano Anual de Auditoria Interna), obedecerá aos projetos de auditoria.

**Art. 4º** - O Plano Anual de Auditoria Interna/2022, será realizado de acordo com o cronograma, anexo I deste decreto.

**Art.5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação nos lugares de costumes, revogando-se as disposições em contrário.

Itiquira-MT., 22 de dezembro 2021.

Câmara Municipal de Itiquira  
Alcídes Aníloio de Campos Ferreira  
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

LICITAÇÃO  
EXTRATO CONTRATOS DEZEMBRO

Extrato de Contrato nº 127/2021

Data: 09/12/2021

Vigência: 09/02/2022

Licitação: Dispensa n.º 050/2021

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a **reconstrução de 01 ponte de madeira com 14 metros nas coordenadas lat 10°21'21.46"S Lon 57°41'22.28"O** e reconstrução de 01 ponte de madeira com 11 metros nas coordenadas lat 10°22'17.40"S Lon 57°42'10.96"O as duas pontes na estrada MT 417 que liga o distrito de Paranorte a Cidade de Nova Monte Verde, em Atendimento a Secretaria de Municipal de Transportes, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

**Contratada:** M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ sob o n.º 28.836.771/0001-32, localizada à Rua Bauru, 229-W - Centro - Município de Juara/MT

**Valor:** R\$ 106.864,12 (cento e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

Extrato de Contrato nº 130/2021

Data: 20/12/2021

Vigência: 20/01/2022

Licitação: Dispensa n.º 053/2021

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA MÓVEL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL "ELIDIA MASCARENHAS SANTILLO", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	COD.	DETALHAMENTO	QUANT.	UND.	V. MENSAL	V. TOTAL	FORNECEDOR
1	113220	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA MÓVEL.	01	MES	R\$15.000,00	R\$ 15.000,00	TAIAMA EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI

**Contratada:** TAIAMA EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI, inscrita com o CNPJ sob o n. 17.239.474/0001-93, localizada à Rua Domingo Germano de Souza, nº 1720, Setor W sala 01, Parque Tangará – Tangará da Serra-MT, representada pelo Procurador Sr. Sergio Antônio da Silva, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 29/09/1975, portador da cédula de identidade RG: 935289 SSP/MT, e do CPF: 514.745.491-87

**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LICITAÇÃO  
EXTRATO ADITIVOS\_DEZEMBRO

Extrato do Decimo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017.

diaromunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

140

**Parceiro Público:** MUNICÍPIO DE JUARA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.072.663/0001-99, com sede na Rua Niterói, n.º 81-N, centro, nesta cidade de Juara/MT, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, CARLOS AMADEU

Assinado Digitalmente

# Plano Anual de Auditoria Interna PAAI 2022

---

## Exercício 2022

**Coordenadoria de Controle Interno  
Do Poder Legislativo de Itiquira  
Estado de Mato Grosso.**

**Maria de Fátima Gomes da Silva**



*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Maria de Fátima Gomes da Silva' and other illegible signatures.*

145

# PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA EXERCÍCIO 2022

## APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Itiquira-MT, através da Coordenadoria de Controle Interno, tendo como essência o fomento da Transparência Pública e Combate à Corrupção, pilares desta nova gestão, torna-se público seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o exercício de 2022.

O documento foi elaborado pela Coordenadoria do Controle Interno e, está de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas em Lei.

O PAAI/2020 é o documento que estabelece previamente os objetos de auditoria a serem executados no ano, visando verificar o alcance de resultados da Administração Pública quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão, trazendo benefícios, sejam eles financeiros e não financeiros, e ainda, que seja exercido de forma simultânea, instrumento de proteção e defesa do cidadão e mecanismo de auxílio para o aprimoramento da Administração Pública.

Este plano está fundamentado na Legislação brasileira, especialmente na Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei Complementar 101/2000, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 643/2009, Decreto Legislativo 05/2009, Normas do TCE-MT e demais normas vigentes.

O PAAI é o instrumento que contempla todas as atividades a serem realizadas pela Coordenaria de Controle interno do Poder Legislativo dos órgãos e unidades setoriais; seleciona os atos administrativos a serem auditados; define as demandas a serem priorizadas e as ações a serem executadas, bem como, seus prazos e metas para cada exercício.” Ademais, está em consonância com o artigo 70 da Constituição Federal, e os preceitos da Decisão Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT. Na elaboração foram considerados e avaliados os temas e macroprocessos de controle e auditoria, com base na hierarquização e priorização de objetos a serem auditados, através de critérios de relevância, materialidade, risco, a atual estrutura organizacional e quantitativo de servidores. Almeja-se, com este documento, abranger a administração da Câmara e que os resultados sirvam de suporte para o Gestor na melhoria dos controles primários de cada setor, tendo por base as ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, pautado pela transparência, ética e imparcialidade, a fim de assegurar à boa e correta aplicação dos recursos públicos nos termos do art. 74 da Constituição Federal, abaixo transcrito:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;



II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

## IDENTIFICAÇÃO DO COODENADOR DE CONTROLE INTERNO

Nome	<b>Maria de Fátima Gomes da Silva</b>
RG	0846.311 SSP/MT
CPF	486.584.801-00
Endereço	Avenida Pedro Campos, nº 1113, Itiquira- MT. CEP 78.790.000
Telefone contato	(65) 9 99447513 telefone corporativo
E- mail	<u>controleinterno@itiquira.mt.leg.br</u>
Nomeação:	Portaria Legislativa 093/2019 Data: 26/07/2019

*Maria de Fátima Gomes da Silva*

*Maria de Fátima Gomes da Silva*

*Maria de Fátima Gomes da Silva*

*Maria de Fátima Gomes da Silva*

**SISTEMAS ADMINISTRATIVOS (DECRETO LEGISLATIVO 005/2009)**

<b>QT.</b>	<b>Sistema</b>	<b>Órgão Central</b>
01	SCI - Sistema de Controle Interno	Unidade de Controle Interno – UCI
02	SCL – Sistema de Compras, Licitação e Contratos.	Secretaria de Administração
03	SPO – Sistema de Planejamento e Orçamento	Secretaria de Finanças
04	STR – Sistema de Transportes/Frotas	Secretaria de Administração
05	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	Secretaria de Administração
06	SPA – Sistema de Almoxarifado e Patrimônio	Secretaria de Administração
07	SCO – Sistema de Contabilidade	Coordenadoria de Contabilidade
08	SFI – Sistema Financeiro	Secretaria Finanças
09	SCC – Sistema de Comunicação e Cerimonial	Secretaria de Administração
10	SJU – Sistema Jurídico	Assessor Jurídico
11	SSG – Sistema de Serviços Gerais	Secretaria de Administração
12	STI – Sistema de Tecnologia da Informação	Secretaria de Administração
13	SLE – Sistema Legislativo	Presidência da Câmara Municipal e Mesa Diretora

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## METODOLOGIA

O planejamento e execução das auditorias serão realizados com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, devendo ser observada a ordem de prioridade e estabelecida no Planejamento Geral de Auditorias.

Como critério de avaliação de risco foi considerado pela Matriz de Risco para Planejamento de Auditoria, que é o instrumento de avaliação adotado para definição das auditorias prioritárias, sendo obtidas através da análise conjugada e comparativa dos fatores de risco relacionados às operações principais da Câmara.

Tendo em vista as ações/pontos de auditoria aplicáveis ao sistema de controle interno do Poder Legislativo de Itiquira, cumpre destacar:

1. A unidade Controle Interno do Poder Legislativo deverá elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI, acerca das atividades a serem realizadas no exercício, conforme modelo a seguir, definindo as ações/pontos de auditoria a partir das seguintes referências:

- Ações para Avaliação de Programas;
- Ações Decorrentes de Normativos do Poder Legislativos;
- Ações para Atendimento de Normativos do TCE/MT;
- Ações de Acompanhamento;
- Ações de Avaliação de Efetividade;
- Ações Especiais;
- Ações Demandadas pelo Dirigente do Órgão ou Entidade.

2. O planejamento das ações para o exercício de 2022 deverá ser efetuado a partir da identificação dos trabalhos inseridos nos itens de Ações Especiais e Ações Demandadas.

Para tanto, caberá ao responsável pela Unidade de Controle Interno proceder ao levantamento prévio de sugestões de pontos de auditoria junto ao dirigente máximo e às demais áreas do órgão/ entidade, sobre os quais deverá efetuar uma avaliação acerca da pertinência e viabilidade da realização do trabalho.

A ação deverá ser proposta nos moldes do presente modelo, ou seja, com a definição dos objetivos geral e específicos; escopo (no campo observações); natureza do trabalho (contínuo/específico), tipo e periodicidade do documento de auditoria que será gerado ao final.

Dentre os Objetivos Específicos das ações a serem propostas, deverão constar, necessariamente, aqueles suportados em procedimentos de auditoria que privilegiem a verificação do alcance dos objetos dos instrumentos avaliados.

3. As informações complementares relativas à necessidade de recursos (humanos, materiais e informacionais), assim como a análise de riscos, deverão integrar o PAAI, sendo apresentadas ao dirigente de cada unidade setorial.

4. As demandas de novas ações que, eventualmente, ocorram ao longo do exercício e não estejam contempladas no PAAI, denominadas Extraordinárias, poderão ser permutadas com os trabalhos previstos, no limite máximo de 30%.

5. As avaliações do PAAI, para fins de apuração da "Taxa de Execução do Plano Anual de Auditoria", seguirão os seguintes parâmetros, a serem aplicados em acordo de resultados ou outro instrumento de avaliação a ser definido:

- a) Serão realizadas ao término do exercício verificação, apuração e apresentação dos resultados;
- b) As ações previstas no PAAI deverão ser executadas do dia 01/01/2022 até 31/12/2022. Assim, não serão consideradas nem avaliadas as ações executadas após o referido período;
- c) As ações, cujo produto de auditoria é representado por Relatório de Auditoria, somente serão consideradas realizadas, e assim avaliadas com atribuição de sua nota específica, se, e somente se, for comprovada a entrega do mesmo ao seu destinatário. A comprovação referida deverá ser realizada através de comunicação interna, protocolo físico ou nos sistemas corporativos disponíveis para tal;
- d) A avaliação das ações terá como componente a análise do produto gerado na realização do trabalho, e ainda a observação aos objetivos específicos previstos para a mesma, os quais já estão previamente definidos;
- e) A Auditoria Geral poderá propor um fator de peso diferenciado para cada Item de Referência do PAAI, a partir das características de cada atividade.

7. As ações previstas no PAAI devem ser executadas em observância às técnicas, ferramentas e metodologias de auditorias, seguindo, sempre que couberem, modelos e roteiros disponibilizados pela Coordenadoria.

8- ou desvios que se apresentem no decorrer da execução da ação. Caso haja implantação de sistema eletrônico para realização dos trabalhos do controle interno haverá adequação metodológica e operacional do planejamento das ações de auditoria.

9. Em caso de substituição do titular do sistema administrativo, as informações e dados relativos à realização do PAAI passará à responsabilidade, durante a sua permanência no cargo deverão ser registrados em Relatório Parcial, o qual deverá ser entregue ao substituto por ocasião da transição da gestão da Unidade de Auditoria.

10-. Deverá ser observado em cada ação o objetivo específico especial, Completude dos Registros das Ações de todas unidades do Poder Legislativo de Itiquira,

I- Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizado poderão ser conceituados como um conjunto de verificações e averiguações que permitiram obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da UCI que, depois as processará e levará ao conhecimento da Administração.

II- Os Controles preventivos serão realizados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos.

III- Os demais controles analisam os procedimentos a "posteriori" de sua realização, e visam a conferência os princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes.

IV- As análises da UCI têm por finalidade precípua esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando as unidades Administrativas da importância em submeterem-se às normas vigentes e,

- a) Emitir pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela UCI falha nos procedimentos de rotina;
  - b) Responder consultas das unidades executoras quanto a legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação a legislação aplicável as determinadas situações hipotéticas;
  - c) Informar e orientar as unidades executoras quanto as manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão os sistemas
  - d) Realizar visitas técnicas preventivas nas unidades para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos;
- O controle preventivo da UCI será realizado junto a esses Sistemas durante todo o exercício de 2022, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior serão adotadas sempre que a UCI verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocações das unidades executoras ligadas no sistema.
  - Ressalta-se que, mesmo selecionando os sistemas a ser auditada, a UCI também adotara as medidas de controle preventivo para as suas unidades, a mesma forma que, havendo a necessidade, os sistemas selecionados para o controle, por decisão da UCI ou mediante provocação do Presidente da Câmara, poderão ser objetos de auditoria especial no decorrer do ano de 2022.

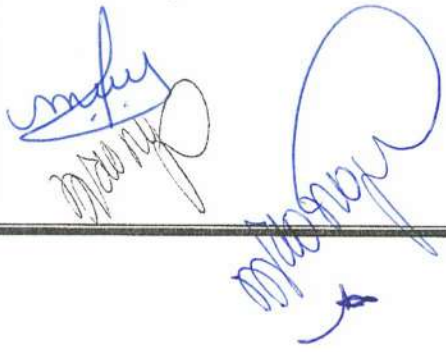
## ACÇÕES PREVENTIVAS PARA AUDITORIA INTERNA

### I - AÇÃO DE AUDITORIA Nº001- PROCESSOS LICITATÓRIOS

**Avaliação sumária:** análise os autos do processo de licitação em todas as modalidades previstas na Lei 8666/93, bem como, Dispensa e Inexigibilidade e de Pregão (Lei 10.520/02;) e Lei Municipal 869/2015, fracionamento ilegal de despesas, restrição e direcionamento do certame que gerem prejuízos ao erário; formalização do processo.

**Relevância:** fragmentação de licitação, adoção de modalidade adequada, realização de procedimentos sem observância das disposições legais e das instruções normativas:

**Objetivo da Auditoria:** verificar a legalidade dos procedimentos licitatórios.



**Resultados esperados:** assegurar a correta formalização dos processos em obediência à legislação vigente e o acompanhamento eficaz das licitações, dispensas e inexigibilidades.

## II - AÇÃO DE AUDITORIA Nº 002 - ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO

**Avaliação Sumária:** avaliar as práticas administrativas em toda movimentação e estocagem de materiais de consumo e de expediente. **Avaliação de risco:** falta de controle inadequado, má conservação, aquisição de produtos sem utilidade, furtos/roubos e desvios, controle patrimonial em geral.

**Relevância:** garantir a conservação, controle e agilidade na distribuição dos estoques de matérias de consumo.

**Objetivo da Auditoria:** verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades desta administração.

**Resultados esperados:** um controle eficiente e eficaz dos produtos adquiridos e dos bens móveis, bem como, o armazenamento e utilização destes.

## III AÇÃO DE AUDITORIA Nº 003 - FOLHA DE PAGAMENTO

**Avaliação Sumária:** avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo (efetivos e comissionados), inativos (pensionista, etc), bem como, a documentação que suportam os pagamentos, de vantagens a servidores e substitutos.

**Relevância:** Aferir a exatidão dos recursos financeiros empregados.

**Objetivo da Auditoria:** economicidade no gasto com pessoal.

**Resultados esperados:** inibir ações que possam provocar gastos desnecessários que onerem indevidamente o erário público.

## IV - AÇÃO DE AUDITORIA Nº 004 - GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

**Avaliação Sumária:** análise dos processos de Licitação, dispensa e inexigibilidade.

**Avaliação de risco:** Superfaturamento de preços, desvios ou fraudes de recursos públicos, fracionamento de despesas e não atendimento aos dispositivos da legislação.

**Relevância:** garantir a instrução processual adequada com vistas ao atendimento dos princípios constitucionais a fim de dirimir a ineficiência e/o desperdício de recursos públicos.

**Objetivo da Auditoria:** verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade na gestão de suprimentos de bens e serviços Resultados esperados: maior eficiência nas contratações, aquisições de bens e serviços públicos.

#### V - AÇÃO DE AUDITORIA Nº 005 - ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS

**Avaliação Sumária:** contratações irregulares, descumprimento às cláusulas contratuais, falta de publicação e fiscalização quanto á execução e dispensa legal do termo do contrato.

**Avaliação de risco:** verificar o conteúdo e publicação dos contratos, contratações irregulares, prestação de serviços de baixa qualidade, descumprimento de cláusulas contratuais e falta de fiscalização.

**Relevância:** garantir a fidelidade ao instrumento originário e cláusulas contratuais em função do volume de recursos envolvidos, a fim de reduzir a possibilidade de incorreções e/ou atos de improbidades e irregularidades.

**Objetivo da Auditoria:** verificar a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos. Assegurar a correta formalização dos processos contratuais e o acompanhamento eficaz da execução dos contratos em consonância com a legislação vigente.

**Resultados Esperados:** maior eficiência nas contratações, aquisição de bens e serviços públicos.

#### VI - AÇÃO DE AUDITORIA Nº 006 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

**Avaliação Sumária:** análise e avaliação de concessão de suprimento de Recursos, e outros assuntos pertinentes á área.

**Avaliação de risco:** utilização indevida de recursos, ausência de justificativas, falta de documentação comprobatória da participação em eventos, ausência de relatório de viagem.

**Relevância:** a gestão financeira realizada com eficiência permite uma melhoria na qualidade e no controle do gasto público.

**Objetivo da Auditoria:** avaliar os controles internos e a gestão financeira Resultados esperados: melhorias na qualidade dos gastos públicos.

#### VII - AÇÃO Nº 007 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna é um plano de ações, elaborado com base nos riscos aferidos, de acordo com critérios utilizados por este órgão. As atividades de Auditoria estão previstas para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, sendo necessário ressaltar que o prazo apontado para a realização das atividades, como acima indicado,

poderá ser alterado, suprimido em parte ou prorrogado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como:

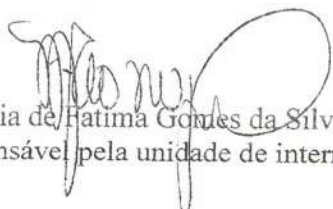
- a) Trabalhos especiais:
- b) Capacitação do Servidor (cursos e seminários, etc)
- c) Fatos imprevistos:
- d) Atendimento as demandas dos órgãos fiscalizadores.

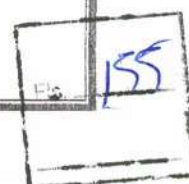
O Resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal e aos responsáveis pelos sistemas Administrativos para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias, sendo que as constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de Auditoria.

O Plano Anual de Auditoria interna – PAAI/2022 em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública, publicado e afixado no mural da Câmara Municipal de Itiquira.

Outros detalhamentos de ações, serão elencadas no anexo I deste Plano.

Itiquira – Mato Grosso., 22 de dezembro de 2021.

  
Maria de Fatima Gomes da Silva  
Responsável pela unidade de interno



## ANEXO I

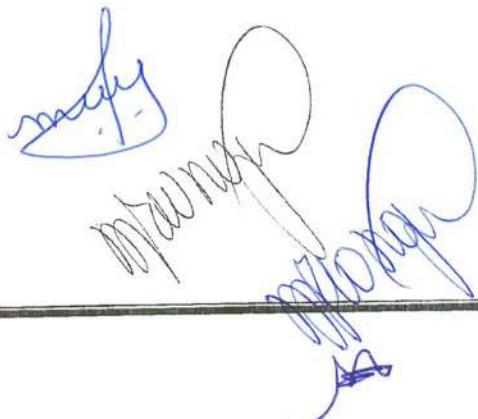
### AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

	AVALIAÇÃO
Ações para Avaliação de Projetos Estruturadores/Programas mais Representativos	
Ações Decorrentes de Normativos do Poder Legislativo	
Ações para Atendimento de Normativos do TCE-MT	
Ações de Acompanhamento	
Ações de Avaliação de Efetividade	
Ações de Correição (ato, processo ou efeito de corrigir; correção)	
Ações Especiais	
Ações Demandadas pelo Dirigente/Unidade de Auditoria do Órgão ou Entidade	
Avaliação Média Final	

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**ANEXO II**  
**AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA**

ITEM	AVALIAÇÃO
Ações para Avaliação de Ações mais Representativas	
Ações Decorrentes de Normativos do Poder Legislativo	
Ações para Atendimento de Normativos do TCE-MT	
Ações de Acompanhamento	
Ações de Avaliação de Efetividade	
Ações de Correção ( <b>ato, processo ou efeito de corrigir; correção</b> )	
Ações Especiais	
Ações Demandadas pelo Dirigente/Unidade de Auditoria do Órgão ou Entidade	
Avaliação Média Final	





## ANEXO III

### GLOSSÁRIO

Ações/Pontos de Auditoria	Pontos de controle a auditar, que servem de orientação para a definição do escopo das atividades e áreas de atuação do órgão ou entidade, com vistas a verificar se são executados ou funcionam em conformidade com os objetivos, orçamentos, regras e normas vigentes
Riscos	Fatores decorrentes de situações reais ou potenciais que podem interferir e/ ou afetar a execução das ações constantes no plano de auditoria
Ação de natureza contínua	São ações/pontos de controle a auditar, com vistas a verificar se são executados ou funcionam em conformidade com os objetivos, orçamentos, regras e normas vigentes, em caráter permanente, normalmente originada de demandas variadas.
Ação de Natureza Específica	São ações/pontos de controle a auditar, com vistas a verificar se são executados ou funcionam em conformidade com os objetivos, orçamentos, regras e normas vigentes, de caráter específico, normalmente originadas de demandas.
Contramedidas	A adoção de contramedidas para neutralizar os riscos identificados constitui pressuposto para mitigar a possibilidade de insucesso do planejamento e/ou das ações de auditoria programadas.



3.

PRONUNCIAMENTO  
EXPRESSO E INDELEGAVEL  
DO GESTOR SOBRE AS  
CONTAS ANUAIS E SOBRE O  
PARECER DO CONTROLE  
INTERNO (ART 9º DA LC  
269/2007)



159



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## TERMO DE PRONUNCIAMENTO BALANÇO GERAL DE 2021

Em atendimento ao que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Estado de Mato Grosso), atesto haver tomado conhecimento do Parecer Conclusivo do Controle Interno sobre o Balanço 2021 do Poder Legislativo de Itiquira-MT.

Itiquira-MT., 10 de fevereiro de 2022.

  
Alcides Anfilóbio Campos Ferreira  
Presidente (Gestão 2021/2022)



4.

DOCUMENTO  
COMPROBATÓRIO DA  
PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS



Fs. 161





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2022

Publicado por *avaliação em local público*  
de costume Em *11/02/2022*  
*[Signature]*  
Secretário de Administração

O Senhor Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que **as contas anuais da Câmara Municipal de Itiquira-MT, referente ao exercício financeiro de 2021, encontra-se à disposição para apreciação dos cidadãos e Instituições da sociedade**, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Itiquira-MT, 11 de fevereiro de 2022.

*AC*  
**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Gestão 2021-2021**



rios, para atender demanda do exercício 2022 (roçadeira e combustível fornecidos pela câmara).

**CONTRATADA:** DARCY VELASCO DA CUNHA, Nome Fantasia: DVC PROPAGANDAS EVENTOS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM

**CNPJ:** 20.873.350/0001-70,

**ENDEREÇO:** Avenida Cuiabá, nº 1024, Centro, Cep: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 9 9963-1011.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

**VALOR GLOBAL R\$** 11.550,00

**VIGÊNCIA:** 14/02/2022 A 31/12/2022

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 001/2022, em conformidade com o Termo de Referência, Justificativa e Parecer Jurídico.

Itiquira-MT., 11 de fevereiro de 2022.

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**

Presidente

Gestão 2021/2022

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2022**

O Senhor Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que **as contas anuais da Câmara Municipal de Itiquira-MT, referente ao exercício financeiro de 2021, encontra-se à disposição para apreciação dos cidadãos e Instituições da sociedade**, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Itiquira-MT, 11 de fevereiro de 2022.

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**

Presidente da Câmara Municipal

Gestão 2021-2021

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**PORTARIA Nº 058, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 058, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidor abaixo relacionado:

**1. ELIZABETH ABREU DA SILVA**, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de GUARDA, empossado em 01/02/2000, pelo período de 03 (três) meses— sendo o período de gozo de **04/02/2022 à 04/05/2022 referente ao período aquisitivo 11/09/2013 à 11/09/2018**, com o retorno ao trabalho no dia **05/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2022.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Itiquira-MT., 11 de fevereiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**PORTARIA Nº 057, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 057, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nomeia a Servidora que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Servidora abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, como segue:

**1- ORMEZINDA TORQUATO ALMEIDA**

CPF: 815.944.101-00

Gerente de Regulação – GR.

Art. 2º Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Itiquira-MT, 11 de fevereiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

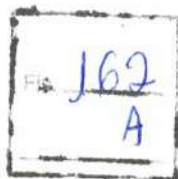
**PROCURADORIA JURIDICA**  
**PORTARIA Nº 064, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 064, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Suspende 15 (quinze) dias de gozo de férias concedida pela Portaria nº 453, de 28 de outubro de 2021, ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, inciso IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, o interesse público municipal e a necessidade do serviço;



5.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO,  
CONFORME ANEXO  
12 DA LEI Nº 4320/64

*[Handwritten signature]*

Fis. 163

# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2021)


Exercício de 2021


1 de 2

### ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÉFICIT (VI)			3.174.386,70	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.174.386,70</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

  
 \_\_\_\_\_  
 ALCIDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
 PRESIDENTE  
 615.604.641-00

  
 \_\_\_\_\_  
 GERCINO FERREIRA ALMANDES  
 CONTADOR  
 037.559.741-77

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCIA JANJACOMO  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 849.708.391-15





**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2021)**

Exercício de 2021

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.758.452,00	3.281.699,16	2.748.576,37	2.606.410,89	2.606.410,89	533.122,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.481.505,00	2.194.752,16	1.953.770,69	1.953.770,69	1.953.770,69	240.981,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.276.947,00	1.086.947,00	794.805,68	652.640,20	652.640,20	292.141,32
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	390.224,00	471.454,00	425.810,33	67.039,22	67.039,22	45.643,67
INVESTIMENTOS	344.316,00	425.546,00	392.861,11	34.090,00	34.090,00	32.684,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.908,00	45.908,00	32.949,22	32.949,22	32.949,22	12.958,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>3.148.676,00</b>	<b>3.753.153,16</b>	<b>3.174.386,70</b>	<b>2.673.450,11</b>	<b>2.673.450,11</b>	<b>578.766,46</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>3.148.676,00</b>	<b>3.753.153,16</b>	<b>3.174.386,70</b>	<b>2.673.450,11</b>	<b>2.673.450,11</b>	<b>578.766,46</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>3.148.676,00</b>	<b>3.753.153,16</b>	<b>3.174.386,70</b>	<b>2.673.450,11</b>	<b>2.673.450,11</b>	<b>578.766,46</b>
SERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	82.300,00	81.106,00	81.106,00	1.194,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	82.300,00	81.106,00	81.106,00	1.194,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>	<b>81.106,00</b>	<b>81.106,00</b>	<b>1.194,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	114,00	114,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	114,00	114,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>114,00</b>	<b>114,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ALCIDES ANÍLIOFO DE C. FERREIRA  
 PRESIDENTE  
 615.604.641-00

SERCINO FERREIRA ALMANDES  
 CONTADOR  
 037.559.741-77

MÁRCIA JANJACOMO  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 849.708.391-10



# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO


DEZEMBRO(31/12/2021)


Exercício de 2021

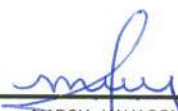
1 de 3

### ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÉFICIT (VI)			3.174.386,70	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.174.386,70</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

  
 \_\_\_\_\_  
 ALCIDES ANPÍLOFIO DE C. FERREIRA  
 PRESIDENTE  
 615.604.641-00

  
 \_\_\_\_\_  
 GERCINO FERREIRA ALMANDES  
 CONTADOR  
 037.559.741-77

  
 \_\_\_\_\_  
 MARGIA JANJACOMO  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 849.708.391-15



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2021)**

Exercício de 2021

2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.758.452,00	3.281.699,16	2.748.576,37	2.606.410,89	2.606.410,89	533.122,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.481.505,00	2.194.752,16	1.953.770,69	1.953.770,69	1.953.770,69	240.981,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.276.947,00	1.086.947,00	794.805,68	652.640,20	652.640,20	292.141,32
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	390.224,00	471.454,00	425.810,33	67.039,22	67.039,22	45.643,67
INVESTIMENTOS	344.316,00	425.546,00	392.861,11	34.090,00	34.090,00	32.684,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.908,00	45.908,00	32.949,22	32.949,22	32.949,22	12.958,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>3.148.676,00</b>	<b>3.753.153,16</b>	<b>3.174.386,70</b>	<b>2.673.450,11</b>	<b>2.673.450,11</b>	<b>578.766,46</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>3.148.676,00</b>	<b>3.753.153,16</b>	<b>3.174.386,70</b>	<b>2.673.450,11</b>	<b>2.673.450,11</b>	<b>578.766,46</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>3.148.676,00</b>	<b>3.753.153,16</b>	<b>3.174.386,70</b>	<b>2.673.450,11</b>	<b>2.673.450,11</b>	<b>578.766,46</b>
SERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**


RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	82.300,00	142.165,48	81.106,00	81.106,00	1.194,00	142.165,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.300,00	142.165,48	81.106,00	81.106,00	1.194,00	142.165,48
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	358.771,11	0,00	0,00	0,00	358.771,11
INVESTIMENTOS	0,00	358.771,11	0,00	0,00	0,00	358.771,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>500.936,59</b>	<b>81.106,00</b>	<b>81.106,00</b>	<b>1.194,00</b>	<b>500.936,59</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES		114,00	114,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114,00	114,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>114,00</b>	<b>114,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
 ALCIDES ANÍLOFIO DE C. FERREIRA  
 PRESIDENTE  
 615.604.641-00

  
 GERCINO FERREIRA ALMANDES  
 CONTADOR  
 037.558.741-77

  
 MÁRCIA JAN JACOMO  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 849.708.391-15



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2021)**

Exercício de 2021

3 de 3

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.170,00	115.170,00	37.371,15	37.371,15	37.371,15	77.798,85
DESPESAS CORRENTES	115.170,00	115.170,00	37.371,15	37.371,15	37.371,15	77.798,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.170,00	115.170,00	37.371,15	37.371,15	37.371,15	77.798,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALCIDES ANILOFIO DE C. FERREIRA  
 PRESIDENTE  
 615.604.641-00

GERCINO FERREIRA ALMANDES  
 CONTADOR  
 037.559.741-77

MARCIA JANJACOMO  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 849.708.391-15



6.

BALANÇO FINANCEIRO,  
CONFORME ANEXO 13  
DA LEI Nº 4320/64.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Fls. 169

**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

1 de 1

**ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>3.753.010,47</b>	<b>3.650.818,52</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3.753.010,47	3.650.818,52
REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		901.937,59	484.619,05
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>500.936,59</b>	<b>82.414,00</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		500.936,59	82.414,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		395.433,18	400.584,40
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		129.038,27	118.438,97
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		2.791,29	2.592,61
ICMS (F)		83.327,22	90.856,73
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		13.837,56	25.673,35
PENSAO ALIMENTICIA (F)		131.562,64	135.001,76
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		34.876,20	28.020,98
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		5.567,82	1.620,65
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		781,01	1.620,65
FAMÍLIA PAGO (F)		4.786,81	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		82.414,00	528,23
MATERNIDADE PAGO (F)		82.414,00	528,23
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>82.414,00</b>	<b>528,23</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		82.414,00	528,23
CONTA ÚNICA (F)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.737.362,06</b>	<b>4.135.965,80</b>
<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>3.174.386,70</b>	<b>3.436.122,89</b>
RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.174.386,70	3.436.122,89
ORDINÁRIO		3.174.386,70	3.436.122,89
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b>579.817,77</b>	<b>215.223,86</b>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		579.817,77	215.223,86
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO RECEBIDAS		579.817,77	215.223,86
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>482.221,00</b>	<b>402.205,05</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		81.220,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		81.106,00	0,00
RP PROCESSADOS PAGOS		114,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		395.433,18	400.584,40
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		129.038,27	118.438,97
ICMS (F)		2.791,29	2.592,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		83.327,22	90.856,73
PENSAO ALIMENTICIA (F)		13.837,56	25.673,35
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		13.837,56	13.837,56
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		131.562,64	135.001,76
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		34.876,20	28.020,98
FAMÍLIA PAGO (F)		5.567,82	1.620,65
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		781,01	1.620,65
MATERNIDADE PAGO (F)		4.786,81	0,00
<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>500.936,59</b>	<b>82.414,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		500.936,59	82.414,00
CONTA ÚNICA (F)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.737.362,06</b>	<b>4.135.965,80</b>

  
 GERCIÑO FERREIRA ALMANDES  
 CONTADOR  
 037.559.741-77

  
 MARCIA JANJAÇOMO  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 849.708.391-15

  
 ALCIDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
 PRESIDENTE  
 615.604.641-00



7.

BALANÇO PATRIMONIAL,  
CONFORME ANEXO 14 DA LEI  
Nº 4320/64



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		544.216,82	87.899,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		500.936,59	82.414,00
CONTA ÚNICA (F)	F	500.936,59	82.414,00
ESTOQUES		43.280,23	5.485,53
ALMOXARIFADO		43.280,23	5.485,53
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	6.381,99	507,00
MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P	2.110,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	34.788,24	4.978,53
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO		1.218.584,53	1.211.606,85
BENS MÓVEIS		1.218.584,53	1.211.606,85
VEÍCULOS (P)	P	585.619,11	551.529,11
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	122.450,00	122.450,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	399.966,13	399.966,13
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	16.820,98	12.251,98
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	41.853,00	16.861,00
	P	4.529,00	0,00
<b>BENS IMÓVEIS</b>			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	772.525,56	772.525,56
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		772.525,56	772.525,56
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-139.560,14	-112.447,82
<b>TOTAL</b>		<b>1.762.801,35</b>	<b>1.299.506,38</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
RESULTADOS ACUMULADOS		1.621.998,06	1.125.639,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.621.998,06	1.125.639,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	496.358,19	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.125.639,87	1.125.639,87
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.621.998,06</b>	<b>1.125.639,87</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.762.801,35</b>	<b>1.299.506,38</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
RESULTADOS ACUMULADOS		1.621.998,06	1.125.639,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.621.998,06	1.125.639,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	496.358,19	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.125.639,87	1.125.639,87
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.621.998,06</b>	<b>1.125.639,87</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.762.801,35</b>	<b>1.299.506,38</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIR**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

2 de 3

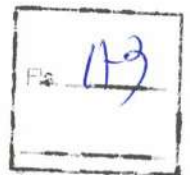
**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	500.936,59	82.414,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processados(500.936,59)	500.936,59	82.414,00
ATIVO PERMANENTE	1.261.864,76	1.217.092,38	PASSIVO PERMANENTE	140.803,29	173.752,51
			SALDO PATRIMONIAL	1.121.061,47	1.043.339,87

  
 \_\_\_\_\_  
 ALCIDES ANÍLOFIO DE C. FERREIRA  
 PRESIDENTE  
 615.604.641-00

  
 \_\_\_\_\_  
 GERÇINO FERREIRA ALMANDES  
 CONTADOR  
 037.559.741-77

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCIA JANACOMO  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 849.708.391-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIÁ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

3 de 3

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>				<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>			
				OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		318.208,87	331.743,59
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		8.400,00	0,00
				<b>TOTAL</b>		309.808,87	331.743,59
						<b>318.208,87</b>	<b>331.743,59</b>



ALCIDES ANÍLOFIO DE C. FERREIRA  
 PRESIDENTE  
 615.604.641-00



GERCINO FERREIRA ALMANDES  
 CONTADOR  
 037.559.741-77



MARÍLIA JANUÁRIO  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 849.708.391-15



8.

DEMONSTRAÇÃO DAS  
VARIACÕES PATRIMONIAIS,  
CONFORME ANEXO 15 DA LEI  
Nº 4320/64



Fl. 175



**AMARA MUNICIPAL DE ITIQUIA**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

1 de 1

**ISOLADO.2 - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIA**

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Exercício Atual	Nota	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>							
ESTOQUES	43.280,23		5.485,53	PASSIVO CIRCULANTE		2.050,78	0,00
ALMOXARIFADO	43.280,23		5.485,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		2.050,78	0,00
MATERIAL DE CONSUMO (P)	43.280,23		5.485,53	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.050,78	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS (P)	6.381,99		507,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		2.050,78	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	2.110,00		0,00				
	34.788,24		4.978,53	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>138.752,51</b>	<b>173.752,51</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		129.902,11	164.902,11
IMOBILIZADO	1.218.584,53		1.211.606,85	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		129.902,11	164.902,11
BENS MOVEIS	1.218.584,53		1.211.606,85	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		129.902,11	164.902,11
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	585.619,11		551.529,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		8.850,40	8.850,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	16.820,98		12.251,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		8.850,40	8.850,40
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	41.853,00		16.861,00	FORNECEDORES NACIONAIS		8.850,40	8.850,40
VEÍCULOS (P)	4.529,00		0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	122.450,00		122.450,00	<b>TOTAL</b>		<b>140.803,29</b>	<b>173.752,51</b>
BENS IMÓVEIS	399.966,13		399.966,13				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	772.525,56		772.525,56				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	772.525,56		772.525,56				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	-139.560,14		-112.447,82				
	-139.560,14		-112.447,82				
<b>TOTAL</b>	<b>1.261.864,76</b>		<b>1.217.092,38</b>				

  
**GERCINO FERREIRA ALMANDES**  
 CONTADOR  
 037.559.741-77

  
**MARCIA JANJACOM**  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 849.708.391-15

  
**ALCIDES AMFILOFO DE C. FERREIRA**  
 PRESIDENTE  
 615.604.641-00



**AMARA MUNICIPAL DE ITIQUIA**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Dezembro(31/12/2021)

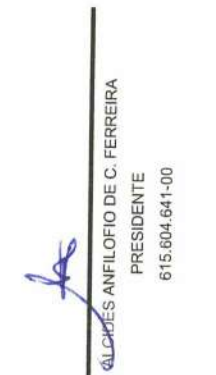
Exercício de 2021

1 de 2

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.753.010,47	3.650.818,52	1.985.657,70	2.637.681,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.753.010,47	3.650.818,52	1.627.293,41	1.577.188,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	171,75	304.060,04	323.472,80
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	171,75	31.502,61	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>3.753.010,47</b>	<b>3.650.990,27</b>	<b>22.801,64</b>	<b>737.020,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.753.010,47</b>	<b>3.650.990,27</b>	<b>608.743,54</b>	<b>378.684,04</b>
				57.693,89	57.863,25
				523.937,33	284.366,47
				27.112,32	36.454,32
				0,00	16.740,06
				0,00	16.740,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS				579.817,77	230.737,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS				579.817,77	230.737,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS				0,00	16.850,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				0,00	16.850,09
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS				0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS				8.400,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES				8.400,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS INCENTIVOS				74.033,27	311.214,61
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				0,00	20.632,39
				74.033,27	290.582,22
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>				<b>3.256.652,28</b>	<b>3.591.907,10</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>				<b>496.358,19</b>	<b>59.083,17</b>
<b>TOTAL</b>				<b>3.753.010,47</b>	<b>3.650.990,27</b>

  
 GERCIÑO FERREIRA A. MANDES  
 CONTADOR  
 037.559.747/71

  
 ALCHIDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
 PRESIDENTE  
 615.604.641-00

  
 MARCIA JANUACOMIC  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 849.708.391-15



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIA**  
**ANEXO 15 - VARIACOES PATRIMONIAIS**

Exercicio de 2021

Dezembro(31/12/2021)

2 de 2

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

<b>VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA)			
ESPECIFICACAO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>INCORPORACAO DE ATIVO</b>		<b>34.090,00</b>	<b>21.588,89</b>
INVESTIMENTOS		34.090,00	21.588,89
<b>DESINCORPORACAO DE PASSIVO</b>		<b>32.949,22</b>	<b>26.149,60</b>
AMORTIZACAO DA DIVIDA		32.949,22	26.149,60



  
ALCIDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
PRESIDENTE  
615.604.641-00

  
GERCINO FERREIRA ALMANDES  
CONTADOR  
037.559.741-77

  
MARCIA JANJACOMO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
849.708.391-15

9.

ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E  
17 DA LEI N° 4320/64

*[Handwritten signature]*  
*JF*

180





**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIÍ**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2021

CONSOLIDADO

1 de 1

**ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	EXECUÇÃO	TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
DEFICIT CORRENTE	2.748.576,37	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.953.770,69
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.748.576,37</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	794.805,68
RECEITAS DE CAPITAL		<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.748.576,37</b>
DEFICIT DE CAPITAL	425.810,33	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>425.810,33</b>	INVESTIMENTOS	392.861,11
TOTAL	3.174.386,70	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	32.949,22
		<b>SUB TOTAL</b>	<b>425.810,33</b>
		TOTAL	3.174.386,70

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	2.748.576,37
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	425.810,33
DEFICIT	3.174.386,70	<b>TOTAL</b>	<b>3.174.386,70</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.174.386,70</b>		

ALCIDES ANÍLOFIO DE C. FERREIRA  
PRESIDENTE  
615.604.641-00

GERCINO FERREIRA ALMANDES  
CONTADOR  
037.559.744-77

MARCIA JANJACOMO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
849.708.391-15





# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407


00176362/0001-38

Balanço Exercício: 2021

## ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
			TOTAL	0,00

  
ALCIDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
PRESIDENTE  
615.604.641-00

  
GERCINO FERREIRA ALMANDES  
CONTADOR  
037.559.741-77

  
MARGIA JANJACOMO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
849.708.391-15





# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Balanço Exercício: 2021

## ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					2.748.576,37
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.953.770,69	
3.1.90	APLICaÇÕES DIRETAS			1.916.399,54		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.625.454,71			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)		233.817,53			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)		650.913,91			
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RPPS)		61.480,13			
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)		63.591,08			
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)		3.225,19			
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)		13.104,88			
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)		4.971,19			
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS(RPPS)		544.675,39			
3.1.90.11.75	REPRESENTAÇÃO MENSAL(RPPS)		49.675,41			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			266.688,89		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV		266.688,89			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			24.255,94		
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		22.417,24			
3.1.90.94.02	INDENIZ. E RESTIT. DECORR. DE PLANOS DE DEMISS.		1.838,70			
3.1.91	APLICaÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGã				37.371,15	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			37.371,15		
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS		37.371,15			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				794.805,68	
3.3.90	APLICaÇÕES DIRETAS				794.805,68	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			112.635,00		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)		87.120,00			
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)		25.515,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			114.857,91		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		18.026,08			
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FIN.		877,41			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		210,00			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		9.688,80			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		5.924,05			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		51.966,51			
3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINAR		262,50			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		2.861,00			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇã		12.397,83			
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		5.160,00			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.041,96			
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EX		8,82			
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		4.300,50			
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		214,02			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		706,80			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.211,63			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.330,00		
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		1.330,00			
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EI		1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			373.717,55		
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ		18.842,00			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		4.267,10			
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		5.400,00			
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		2.100,00			
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO		280,00			
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO		0,59			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EI		131.364,00			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		39.832,36			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		271,81			
3.3.90.39.46	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		7.600,00			
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		25.974,29			
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		110,93			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		14.698,00			
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		22.461,90			
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		6.837,48			
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		1.000,00			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		1.250,00			
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP		87.557,18			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		3.282,51			
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMEN		587,40			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			76.944,94		
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		76.944,94			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES				8.400,00	
3.3.90.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES		8.400,00			

*[Handwritten signature]*

Fls. *183*



# CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

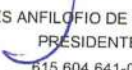
00176362/0001-38

Balanco Exercício: 2021

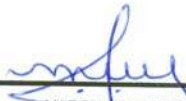
## ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO

Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					2.748.576,37
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				794.805,68	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS				794.805,68	
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			31.502,61		
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS		31.502,61			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			74.417,67		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		74.417,67			
4	DESPESAS DE CAPITAL					425.810,33
4.4	INVESTIMENTOS				392.861,11	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS				392.861,11	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			259.548,31		
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		259.548,31			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			133.312,80		
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		1.440,00			
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		4.529,00			
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉT		3.129,00			
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		124.214,80			
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				32.949,22	
4.6.90	APLICACOES DIRETAS				32.949,22	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				32.949,22	
4.6.90.71.05	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRI,		32.949,22			
<b>TOTAL</b>						<b>3.174.386,70</b>

  
ALCIDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
PRESIDENTE  
615.604.641-00

  
GERCINO FERREIRA ALMANDES  
CONTADOR  
037.559-741-77

  
MARCIA JANJACOMO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
849.708.391-15





# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Balanço Exercício: 2021

## ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO CONSOLIDADO

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
<b>01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>					<b>3.174.386,70</b>
3	DESPESAS CORRENTES					2.748.576,37
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.953.770,69
3.1.90	APLICACÖES DIRETAS				1.916.399,54	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		1.625.454,71			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)		233.817,53			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)		650.913,91			
3.1.90.11.33	GRATIFICACÖO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÖO(		61.480,13			
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)		63.591,08			
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)		3.225,19			
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)		13.104,88			
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)		4.971,19			
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS(RPPS)		544.675,39			
3.1.90.11.75	REPRESENTACÖO MENSAL(RPPS)		49.675,41			
3.1.90.13	OBRIGACÖES PATRONAIS			266.688,89		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÖO PATRONAL - REGIME GERAL		266.688,89			
3.1.90.94	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS			24.255,94		
3.1.90.94.01	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES TRABALHIS		22.417,24			
3.1.90.94.02	INDENIZ. E RESTIT. DECORR. DE PLANOS DE		1.838,70			
3.1.91	APLICACÖO DIRETA DECORRENTE DE OPERACÖO ENTRE ÖRGÖ				37.371,15	
3.1.91.13	OBRIGACÖES PATRONAIS			37.371,15		
3.1.91.13.03	OBRIGACÖES PATRONAIS - RPPS		37.371,15			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					794.805,68
3.3.90	APLICACÖES DIRETAS				794.805,68	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			112.635,00		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)		87.120,00			
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)		25.515,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			114.857,91		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI		18.026,08			
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUT		877,41			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		210,00			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTACÖO		9.688,80			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGI		5.924,05			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		51.966,51			
3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VEI		262,50			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		2.861,00			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÖO DE HIGI		12.397,83			
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		5.160,00			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÖO DE BENS IMÓ		1.041,96			
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÖO DE BENS MÓ		8,82			
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		4.300,50			
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICACÖES		214,02			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		706,80			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÖO DE VEÍCULO		1.211,63			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC			2.330,00		
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÖO		1.330,00			
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCE		1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			373.717,55		
3.3.90.39.17	MANUTENÇÖO E CONSERVAÇÖO DE MÁQUIN		18.842,00			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÖO E CONSERVAÇÖO DE VEÍCULO		4.267,10			
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÖES, CONGRESSOS E CONFERÊNCI		5.400,00			
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		2.100,00			
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO		280,00			
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACÖO		0,59			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCE		131.364,00			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		39.832,36			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		271,81			
3.3.90.39.46	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		7.600,00			
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICACÖO EM GERAL		25.974,29			
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICACÖES		110,93			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		14.698,00			
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		22.461,90			
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		6.837,48			
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		1.000,00			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÖO		1.250,00			
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNI		87.557,18			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		3.282,51			
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÖO DE D		587,40			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÖO E COM			76.944,94		
3.3.90.40.01	LOCACÖO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE		76.944,94			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÖES			8.400,00		
3.3.90.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÖES		8.400,00			

185



# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Balanco Exercício: 2021


## ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO CONSOLIDADO

Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
<b>01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>					<b>3.174.386,70</b>
3	DESPESAS CORRENTES					2.748.576,37
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				794.805,68	
3.3.90	APLICACÖES DIRETAS			794.805,68		
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTACÃO		31.502,61			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTACÃO DIVERSOS	31.502,61				
3.3.90.93	INDENIZACÖES E RESTITUIÇÖES		74.417,67			
3.3.90.93.01	INDENIZACÖES	74.417,67				
4	DESPESAS DE CAPITAL					425.810,33
4.4	INVESTIMENTOS				392.861,11	
4.4.90	APLICACÖES DIRETAS			392.861,11		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACÖES		259.548,31			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	259.548,31				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		133.312,80			
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC	1.440,00				
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.529,00				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS	3.129,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	124.214,80				
4.6	AMORTIZACÃO DA DÍVIDA				32.949,22	
4.6.90	APLICACÖES DIRETAS			32.949,22		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		32.949,22			
4.6.90.71.05	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDI	32.949,22				
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>3.174.386,70</b>

  
ALCIDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
PRESIDENTE  
615.604.641-00

  
GERCINO FERREIRA ALMANDES  
CONTADOR  
037.558.741-77

  
MARCIA JANJACOMO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
849.708.391-15



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

ORGÃO

2021

**ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE  
CONSOLIDADO**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
<b>01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>					
<b>01 01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>					<b>3.174.386,70</b>
3	DESPESAS CORRENTES					2.748.576,37
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.953.770,69
3.1.90	APLICACÖES DIRETAS					1.916.399,54
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					1.625.454,71
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)					233.817,53
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)					650.913,91
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃ					61.480,13
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)					63.591,08
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS					3.225,19
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)					13.104,88
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)					4.971,19
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS(RPPS)					544.675,39
3.1.90.11.75	REPRESENTAÇÃO MENSAL(RPPS)					49.675,41
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					266.688,89
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL					266.688,89
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					24.255,94
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH					22.417,24
3.1.90.94.02	INDENIZ. E RESTIT. DECORR. DE PLANOS DE					1.838,70
3.1.91	APLICACÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGã					37.371,15
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					37.371,15
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS					37.371,15
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					794.805,68
3.3.90	APLICACÖES DIRETAS					794.805,68
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL					112.635,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)					87.120,00
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)					25.515,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					114.857,91
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO					18.026,08
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OU					877,41
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO					210,00
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					9.688,80
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAC					5.924,05
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE					51.966,51
3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VE					262,50
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA					2.861,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIC					12.397,83
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					5.160,00
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM					1.041,96
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MC					8,82
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					4.300,50
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES					214,02
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR					706,80
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC					1.211,63
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					2.330,00
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					1.330,00
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCE					1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.					373.717,55
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI					18.842,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL					4.267,10
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNC					5.400,00
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS					2.100,00
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO					280,00
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO					0,59
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCE					131.364,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					39.832,36
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO					271,81
3.3.90.39.46	SERVIÇOS DOMÉSTICOS					7.600,00
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL					25.974,29
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					110,93
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					14.698,00
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO					22.461,90
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL					6.837,48
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS					1.000,00
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					1.250,00
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN					87.557,18
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS					3.282,51
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE I					587,40
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU					76.944,94
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE					76.944,94
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES					8.400,00
	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES					



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

ORGÃO

2021

**ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE  
CONSOLIDADO**

Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	CAMARA MUNICIPAL					
01 01	CAMARA MUNICIPAL					3.174.386,70
3	DESPESAS CORRENTES					2.748.576,37
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					794.805,68
3.3.90	APLICACÖES DIRETAS				794.805,68	
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÖES			8.400,00		
3.3.90.41.99		8.400,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			31.502,61		
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	31.502,61				
3.3.90.93	INDENIZAÇÖES E RESTITUIÇÖES			74.417,67		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÖES	74.417,67				
4	DESPESAS DE CAPITAL					425.810,33
4.4	INVESTIMENTOS					392.861,11
4.4.90	APLICACÖES DIRETAS				392.861,11	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÖES			259.548,31		
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	259.548,31				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			133.312,80		
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI	1.440,00				
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTI	4.529,00				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICO	3.129,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	124.214,80				
4.6	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA					32.949,22
4.6.90	APLICACÖES DIRETAS				32.949,22	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			32.949,22		
4.6.90.71.05	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIE	32.949,22				
					UNIDADE	3.174.386,70

ALCIDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
PRESIDENTE  
615.604.641-00

GERCINO FERREIRA ALMANDES  
CONTADOR  
037.559.741-77

MARCIA JANJAGOMO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
849.708.391-15





**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Balanco Exercício: 2021

**ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE  
CONSOLIDADO**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
<b>01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>					
<b>01 01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>					
<b>01 01 01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>					<b>3.174.386,70</b>
3	DESPESAS CORRENTES					<u>2.748.576,37</u>
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					<u>1.953.770,69</u>
3.1.90	APLICACÖES DIRETAS					<u>1.916.399,54</u>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					<u>1.625.454,71</u>
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)		233.817,53			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)		650.913,91			
3.1.90.11.33	GRATIFICACÖO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÖO(RF)		61.480,13			
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)		63.591,08			
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)		3.225,19			
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)		13.104,88			
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)		4.971,19			
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS(RPPS)		544.675,39			
3.1.90.11.75	REPRESENTACÖO MENSAL(RPPS)		49.675,41			
3.1.90.13	OBRIGACÖES PATRONAIS					<u>266.688,89</u>
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÖO PATRONAL - REGIME GERAL DE		266.688,89			
3.1.90.94	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS					<u>24.255,94</u>
3.1.90.94.01	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES TRABALHISTA		22.417,24			
3.1.90.94.02	INDENIZ. E RESTIT. DECORR. DE PLANOS DE DE		1.838,70			
3.1.91	APLICACÖO DIRETA DECORRENTE DE OPERACÖO ENTRE ÖRGÖ					<u>37.371,15</u>
3.1.91.13	OBRIGACÖES PATRONAIS					<u>37.371,15</u>
3.1.91.13.03	OBRIGACÖES PATRONAIS - RPPS		37.371,15			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					<u>794.805,68</u>
3.3.90	APLICACÖES DIRETAS					<u>794.805,68</u>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL					<u>112.635,00</u>
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)		87.120,00			
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)		25.515,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					<u>114.857,91</u>
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC		18.026,08			
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRA		877,41			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		210,00			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTACÖO		9.688,80			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEN:		5.924,05			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		51.966,51			
3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETEF		262,50			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		2.861,00			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÖO DE HIGIEN		12.397,83			
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		5.160,00			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÖO DE BENS IMÓVE		1.041,96			
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÖO DE BENS MÓVE		8,82			
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÖNICO		4.300,50			
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICACÖES		214,02			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		706,80			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÖO DE VEÍCULOS		1.211,63			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					<u>2.330,00</u>
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÖO		1.330,00			
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO		1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI					<u>373.717,55</u>
3.3.90.39.17	MANUTENÇÖO E CONSERVAÇÖO DE MÁQUINAS		18.842,00			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÖO E CONSERVAÇÖO DE VEÍCULOS		4.267,10			
3.3.90.39.22	EXPOSICÖES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		5.400,00			
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		2.100,00			
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO		280,00			
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO		0,59			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO		131.364,00			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		39.832,36			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		271,81			
3.3.90.39.46	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		7.600,00			
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICACÖO EM GERAL		25.974,29			
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICACÖES		110,93			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		14.698,00			
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		22.461,90			
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		6.837,48			
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		1.000,00			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÖO		1.250,00			
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO		87.557,18			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		3.282,51			
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÖO DE DOC		587,40			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÖO E COMI					<u>76.944,94</u>
3.3.90.40.01	LOCACÖO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		76.944,94			

*[Handwritten signatures and initials]*

Fls. 189



# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

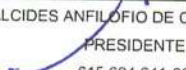
00176362/0001-38


Balanco Exercício: 2021


## ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE CONSOLIDADO

Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	CAMARA MUNICIPAL					
01 01	CAMARA MUNICIPAL					
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL					3.174.386,70
3	DESPESAS CORRENTES					2.748.576,37
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					794.805,68
3.3.90	APLICACÖES DIRETAS			794.805,68		
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÖES		8.400,00			
3.3.90.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÖES		8.400,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇAO			31.502,61		
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO DIVERSOS		31.502,61			
3.3.90.93	INDENIZACÖES E RESTITUIÇÖES			74.417,67		
3.3.90.93.01	INDENIZACÖES		74.417,67			
4	DESPESAS DE CAPITAL					425.810,33
4.4	INVESTIMENTOS					392.861,11
4.4.90	APLICACÖES DIRETAS			392.861,11		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACÖES			259.548,31		
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		259.548,31			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			133.312,80		
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		1.440,00			
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		4.529,00			
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E		3.129,00			
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		124.214,80			
4.6	AMORTIZACAO DA DIVIDA					32.949,22
4.6.90	APLICACÖES DIRETAS			32.949,22		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			32.949,22		
4.6.90.71.05	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇAO PREVIDEN		32.949,22			
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>3.174.386,70</b>

  
ALCIDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
PRESIDENTE  
615.604.641-00

  
GERCINO FERREIRA ALMANDES  
CONTADOR  
037.559.741-77

  
MARCIA JAN JACOMO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
849.708.391-15



**CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38


Balço Exercício: 2021

**ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO  
CONSOLIDADO**


Página 1

**Orgao:** 01 CAMARA MUNICIPAL**Unidade Orcamentaria:** 01 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	416.845,11	2.757.541,59	3.174.386,70
031	Ação Legislativa	416.845,11	2.757.541,59	3.174.386,70
0001	CAMARA MUNICIPAL	416.845,11	2.757.541,59	3.174.386,70
1116.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	133.312,80		133.312,80
1117.0000	Ampliação, Reforma e Melhoria no Predio da Câmara	283.532,31		283.532,31
2186.0000	Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara		2.668.752,37	2.668.752,37
2187.0000	Encargos com Publicidade e Propaganda ART 37 CF		15.150,00	15.150,00
2188.0000	Realização de Concurso / Processo Seletivo		25.886,00	25.886,00
2189.0000	Capacitação de Servidores do Poder Legislativo		14.804,00	14.804,00
2192.0000	Amortização de Divida Contraada Junto ao INSS		32.949,22	32.949,22
TOTAL		416.845,11	2.757.541,59	3.174.386,70
TOTAL GERAL		416.845,11	2.757.541,59	3.174.386,70

  
ALCIDES ANÍLOFIO DE C. FERREIRA  
PRESIDENTE  
615.604.641-00

  
GERCINO FERREIRA ALMANDES  
CONTADOR  
037.559.741-77

  
MARCIA JAN JACOMO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
849.708.391-15





# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Balanco Exercício: 2021

## ANEXO 7

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES CONSOLIDADO

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	416.845,11	2.757.541,59	3.174.386,70
031	Ação Legislativa	416.845,11	2.757.541,59	3.174.386,70
0001	CAMARA MUNICIPAL	416.845,11	2.757.541,59	3.174.386,70
TOTAL		416.845,11	2.757.541,59	3.174.386,70

  
ALCIDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
PRESIDENTE  
615.604.641-00

  
GERCINO FERREIRA ALMANDES  
CONTADOR  
037.559.741-77

  
MARCIA JANJACOMO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
849.708.391-15





# CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Balanco Exercício: 2021

## ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME  
VINCULO COM RECURSOS

### CONSOLIDADO

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	3.174.386,70	0,00	3.174.386,70
01 031	Ação Legislativa	3.174.386,70	0,00	3.174.386,70
01 031 0001	CAMARA MUNICIPAL	3.174.386,70		3.174.386,70
TOTAL		3.174.386,70	0,00	3.174.386,70

ALCIDES ANFILOPIO DE C. FERREIRA  
PRESIDENTE

615.604.641-00

GERCINO FERREIRA ALMANDES  
CONTADOR

037.559.741-77

MARCIA JANJACOMO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

849.708.391-15





# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Balanco Exercício: 2021

## ANEXO 9


### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES CONSOLIDADO

Página 1

ORGAOS		
01	CAMARA MUNICIPAL	3.174.386,70
01 01	CAMARA MUNICIPAL	3.174.386,70
01	Legislativa	3.174.386,70
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.174.386,70</b>

  
ALCIDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
PRESIDENTE  
615.604.641-00

  
GERCINO FERREIRA ALMANDES  
CONTADOR  
037.559.741-77

  
MÁRCIA JAN JACOMO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
849.708.391-15





# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Balanco Exercício: 2021

## ANEXO 10


### COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Página 1

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	

  
ALCIDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
PRESIDENTE  
615.604.641-00

  
GERCINO FERREIRA ALMANDES  
CONTADOR  
037.559.741-77

  
MARCIA JANJACOM  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
849.708.391-15





# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407  
00176362/0001-38

Balanco Exercício: 2021

## ANEXO 11

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

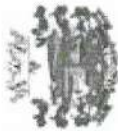
Página 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01 CAMARA MUNICIPAL						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	1.763.527,16	0,00	0,00	1.763.527,16	1.625.454,71	138.072,45
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	287.285,00	0,00	0,00	287.285,00	266.688,89	20.596,11
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	28.770,00	0,00	0,00	28.770,00	24.255,94	4.514,06
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	115.170,00	0,00	0,00	115.170,00	37.371,15	77.798,85
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	113.760,00	0,00	0,00	113.760,00	112.635,00	1.125,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	152.474,00	0,00	0,00	152.474,00	114.857,91	37.616,09
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	2.094,00	0,00	0,00	2.094,00	0,00	2.094,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	25.094,00	0,00	0,00	25.094,00	0,00	25.094,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	110.673,00	0,00	0,00	110.673,00	2.330,00	108.343,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	443.918,00	0,00	0,00	443.918,00	373.717,55	70.200,45
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	76.970,00	0,00	0,00	76.970,00	76.944,94	25,06
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	16.752,00	0,00	0,00	16.752,00	8.400,00	8.352,00



*[Handwritten signature]*





# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407  
00176362/0001-38

Balanco Exercício: 2021

## ANEXO 11

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Página 2

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO 36.282,00	0,00	0,00	36.282,00	31.502,61	4.779,39
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.094,00	0,00	0,00	2.094,00	0,00	2.094,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 106.836,00	0,00	0,00	106.836,00	74.417,67	32.418,33
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 290.772,00	0,00	0,00	290.772,00	259.548,31	31.223,69
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 134.774,00	0,00	0,00	134.774,00	133.312,80	1.461,20
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 45.908,00	0,00	0,00	45.908,00	32.949,22	12.958,78
<b>TOTAL DO ORGAO</b>	<b>3.753.153,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.753.153,16</b>	<b>3.174.386,70</b>	<b>578.766,46</b>
<b>TOTAL ORCAMENTARIO</b>	<b>3.753.153,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.753.153,16</b>	<b>3.174.386,70</b>	<b>578.766,46</b>

AA

ALCIDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
PRESIDENTE  
615.604.641-00

GERCINO FERREIRA ALMANDES  
CONTADOR  
037.559.741-77

MARGIA JANUACOMO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
849.708.391-15

197

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada**  
 Dezembro(31/12/2021)

**ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET. RESGATE/AMORTIZ	
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>				
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	164.902,11	0,00	35.000,00	129.902,11
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	8.850,40	0,00	0,00	8.850,40
Sub-total	173.752,51	0,00	35.000,00	138.752,51
<b>TOTAL</b>	173.752,51	0,00	35.000,00	138.752,51

  
 ALCIDES ANÍLOFIO DE C. FERREIRA  
 PRESIDENTE  
 615.604.641-00

  
 GERCINO FERREIRA ALMANDES  
 CONTADOR  
 037.559.741-77

  
 MARCIA JULIANO  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 849.708.391-15



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante


Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>						
EXERCÍCIO 2020	114,00	0,00	114,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	114,00	0,00	114,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>						
EXERCÍCIO 2020	82.300,00	0,00	82.300,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	500.936,59	0,00	0,00	0,00	500.936,59
Sub-total	82.300,00	500.936,59	82.300,00	0,00	0,00	500.936,59
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	0,00	129.038,27	129.038,27	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	83.327,22	83.327,22	0,00	0,00	0,00
ICMS (F)	0,00	2.791,29	2.791,29	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA (F)	0,00	13.837,56	13.837,56	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	131.562,64	131.562,64	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	0,00	34.876,20	34.876,20	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	395.433,18	395.433,18	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>82.414,00</b>	<b>896.369,77</b>	<b>477.847,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.936,59</b>

  
 ALCIDES ANÍLOFIO DE C. FERREIRA  
 PRESIDENTE  
 615.604.641-00

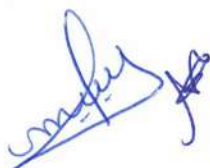
  
 GERCINO FERREIRA ALMANDES  
 CONTADOR  
 037.559.741-77

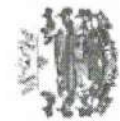
  
 MARCIA JANJACOMO  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 849.708.391-15



10.

RELACÃO DOS RESTOS A  
PAGAR INSCRITOS NO  
EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO  
PROCESSADOS E NÃO  
PROCESSADOS, EM ORDEM  
SEQUENCIAL DE NÚMERO DE  
EMPENHOS/ANO, INDICANDO A  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
PROGRAMÁTICA, AS  
RESPECTIVAS DOTAÇÕES,  
VALORES, DATAS E  
BENEFICIÁRIOS





**RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO**

NE	Exerc.	Credor	Saldo Anterior	Inscrição		Baixa		Anulação	Saldo
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
318		TECNOTEN TECNOLOGIA E INOV/	0,00	0,00	99.222,80	0,00	0,00		99.222,80
445		E. OLEGINI	0,00	0,00	17.484,00	0,00	0,00		17.484,00
425		A J O DA ROSA CONSTRUTORA	0,00	0,00	259.548,31	0,00	0,00		259.548,31
88		V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTI'	0,00	0,00	641,00	0,00	0,00		641,00
87		V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTI'	0,00	0,00	1.345,00	0,00	0,00		1.345,00
86		V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTI'	0,00	0,00	1.651,82	0,00	0,00		1.651,82
192		JHOCASTA MORAES DE CAMPOS	0,00	0,00	612,00	0,00	0,00		612,00
320		TECNOTEN TECNOLOGIA E INOV/	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00		1,50
319		TECNOTEN TECNOLOGIA E INOV/	0,00	0,00	11.258,00	0,00	0,00		11.258,00
366		J.S.R. DA SILVA	0,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00		2.580,00
367		ARUANAS INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00		1.280,00
143		ALESSANDRO FERREIRA GONZA/	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00		10.800,00
155		ROBSON APARECIDO CARPENA M	0,00	0,00	515,00	0,00	0,00		515,00
163		EMPRESA BRASILEIRA DE CORRE	0,00	0,00	897,16	0,00	0,00		897,16
259		MARCO ROGERIO PEGORARI	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00		31.500,00
419		SOLUCAO CONTABIL E ASSESSO	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00		18.000,00
432		TW TELECOM ITIQUIRA LTDA	0,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00		4.050,00
422		FASPEL CONTABILIDADE E INFOF	0,00	0,00	39.550,00	0,00	0,00		39.550,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.936,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.936,59</b>

Gercino Ferreira Almandes  
Contador

Marcia Janjacomo  
Secretaria de Finanças

Acides Anfilofio de C. Ferreira  
Presidente



11.

RELAÇÃO DOS RESTOS A  
PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO,  
EM ORDEM SEQUENCIAL DE  
NÚMERO DE EMPENHOS/ANO,  
DISCRIMINANDO A  
CLASSIFICACAO FUNCIONAL  
PROGRAMATICA, AS  
RESPECTIVAS DOTAÇÕES,  
VALORES, DATAS E  
BENEFICIARIOS

*[Handwritten signature]*

Fls. 002



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUÍ**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2021

**RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCICIO**

Página 1

NE	Exerc.	Credor	Saldo Anterior	Inscrição		Baixa		Anulação	Saldo
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
13		MARCOS ANTONIO MIRANDA DA S	114,00	0,00	0,00	114,00	0,00	0,00	0,00
396		MARCO ROGERIO PEGORARI	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00
395		LIDER CONSULTORIA E ASSESSO	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00
394		TW TELECOM ITIQUIRA LTDA	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
17		ATAME - ASSESSORIA CONSULTO	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00
96		ATAME - ASSESSORIA CONSULTO	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
397		FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA I	19.900,00	0,00	0,00	0,00	18.706,00	-1.194,00	0,00
<b>Total</b>			<b>82.414,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114,00</b>	<b>81.106,00</b>	<b>-1.194,00</b>	<b>0,00</b>

  
Acides Anfilofio de C. Ferreira  
Presidente

  
Gercino Ferreira Almandes  
Contador

  
Marcia Janjacomo  
Secretaria de Finanças



12.

RELAÇÃO DOS RESTOS A  
PAGAR CANCELADOS NO  
EXERCÍCIO, EM ORDEM  
SEQUENCIAL DE NÚMERO DE  
EMPENHOS/ANO,  
DISCRIMINANDO A  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
PROGRAMÁTICA, AS  
RESPECTIVAS DOTAÇÕES,  
VALORES, DATAS E  
BENEFICIÁRIOS.

*mf*

*g*


204





**RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR ANULADOS NO EXERCÍCIO**

NE	Exerc.	Credor	Saldo Anterior	Inscrição		Baixa		Anulação	Saldo
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
397		FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA I	19.900,00	0,00	0,00	0,00	18.706,00	-1.194,00	0,00
<b>Total</b>			<b>19.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.706,00</b>	<b>-1.194,00</b>	<b>0,00</b>

  
**Acides Anfilofo de C. Ferreira**  
 Presidente

  
**Gercino Ferreira Almandes**  
 Contador

  
**Marcia Janjacom**  
 Secretaria de Finanças

205

13.

JUSTIFICATIVA DOS  
CANCELAMENTOS DE RESTOS  
A PAGAR



Fls 206



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407  
00176362/0001-38

**JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR**

Empenho 397/2020 Fornecedor Francisco De Assis Da Silva, saldo de empenho não processado a maior que o saldo real do contrato em R\$ 1.194,00 (um mil cento e noventa e quatro reais) desta forma foi anulado em 30/12/2021.

  
ALCIDES ANFILOFIO DE C. FERREIRA  
PRESIDENTE

  
GERCINO FERREIRA ALMANDES  
CONTADOR





14.

(\* ) NO ÚLTIMO ANO DE  
MANDATO: DEMONSTRATIVO  
DAS DESPESAS CONTRAIDAS  
NOS DOIS ÚLTIMOS  
QUADRIMESTRES,  
IDENTIFICANDO AS  
LIQUIDADAS E NÃO  
LIQUIDADAS, EM ORDEM  
SEQUENCIAL DE NÚMERO DE  
EMPENHOS, DISCRIMINANDO A  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
PROGRAMÁTICA, AS  
RESPECTIVAS DOTAÇÕES,  
VALORES, DATAS E  
BENEFICIÁRIOS



Fis 208





# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2021

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAIDAS NOS DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES

Página 1

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Processo	EMPENHADA	
00156 \0001	OR	NV	COMERCIAL FOR S LTDA	4.4.90.52.39	0.1_00	16/06/2021	599,00
00243 \0001	OR	NV	ROBERT DIEGO TURATTI	4.4.90.52.06	0.1_00	09/08/2021	1.440,00
00318 \0001	GL	NV	TECNOTEN TECNOLOGIA E INOVA	4.4.90.52.42	0.1_00	02/12/2021	10.610,00
00443 \0001	OR	NV	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	4.4.90.52.33	0.1_00	21/12/2021	4.529,00
00444 \0001	OR	NV	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	4.4.90.52.39	0.1_00	21/12/2021	2.530,00
00318 \0002	GL	NV	TECNOTEN TECNOLOGIA E INOVA	4.4.90.52.42	0.1_00	28/12/2021	14.382,00
00360 \0001	OR	NV	FALPER CONSTRUTORA EIRELI	3.3.90.39.79	0.1_00	10/11/2021	6.500,00
00111 \0001	GL	NV	DARCY VELASCO DA CUNHA	3.3.90.39.46	0.1_00	01/04/2021	400,00
00003 \0004	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	07/04/2021	149,50
00114 \0001	GL	NV	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA	3.3.90.39.47	0.1_00	08/04/2021	690,00
00117 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.43	0.1_00	08/04/2021	1.524,90
00118 \0001	OR	NV	ROBSON APARECIDO CARPENA M.	3.3.90.39.19	0.1_00	08/04/2021	120,00
00119 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	12/04/2021	1.655,85
00120 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.94.01	0.1_00	12/04/2021	1.198,93
00121 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SI	3.1.90.13.02	0.1_00	12/04/2021	135,15
00085 \0003	GL	NV	D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.07	0.1_00	13/04/2021	90,00
00106 \0001	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.07	0.1_00	13/04/2021	430,81
00107 \0001	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.16	0.1_00	13/04/2021	3,50
00109 \0001	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.21	0.1_00	13/04/2021	191,50
00110 \0001	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.22	0.1_00	13/04/2021	2.757,31
00122 \0001	OR	NV	ATAME - ASSESSORIA CONSULTOI	3.3.90.39.65	0.1_00	13/04/2021	49,90
00123 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	13/04/2021	560,00
00124 \0001	OR	NV	DOMINGOS RABAIOLI-EPP	3.3.90.30.25	0.1_00	13/04/2021	8,82
00086 \0004	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	20/04/2021	15,11
00106 \0002	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.07	0.1_00	20/04/2021	222,79
00108 \0001	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.18	0.1_00	20/04/2021	157,50
00109 \0002	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.21	0.1_00	20/04/2021	699,30
00110 \0002	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.22	0.1_00	20/04/2021	480,74
00125 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	20/04/2021	49.675,41
00126 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SI	3.1.90.13.02	0.1_00	20/04/2021	21.029,30
00127 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	20/04/2021	47.943,05
00128 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	20/04/2021	18.554,48
00129 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.33	0.1_00	20/04/2021	5.557,17
00130 \0001	OR	NV	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCI	3.1.91.13.03	0.1_00	20/04/2021	2.783,17
00131 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	20/04/2021	2.200,00
00132 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.3.90.46.01	0.1_00	20/04/2021	2.648,67
00086 \0005	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	22/04/2021	28,41
00087 \0001	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	22/04/2021	25,00
00113 \0001	OR	NV	LIDER CONSULTORIA E ASSESSOF	3.3.90.39.33	0.1_00	23/04/2021	4.500,00
00133 \0001	OR	NV	A I Feranandes Serviços de engenhar	3.3.90.39.79	0.1_00	23/04/2021	7.500,00
00009 \0004	GL	NV	UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS	3.3.90.41.99	0.1_00	26/04/2021	700,00
00032 \0004	GL	NV	ALESSANDRO FERREIRA GONZAD.	3.3.90.39.79	0.1_00	26/04/2021	1.890,00
00084 \0001	GL	NV	D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.04	0.1_00	26/04/2021	105,00
00085 \0004	GL	NV	D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.07	0.1_00	26/04/2021	90,00
00086 \0006	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	26/04/2021	348,38
00134 \0001	OR	NV	JOSE CARLOS BATISTA	3.3.90.14.01	0.1_00	26/04/2021	280,00
00135 \0001	OR	NV	JHOCASTA MORAES DE CAMPOS I	3.3.90.30.07	0.1_00	26/04/2021	250,00
00003 \0005	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	28/04/2021	149,50
00004 \0004	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	28/04/2021	399,17
00005 \0004	ES	NV	TELEFONICA BRASIL S/A	3.3.90.39.47	0.1_00	28/04/2021	394,27
00111 \0002	GL	NV	DARCY VELASCO DA CUNHA	3.3.90.39.46	0.1_00	28/04/2021	800,00
00136 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	28/04/2021	1.120,00
00137 \0001	OR	NV	ROBERT DIEGO TURATTI	3.3.90.39.17	0.1_00		250,00

009

**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2021

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAIDAS NOS DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES** Página 2

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Processo	EMPENHADA	
00138 \0001	OR	NV	ALESSANDRO FERREIRA GONZAD.	3.3.90.39.79	0.1_00	28/04/2021	
00007 \0003	ES	NV	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQU	3.3.90.39.44	0.1_00	28/04/2021	90,00
00001 \0004	ES	NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	0.1_00	29/04/2021	24,71
00139 \0001	OR	NV	ALESSANDRO FERREIRA GONZAD.	3.3.90.39.79	0.1_00	30/04/2021	203,65
00140 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.42	0.1_00	03/05/2021	720,00
00006 \0004	ES	NV	ENERGISA MATO GROSSO DISTRII	3.3.90.39.43	0.1_00	03/05/2021	2.005,99
00114 \0002	GL	NV	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA	3.3.90.39.47	0.1_00	04/05/2021	3.017,77
00141 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	04/05/2021	695,00
00142 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	04/05/2021	800,00
00144 \0001	OR	NV	JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	04/05/2021	1.000,00
00145 \0001	OR	NV	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	3.3.90.14.01	0.1_00	04/05/2021	560,00
00146 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	04/05/2021	560,00
00147 \0001	OR	NV	ADRIANA PEREIRA E SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	04/05/2021	560,00
00148 \0001	OR	NV	ATAME - ASSESSORIA CONSULTOI	3.3.90.39.65	0.1_00	04/05/2021	560,00
00149 \0001	OR	NV	JHOCASTA MORAES DE CAMPOS F	3.3.90.30.07	0.1_00	05/05/2021	5.168,00
00150 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	05/05/2021	170,00
00151 \0001	OR	NV	JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	06/05/2021	280,00
00003 \0006	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	06/05/2021	280,00
00152 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	11/05/2021	151,23
00153 \0001	OR	NV	Luciane Moreira Mafra Aquilino	3.3.90.39.83	0.1_00	11/05/2021	919,46
00154 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	12/05/2021	132,60
00085 \0005	GL	NV	D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.07	0.1_00	12/05/2021	735,57
00006 \0005	ES	NV	ENERGISA MATO GROSSO DISTRII	3.3.90.39.43	0.1_00	13/05/2021	170,00
00159 \0001	OR	NV	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	3.3.90.14.01	0.1_00	17/05/2021	2.544,40
00160 \0001	OR	NV	JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	17/05/2021	840,00
00161 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	17/05/2021	840,00
00004 \0005	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	18/05/2021	280,00
00162 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	19/05/2021	418,82
00164 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	19/05/2021	1.029,80
00165 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SI	3.1.90.13.02	0.1_00	20/05/2021	45.753,32
00166 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	20/05/2021	22.001,93
00167 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	20/05/2021	53.541,46
00168 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.33	0.1_00	20/05/2021	20.221,95
00169 \0001	OR	NV	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCI	3.1.91.13.03	0.1_00	20/05/2021	4.385,86
00170 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	20/05/2021	2.908,90
00172 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.3.90.46.01	0.1_00	20/05/2021	2.299,38
00173 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	20/05/2021	2.530,00
00086 \0007	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	20/05/2021	528,51
00174 \0001	OR	NV	ADILSON ALVES DE SOUZA	3.3.90.14.01	0.1_00	21/05/2021	449,14
00005 \0005	ES	NV	TELEFONICA BRASIL S/A	3.3.90.39.47	0.1_00	24/05/2021	1.120,00
00085 \0006	GL	NV	D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.07	0.1_00	25/05/2021	398,47
00086 \0008	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	25/05/2021	150,00
00111 \0003	GL	NV	DARCY VELASCO DA CUNHA	3.3.90.39.46	0.1_00	25/05/2021	28,97
00143 \0001	GL	NV	ALESSANDRO FERREIRA GONZAG	3.3.90.39.79	0.1_00	25/05/2021	800,00
00158 \0001	GL	NV	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA IN	3.3.90.40.01	0.1_00	25/05/2021	2.700,00
00176 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	25/05/2021	3.980,00
00002 \0005	ES	NV	BANCO DO BRASIL	3.3.90.39.81	0.1_00	25/05/2021	5.737,92
00175 \0001	OR	NV	ONLINE CERTIFICADORA	3.3.90.39.79	0.1_00	26/05/2021	10,45
00177 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	26/05/2021	150,00
00178 \0001	OR	NV	ADRIANA PEREIRA E SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	26/05/2021	560,00
00179 \0001	OR	NV	ENILDO DA SILVA PANIAGO	3.3.90.14.01	0.1_00	26/05/2021	560,00
00180 \0001	OR	NV	JOSE CARLOS BATISTA	3.3.90.14.01	0.1_00	26/05/2021	560,00

01  
Fls. 210



# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

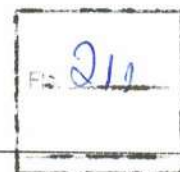
Exercício: 2021

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAIDAS NOS DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES

Página 3

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Processo	EMPENHADA	
				26/05/2021			
00181 \0001	OR	NV	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	3.3.90.14.01	0.1_00	26/05/2021	560,00
00182 \0001	OR	NV	CARTORIO DO 2º OFICIO NOTARIAL	3.3.90.39.79	0.1_00	27/05/2021	44,90
00007 \0004	ES	NV	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQU	3.3.90.39.44	0.1_00	28/05/2021	24,71
00009 \0005	GL	NV	UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS	3.3.90.41.99	0.1_00	28/05/2021	700,00
00086 \0009	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	28/05/2021	434,39
00001 \0005	ES	NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	0.1_00	31/05/2021	232,94
00114 \0003	GL	NV	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA	3.3.90.39.47	0.1_00	01/06/2021	695,00
00183 \0001	OR	NV	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	3.3.90.14.01	0.1_00	01/06/2021	560,00
00171 \0001	GL	NV	SOLUCAO CONTABIL E ASSESSOR	3.3.90.39.33	0.1_00	02/06/2021	4.500,00
00184 \0001	OR	NV	ADILSON ALVES DE SOUZA	3.3.90.14.01	0.1_00	02/06/2021	560,00
00185 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	07/06/2021	1.000,00
00186 \0001	OR	NV	JHOCASTA MORAES DE CAMPOS F	3.3.90.30.07	0.1_00	07/06/2021	124,00
00086 \0010	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	08/06/2021	326,06
00155 \0001	GL	NV	ROBSON APARECIDO CARPENAM	3.3.90.39.19	0.1_00	08/06/2021	108,00
00184 \0002	OR	NV	ADILSON ALVES DE SOUZA	3.3.90.14.01	0.1_00	08/06/2021	-560,00
00187 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	10/06/2021	280,00
00003 \0007	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	14/06/2021	147,55
00188 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	14/06/2021	500,00
00189 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.43	0.1_00	15/06/2021	2.287,40
00190 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	15/06/2021	1.345,40
00191 \0001	OR	NV	JOSE CARLOS BATISTA	3.3.90.14.01	0.1_00	15/06/2021	560,00
00157 \0001	GL	NV	COMERCIAL FORS LTDA	3.3.90.30.16	0.1_00	16/06/2021	13.446,11
00192 \0001	GL	NV	JHOCASTA MORAES DE CAMPOS F	3.3.90.30.07	0.1_00	16/06/2021	116,00
00085 \0007	GL	NV	D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.07	0.1_00	17/06/2021	150,00
00006 \0006	ES	NV	ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	3.3.90.39.43	0.1_00	18/06/2021	2.324,71
00007 \0005	ES	NV	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQU	3.3.90.39.44	0.1_00	18/06/2021	24,71
00193 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	18/06/2021	48.175,41
00194 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SI	3.1.90.13.02	0.1_00	18/06/2021	21.533,74
00195 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	18/06/2021	53.282,58
00196 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	18/06/2021	13.576,17
00197 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.33	0.1_00	18/06/2021	4.798,27
00198 \0001	OR	NV	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCI	3.1.91.13.03	0.1_00	18/06/2021	2.908,90
00199 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	18/06/2021	2.299,38
00200 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.3.90.46.01	0.1_00	18/06/2021	2.687,27
00086 \0011	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	21/06/2021	445,12
00201 \0001	OR	NV	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	3.3.90.14.01	0.1_00	21/06/2021	560,00
00202 \0001	OR	NV	ADRIANA PEREIRA E SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	21/06/2021	560,00
00203 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	21/06/2021	560,00
00004 \0006	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	23/06/2021	405,37
00086 \0012	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	23/06/2021	445,00
00204 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	23/06/2021	280,00
00085 \0009	GL	NV	D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.07	0.1_00	24/06/2021	75,00
00085 \0008	GL	NV	D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.07	0.1_00	24/06/2021	80,00
00205 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.43	0.1_00	24/06/2021	1.213,63
00206 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	24/06/2021	417,63
00109 \0003	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.21	0.1_00	25/06/2021	37,50
00110 \0003	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.22	0.1_00	25/06/2021	343,78
00111 \0004	GL	NV	DARCY VELASCO DA CUNHA	3.3.90.39.46	0.1_00	28/06/2021	800,00
00143 \0002	GL	NV	ALESSANDRO FERREIRA GONZAG	3.3.90.39.79	0.1_00	28/06/2021	2.700,00
00158 \0002	GL	NV	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA IN	3.3.90.40.01	0.1_00	28/06/2021	3.980,00
00171 \0002	GL	NV	SOLUCAO CONTABIL E ASSESSOR	3.3.90.39.33	0.1_00	28/06/2021	4.500,00
00009 \0006	GL	NV	UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS	3.3.90.41.99	0.1_00		700,00

01



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2021

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAIDAS NOS DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES** Página 4

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Processo	EMPENHADA	
00207 \0001	OR	NV	ADILSON ALVES DE SOUZA	3.3.90.14.01	0.1_00	29/06/2021	
00208 \0001	OR	NV	LUIZ ANGELO OLIVEIRA DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	29/06/2021	1.120,00
00209 \0001	OR	NV	JOSE LINS FILHO	3.3.90.39.78	0.1_00	29/06/2021	440,00
00001 \0006	ES	NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	0.1_00	30/06/2021	600,00
00210 \0001	OR	NV	GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA	3.3.90.30.16	0.1_00	01/07/2021	245,42
00211 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	01/07/2021	2.110,00
00212 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	01/07/2021	858,56
00213 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	01/07/2021	852,09
00214 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	01/07/2021	2.892,06
00215 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	01/07/2021	500,00
00005 \0006	ES	NV	TELEFONICA BRASIL S/A	3.3.90.39.47	0.1_00	01/07/2021	600,00
00217 \0001	OR	NV	CLARO S.A.	3.3.90.39.47	0.1_00	02/07/2021	392,42
00007 \0006	ES	NV	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQU	3.3.90.39.44	0.1_00	06/07/2021	10,16
00218 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	12/07/2021	24,71
00219 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	12/07/2021	807,24
00220 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	12/07/2021	418,40
00114 \0004	GL	NV	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA	3.1.90.11.74	0.1_00	13/07/2021	500,00
00221 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.3.90.39.47	0.1_00	14/07/2021	1.151,66
00222 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.43	0.1_00	14/07/2021	1.300,00
00223 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	14/07/2021	961,00
00006 \0007	ES	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	15/07/2021	560,00
00003 \0008	ES	NV	ENERGISA MATO GROSSO DISTRII	3.3.90.39.43	0.1_00	19/07/2021	1.911,32
00004 \0007	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	20/07/2021	149,13
00224 \0001	OR	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	20/07/2021	399,50
00225 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	20/07/2021	48.075,41
00226 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SI	3.1.90.13.02	0.1_00	20/07/2021	21.517,59
00227 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	20/07/2021	51.502,29
00228 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	20/07/2021	16.499,92
00229 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.33	0.1_00	20/07/2021	4.798,27
00229 \0001	OR	NV	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOC	3.1.91.13.03	0.1_00	20/07/2021	2.908,90
00230 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	20/07/2021	2.299,38
00231 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.3.90.46.01	0.1_00	20/07/2021	2.556,67
00232 \0001	OR	NV	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	3.3.90.14.01	0.1_00	20/07/2021	280,00
00233 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	20/07/2021	280,00
00234 \0001	OR	NV	ENILDO DA SILVA PANIAGO	3.3.90.14.01	0.1_00	20/07/2021	280,00
00235 \0001	OR	NV	ADRIANA PEREIRA E SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	20/07/2021	280,00
00086 \0013	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	20/07/2021	280,00
00155 \0002	GL	NV	ROBSON APARECIDO CARPEN M.	3.3.90.30.01	0.1_00	21/07/2021	469,89
00163 \0001	ES	NV	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREI	3.3.90.39.19	0.1_00	21/07/2021	108,00
00236 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.3.90.39.74	0.1_00	22/07/2021	34,15
00237 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	22/07/2021	3.363,49
00238 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	22/07/2021	192,20
00085 \0010	GL	NV	COMERCIAL FOR S LTDA	3.3.90.30.16	0.1_00	22/07/2021	1.042,30
00009 \0007	GL	NV	D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.07	0.1_00	23/07/2021	125,00
00086 \0014	GL	NV	UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS	3.3.90.41.99	0.1_00	26/07/2021	700,00
00239 \0001	OR	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	27/07/2021	166,23
00111 \0005	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.43	0.1_00	27/07/2021	4.136,45
00143 \0003	GL	NV	DARCY VELASCO DA CUNHA	3.3.90.39.46	0.1_00	28/07/2021	800,00
00171 \0003	GL	NV	ALESSANDRO FERREIRA GONZAG	3.3.90.39.79	0.1_00	28/07/2021	2.700,00
00155 \0003	GL	NV	SOLUCAO CONTABIL E ASSESSOR	3.3.90.39.33	0.1_00	28/07/2021	4.500,00
00001 \0007	ES	NV	ROBSON APARECIDO CARPEN M.	3.3.90.39.19	0.1_00	29/07/2021	169,00
00002 \0006	ES	NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	0.1_00	30/07/2021	212,04
00002 \0006	ES	NV	BANCO DO BRASIL	3.3.90.39.81	0.1_00	30/07/2021	10,45
00114 \0005	GL	NV	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA	3.3.90.39.47	0.1_00		1.345,00

01

Fls. 212





# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2021

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAIDAS NOS DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES

Página 5

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Processo	EMPENHADA	
00241 \0001	OR	NV	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA IN	3.3.90.40.01	0.1_00	03/08/2021	
00242 \0001	OR	NV	ROBERT DIEGO TURATTI	3.3.90.39.17	0.1_00	05/08/2021	1.184,94
00244 \0001	OR	NV	ROBERT DIEGO TURATTI	3.3.90.30.26	0.1_00	09/08/2021	1.500,00
00192 \0002	GL	NV	JHOCASTA MORAES DE CAMPOS F	3.3.90.30.07	0.1_00	09/08/2021	2.060,50
00003 \0009	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	10/08/2021	116,00
00005 \0008	ES	NV	TELEFONICA BRASIL S/A	3.3.90.39.47	0.1_00	11/08/2021	4,39
00005 \0007	ES	NV	TELEFONICA BRASIL S/A	3.3.90.39.47	0.1_00	11/08/2021	382,93
00007 \0007	ES	NV	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQU	3.3.90.39.44	0.1_00	11/08/2021	381,77
00245 \0001	OR	NV	MULTICHAMAS COMERCIO DE EXT	3.3.90.39.33	0.1_00	11/08/2021	24,71
00246 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	11/08/2021	1.000,00
00247 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	11/08/2021	853,24
00248 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	11/08/2021	1.000,00
00249 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	12/08/2021	961,00
00250 \0001	OR	NV	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA	3.3.90.36.25	0.1_00	12/08/2021	852,09
00251 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SI	3.1.90.13.02	0.1_00	12/08/2021	1.330,00
00252 \0001	OR	NV	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQU	3.3.90.39.25	0.1_00	12/08/2021	146,30
00253 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.94.01	0.1_00	12/08/2021	0,59
00254 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	12/08/2021	2.723,80
00255 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	13/08/2021	500,00
00256 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.94.01	0.1_00	13/08/2021	560,00
00257 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	16/08/2021	4.276,86
00006 \0008	ES	NV	ENERGISA MATO GROSSO DISTRII	3.3.90.39.43	0.1_00	17/08/2021	350,00
00086 \0015	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	18/08/2021	2.152,36
00258 \0001	OR	NV	UNIAO DOS VEREADORES DO BRA	3.3.90.39.22	0.1_00	18/08/2021	483,28
00192 \0003	GL	NV	JHOCASTA MORAES DE CAMPOS F	3.3.90.30.07	0.1_00	18/08/2021	5.400,00
00260 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	19/08/2021	116,00
00261 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SI	3.1.90.13.02	0.1_00	19/08/2021	48.675,41
00262 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	19/08/2021	22.355,38
00263 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	19/08/2021	49.485,43
00264 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.33	0.1_00	19/08/2021	18.957,40
00265 \0001	OR	NV	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCI	3.1.91.13.03	0.1_00	19/08/2021	4.798,27
00266 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	19/08/2021	2.908,90
00267 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.3.90.46.01	0.1_00	19/08/2021	2.299,38
00268 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.02	0.1_00	19/08/2021	2.609,31
00269 \0001	OR	NV	ADILSON ALVES DE SOUZA	3.3.90.14.02	0.1_00	19/08/2021	3.645,00
00270 \0001	OR	NV	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	3.3.90.14.02	0.1_00	19/08/2021	3.645,00
00271 \0001	OR	NV	ADRIANA PEREIRA E SILVA	3.3.90.14.02	0.1_00	19/08/2021	3.645,00
00272 \0001	OR	NV	ADEMIR DAL BERTTI	3.3.90.14.02	0.1_00	19/08/2021	3.645,00
00273 \0001	OR	NV	ENILDO DA SILVA PANIAGO	3.3.90.14.01	0.1_00	19/08/2021	3.645,00
00274 \0001	OR	NV	JOSE CARLOS BATISTA	3.3.90.14.02	0.1_00	19/08/2021	3.645,00
00275 \0001	OR	NV	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	3.3.90.14.01	0.1_00	19/08/2021	3.645,00
00276 \0001	OR	NV	JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.14.02	0.1_00	19/08/2021	3.645,00
00086 \0016	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	20/08/2021	3.645,00
00085 \0011	GL	NV	D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.07	0.1_00	23/08/2021	289,16
00009 \0008	GL	NV	UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS	3.3.90.41.99	0.1_00	25/08/2021	190,00
00240 \0001	GL	NV	FASPEL CONTABILIDADE E INFORI	3.3.90.40.01	0.1_00	26/08/2021	700,00
00004 \0008	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	27/08/2021	5.650,00
00111 \0006	GL	NV	DARCY VELASCO DA CUNHA	3.3.90.39.46	0.1_00	27/08/2021	411,87
00143 \0004	GL	NV	ALESSANDRO FERREIRA GONZAG	3.3.90.39.79	0.1_00	27/08/2021	800,00
00155 \0004	GL	NV	ROBSON APARECIDO CARPENNA M.	3.3.90.39.19	0.1_00	27/08/2021	2.700,00
00171 \0004	GL	NV	SOLUCAO CONTABIL E ASSESSOR	3.3.90.39.33	0.1_00	27/08/2021	125,00
00259 \0001	GL	NV	MARCO ROGERIO PEGORARI	3.3.90.39.33	0.1_00	27/08/2021	4.500,00

01





# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercicio: 2021

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAIDAS NOS DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES

pagina 6

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Processo	EMPENHADA	
00192 \0004	GL	NV	JHOCASTA MORAES DE CAMPOS I	3.3.90.30.07	0.1_00	27/08/2021	
00277 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	30/08/2021	116,00
00001 \0008	ES	NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	0.1_00	30/08/2021	1.333,13
00278 \0001	OR	NV	ZAHER & CIA LTDA	3.3.90.30.01	0.1_00	31/08/2021	324,89
00279 \0001	OR	NV	ZAHER & CIA LTDA	3.3.90.39.19	0.1_00	31/08/2021	696,19
00086 \0018	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	31/08/2021	450,00
00086 \0017	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	01/09/2021	344,92
00086 \0019	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	01/09/2021	127,57
00114 \0006	GL	NV	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA	3.3.90.39.47	0.1_00	01/09/2021	19,45
00086 \0020	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	01/09/2021	1.345,00
00007 \0008	ES	NV	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQU	3.3.90.39.44	0.1_00	03/09/2021	301,43
00106 \0003	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA	3.3.90.30.07	0.1_00	08/09/2021	24,71
00109 \0004	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA	3.3.90.30.21	0.1_00	08/09/2021	720,90
00110 \0004	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA	3.3.90.30.22	0.1_00	08/09/2021	375,00
00086 \0021	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	08/09/2021	1.454,53
00192 \0006	GL	NV	JHOCASTA MORAES DE CAMPOS I	3.3.90.30.07	0.1_00	10/09/2021	234,14
00192 \0005	GL	NV	JHOCASTA MORAES DE CAMPOS I	3.3.90.30.07	0.1_00	10/09/2021	182,00
00281 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	10/09/2021	132,00
00282 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	10/09/2021	2.505,74
00283 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	10/09/2021	487,70
00284 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	10/09/2021	500,00
00285 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	10/09/2021	672,69
00286 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	10/09/2021	500,00
00003 \0010	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	10/09/2021	800,00
00287 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	13/09/2021	156,62
00288 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	13/09/2021	484,34
00289 \0001	OR	NV	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	3.3.90.14.01	0.1_00	13/09/2021	500,00
00290 \0001	OR	NV	JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	14/09/2021	840,00
00291 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.43	0.1_00	15/09/2021	840,00
00292 \0001	OR	NV	DOMINGOS RABAIOLI-EPP	3.3.90.30.24	0.1_00	15/09/2021	2.642,50
00086 \0022	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	15/09/2021	1.041,96
00293 \0001	OR	NV	DENTAL ICONE PRODUTOS ODON	3.3.90.30.36	0.1_00	16/09/2021	98,96
00086 \0023	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	17/09/2021	706,80
00294 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	20/09/2021	507,73
00295 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SI	3.1.90.13.02	0.1_00	20/09/2021	48.375,41
00296 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	20/09/2021	21.738,34
00297 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	20/09/2021	52.275,95
00298 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.33	0.1_00	20/09/2021	16.959,71
00299 \0001	OR	NV	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCI	3.1.91.13.03	0.1_00	20/09/2021	4.798,27
00300 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	20/09/2021	2.919,83
00301 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SI	3.1.90.13.02	0.1_00	20/09/2021	2.299,38
00302 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.94.01	0.1_00	20/09/2021	429,27
00303 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.3.90.46.01	0.1_00	20/09/2021	3.141,85
00304 \0001	OR	NV	GUSTAVO MARTINS VEDOVELLO	3.3.90.39.17	0.1_00	20/09/2021	2.735,26
00305 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.3.90.93.01	0.1_00	20/09/2021	2.720,00
00306 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.3.90.93.01	0.1_00	21/09/2021	384,40
00307 \0001	OR	NV	ADILSON ALVES DE SOUZA	3.3.90.14.01	0.1_00	21/09/2021	538,15
00308 \0001	OR	NV	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	3.3.90.14.01	0.1_00	22/09/2021	1.120,00
00309 \0001	OR	NV	ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOE	3.3.90.14.01	0.1_00	22/09/2021	560,00
00310 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	22/09/2021	300,00
00311 \0001	OR	NV	DENTAL ICONE PRODUTOS ODON	3.3.90.30.22	0.1_00	22/09/2021	471,58
00004 \0009	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	22/09/2021	4.694,99
							487,93



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2021

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAIDAS NOS DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES** Página 7

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Processo	EMPENHADA	
				24/09/2021			
00006 \0009	ES	NV	ENERGISA MATO GROSSO DISTRII	3.3.90.39.43	0.1_00	24/09/2021	3.335,97
00086 \0024	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	24/09/2021	439,85
00192 \0007	GL	NV	JHOCASTA MORAES DE CAMPOS F	3.3.90.30.07	0.1_00	24/09/2021	124,00
00009 \0009	GL	NV	UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS	3.3.90.41.99	0.1_00	27/09/2021	700,00
00111 \0007	GL	NV	DARCY VELASCO DA CUNHA	3.3.90.39.46	0.1_00	27/09/2021	800,00
00143 \0005	GL	NV	ALESSANDRO FERREIRA GONZAG	3.3.90.39.79	0.1_00	27/09/2021	2.700,00
00171 \0005	GL	NV	SOLUCAO CONTABIL E ASSESSOR	3.3.90.39.33	0.1_00	27/09/2021	4.500,00
00240 \0002	GL	NV	FASPEL CONTABILIDADE E INFORI	3.3.90.40.01	0.1_00	27/09/2021	5.650,00
00259 \0002	GL	NV	MARCO ROGERIO PEGORARI	3.3.90.39.33	0.1_00	27/09/2021	4.500,00
00312 \0001	OR	NV	ADRIANA PEREIRA E SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	27/09/2021	560,00
00307 \0002	OR	NV	ADILSON ALVES DE SOUZA	3.3.90.14.01	0.1_00	29/09/2021	-560,00
00313 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	29/09/2021	560,00
00001 \0009	ES	NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	0.1_00	30/09/2021	285,22
00002 \0007	ES	NV	BANCO DO BRASIL	3.3.90.39.81	0.1_00	30/09/2021	31,35
00106 \0004	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.07	0.1_00	30/09/2021	786,35
00107 \0002	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.16	0.1_00	30/09/2021	131,50
00109 \0005	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.21	0.1_00	30/09/2021	1.223,10
00110 \0005	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.22	0.1_00	30/09/2021	1.933,40
00155 \0005	GL	NV	ROBSON APARECIDO CARPENA M.	3.3.90.39.19	0.1_00	30/09/2021	152,00
00005 \0009	ES	NV	TELEFONICA BRASIL S/A	3.3.90.39.47	0.1_00	01/10/2021	395,80
00114 \0007	GL	NV	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA	3.3.90.39.47	0.1_00	01/10/2021	1.345,00
00314 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	01/10/2021	900,00
00315 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	01/10/2021	500,00
00086 \0025	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	04/10/2021	268,75
00316 \0001	OR	NV	ADRIANA PEREIRA E SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	04/10/2021	280,00
00317 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	04/10/2021	280,00
00163 \0002	ES	NV	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREI	3.3.90.39.74	0.1_00	05/10/2021	23,35
00321 \0001	OR	NV	PEDRO ROSA RODRIGUES DA SILA	3.3.90.30.16	0.1_00	05/10/2021	2.220,00
00322 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	05/10/2021	313,81
00323 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	05/10/2021	1.210,85
00324 \0001	OR	NV	JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	06/10/2021	840,00
00325 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	07/10/2021	280,00
00192 \0008	GL	NV	JHOCASTA MORAES DE CAMPOS F	3.3.90.30.07	0.1_00	08/10/2021	124,00
00326 \0001	OR	NV	DENTAL ICONE PRODUTOS ODON	3.3.90.30.30	0.1_00	08/10/2021	64,12
00327 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	13/10/2021	250,00
00328 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	13/10/2021	800,00
00329 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	13/10/2021	691,92
00330 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	13/10/2021	968,69
00331 \0001	OR	NV	CLARO S.A.	3.3.90.39.58	0.1_00	14/10/2021	43,23
00006 \0010	ES	NV	ENERGISA MATO GROSSO DISTRII	3.3.90.39.43	0.1_00	18/10/2021	4.575,39
00086 \0026	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	18/10/2021	473,67
00334 \0001	OR	NV	VINICIOS DA SILVA BARBOSA	3.3.90.14.01	0.1_00	18/10/2021	600,00
00335 \0001	OR	NV	ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOE	3.3.90.14.01	0.1_00	18/10/2021	600,00
00336 \0001	OR	NV	ROSANGELA BATISTA DOS SANTO	3.3.90.14.01	0.1_00	18/10/2021	600,00
00337 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	18/10/2021	560,00
00338 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SI	3.1.90.13.02	0.1_00	19/10/2021	21.738,34
00339 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	19/10/2021	500,00
00340 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	19/10/2021	51.722,83
00341 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	19/10/2021	19.333,37
00342 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.33	0.1_00	19/10/2021	4.798,27
00343 \0001	OR	NV	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCI	3.1.91.13.03	0.1_00	19/10/2021	2.919,83
00344 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00		2.299,38

215  
 2.919,83  
 2.299,38



# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2021

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAIDAS NOS DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES

Página 8

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Processo	EMPENHADA
				19/10/2021		
00345 \0001	OR	NV FOLHA DE PAGAMENTO	3.3.90.46.01	0.1_00	19/10/2021	2.678,66
00346 \0001	OR	NV FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.75	0.1_00	19/10/2021	49.675,41
00007 \0009	ES	NV PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	3.3.90.39.44	0.1_00	20/10/2021	24,71
00086 \0027	GL	NV V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	21/10/2021	515,31
00086 \0028	GL	NV V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	22/10/2021	356,75
00086 \0029	GL	NV V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	22/10/2021	32,61
00348 \0001	OR	NV ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	22/10/2021	280,00
00349 \0001	OR	NV AILTON PEREIRA DE JESUS	3.3.90.14.01	0.1_00	22/10/2021	150,00
00086 \0031	GL	NV V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	25/10/2021	313,68
00240 \0003	GL	NV FASPEL CONTABILIDADE E INFOR	3.3.90.40.01	0.1_00	25/10/2021	5.650,00
00350 \0001	OR	NV ERINALDO SOARES DA COSTA ME	3.3.90.30.26	0.1_00	25/10/2021	644,00
00009 \0010	GL	NV UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS	3.3.90.41.99	0.1_00	26/10/2021	700,00
00086 \0030	GL	NV V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	26/10/2021	288,47
00192 \0009	GL	NV JHOCASTA MORAES DE CAMPOS F	3.3.90.30.07	0.1_00	26/10/2021	124,00
00351 \0001	OR	NV JOSE CARLOS BATISTA	3.3.90.14.01	0.1_00	26/10/2021	1.680,00
00352 \0001	OR	NV ADEMIR DAL BERTTI	3.3.90.14.01	0.1_00	26/10/2021	1.680,00
00353 \0001	OR	NV ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	26/10/2021	1.680,00
00354 \0001	OR	NV ADILSON ALVES DE SOUZA	3.3.90.14.01	0.1_00	26/10/2021	1.680,00
00355 \0001	OR	NV ADRIANA PEREIRA E SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	26/10/2021	1.680,00
00356 \0001	OR	NV JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	26/10/2021	1.680,00
00357 \0001	OR	NV FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	3.3.90.14.01	0.1_00	26/10/2021	1.680,00
00358 \0001	OR	NV ENILDO DA SILVA PANIAGO	3.3.90.14.01	0.1_00	26/10/2021	1.680,00
00359 \0001	OR	NV EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	3.3.90.14.01	0.1_00	26/10/2021	1.680,00
00004 \0010	ES	NV OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	27/10/2021	432,72
00085 \0013	GL	NV D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.07	0.1_00	27/10/2021	200,00
00111 \0008	GL	NV DARCY VELASCO DA CUNHA	3.3.90.39.46	0.1_00	27/10/2021	800,00
00143 \0006	GL	NV ALESSANDRO FERREIRA GONZAG	3.3.90.39.79	0.1_00	27/10/2021	2.700,00
00171 \0006	GL	NV SOLUCAO CONTABIL E ASSESSOR	3.3.90.39.33	0.1_00	27/10/2021	4.500,00
00259 \0003	GL	NV MARCO ROGERIO PEGORARI	3.3.90.39.33	0.1_00	27/10/2021	4.500,00
00361 \0001	OR	NV SECRETARIA DE ESTADO DE FAZE	3.3.90.39.24	0.1_00	27/10/2021	140,00
00155 \0006	GL	NV ROBSON APARECIDO CARPENNA M.	3.3.90.39.19	0.1_00	28/10/2021	128,00
00085 \0012	GL	NV D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.07	0.1_00	29/10/2021	210,00
00192 \0010	GL	NV JHOCASTA MORAES DE CAMPOS F	3.3.90.30.07	0.1_00	29/10/2021	174,00
00362 \0001	OR	NV FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	29/10/2021	360,00
00363 \0001	OR	NV FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	29/10/2021	1.922,00
00001 \0010	ES	NV CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	0.1_00	30/10/2021	358,37
00003 \0011	ES	NV OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	04/11/2021	163,73
00114 \0008	GL	NV TW TELECOM ITIQUIRA LTDA	3.3.90.39.47	0.1_00	04/11/2021	1.133,34
00216 \0001	GL	NV TW TELECOM ITIQUIRA LTDA	3.3.90.39.47	0.1_00	04/11/2021	211,66
00364 \0001	OR	NV CLEIBIA PACHECO FERREIRA	3.3.90.14.01	0.1_00	04/11/2021	150,00
00365 \0001	OR	NV MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	3.3.90.14.01	0.1_00	04/11/2021	150,00
00003 \0012	ES	NV OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	08/11/2021	157,72
00086 \0037	GL	NV V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	08/11/2021	13,58
00086 \0035	GL	NV V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	08/11/2021	198,91
00369 \0001	OR	NV ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	08/11/2021	560,00
00370 \0001	OR	NV AILTON PEREIRA DE JESUS	3.3.90.14.01	0.1_00	08/11/2021	600,00
00371 \0001	OR	NV MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS	3.3.90.14.01	0.1_00	08/11/2021	600,00
00372 \0001	OR	NV APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, L	3.3.90.39.17	0.1_00	08/11/2021	800,00
00373 \0001	OR	NV APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, L	3.3.90.39.17	0.1_00	08/11/2021	1.500,00
00005 \0010	ES	NV TELEFONICA BRASIL S/A	3.3.90.39.47	0.1_00	09/11/2021	391,07
00086 \0034	GL	NV V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	09/11/2021	289,22
00086 \0033	GL	NV V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00		289,22

01

216

*[Handwritten signatures and initials]*



# CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407  
00176362/0001-38

Exercício: 2021

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAIDAS NOS DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES

Página 9

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Processo	EMPENHADA	
00007	0010	ES NV	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRA	3.3.90.39.44	0.1_00	09/11/2021	
00086	0032	GL NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	10/11/2021	24,71
00366	0001	GL NV	J.S.R. DA SILVA	3.3.90.30.23	0.1_00	10/11/2021	507,15
00374	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	10/11/2021	2.580,00
00375	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	10/11/2021	500,00
00376	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	10/11/2021	300,00
00377	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	10/11/2021	2.500,00
00086	0036	GL NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	12/11/2021	882,00
00378	0001	OR NV	COMERCIAL ALEGRIA EIRELI	3.3.90.30.15	0.1_00	12/11/2021	-289,22
00086	0038	GL NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	16/11/2021	3.889,00
00004	0011	ES NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	17/11/2021	563,41
00006	0011	ES NV	ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	3.3.90.39.43	0.1_00	17/11/2021	450,63
00192	0011	GL NV	JHOCASTA MORAES DE CAMPOS I	3.3.90.30.07	0.1_00	17/11/2021	4.344,77
00380	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	17/11/2021	166,00
00381	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	18/11/2021	1.000,00
00382	0001	OR NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SI	3.1.90.13.02	0.1_00	18/11/2021	48.675,41
00383	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	18/11/2021	21.738,34
00384	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	18/11/2021	500,00
00385	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.3.90.46.01	0.1_00	18/11/2021	52.049,85
00386	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	18/11/2021	16,66
00387	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.33	0.1_00	18/11/2021	17.538,16
00388	0001	OR NV	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCI	3.1.91.13.03	0.1_00	18/11/2021	4.798,27
00389	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	18/11/2021	2.919,83
00390	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.3.90.46.01	0.1_00	18/11/2021	2.299,38
00084	0002	GL NV	D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.04	0.1_00	19/11/2021	2.733,86
00085	0014	GL NV	D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.07	0.1_00	19/11/2021	105,00
00391	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	19/11/2021	190,00
00392	0001	OR NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SI	3.1.90.13.02	0.1_00	19/11/2021	33.459,95
00393	0001	OR NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_00	19/11/2021	10.217,24
00394	0001	OR NV	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCI	3.1.91.13.03	0.1_00	19/11/2021	13.458,22
00086	0039	GL NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	22/11/2021	2.919,83
00395	0001	OR NV	REAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3.3.90.30.15	0.1_00	22/11/2021	336,98
00396	0001	OR NV	CLARO S.A.	3.3.90.39.58	0.1_00	23/11/2021	282,55
00397	0001	OR NV	JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	23/11/2021	67,70
00398	0001	OR NV	JOSE CARLOS BATISTA	3.3.90.14.01	0.1_00	23/11/2021	840,00
00399	0001	OR NV	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	3.3.90.14.01	0.1_00	23/11/2021	840,00
00400	0001	OR NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_00	24/11/2021	840,00
00401	0001	OR NV	ADRIANA PEREIRA E SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	24/11/2021	560,00
00402	0001	OR NV	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	3.3.90.14.01	0.1_00	24/11/2021	560,00
00403	0001	OR NV	WESLEM JOSE DE OLIVEIRA 04373	3.3.90.30.15	0.1_00	25/11/2021	560,00
00111	0009	GL NV	DARCY VELASCO DA CUNHA	3.3.90.39.46	0.1_00	26/11/2021	1.752,50
00143	0007	GL NV	ALESSANDRO FERREIRA GONZAG	3.3.90.39.79	0.1_00	26/11/2021	800,00
00171	0007	GL NV	SOLUCAO CONTABIL E ASSESSOR	3.3.90.39.33	0.1_00	26/11/2021	2.700,00
00240	0004	GL NV	FASPEL CONTABILIDADE E INFORI	3.3.90.40.01	0.1_00	26/11/2021	4.500,00
00259	0004	GL NV	MARCO ROGERIO PEGORARI	3.3.90.39.33	0.1_00	26/11/2021	5.650,00
00404	0001	OR NV	GUSTAVO MARTINS VEDOVELLO	3.3.90.39.23	0.1_00	26/11/2021	4.500,00
00405	0001	OR NV	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI	3.1.90.94.01	0.1_00	26/11/2021	600,00
00001	0011	ES NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	0.1_00	30/11/2021	2.331,76
00002	0008	ES NV	BANCO DO BRASIL	3.3.90.39.81	0.1_00	30/11/2021	285,22
00086	0040	GL NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_00	30/11/2021	11,04
00155	0007	GL NV	ROBSON APARECIDO CARPEN A M.	3.3.90.39.19	0.1_00	30/11/2021	522,32
00216	0002	GL NV	TW TELECOM ITAQUIRA LTDA	3.3.90.39.47	0.1_00	30/11/2021	108,00

Fls. 217



# CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2021

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAIDAS NOS DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES

Página 10

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Processo	EMPENHADA	
00319 \0001	GL	NV	TECNOTEN TECNOLOGIA E INOVA	3.3.90.30.16	0.1_.00	02/12/2021	7.454,25
00406 \0001	OR	NV	APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, L	3.3.90.39.17	0.1_.00	02/12/2021	2.000,00
00407 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_.00	02/12/2021	1.200,00
00408 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_.00	02/12/2021	800,00
00409 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.94.02	0.1_.00	03/12/2021	1.838,70
00003 \0013	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_.00	06/12/2021	162,17
00005 \0011	ES	NV	TELEFONICA BRASIL S/A	3.3.90.39.47	0.1_.00	06/12/2021	371,13
00086 \0042	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_.00	06/12/2021	34,46
00086 \0041	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_.00	06/12/2021	225,16
00192 \0012	GL	NV	JHOCASTA MORAES DE CAMPOS	3.3.90.30.07	0.1_.00	06/12/2021	232,00
00411 \0001	OR	NV	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQU	3.1.90.94.01	0.1_.00	06/12/2021	4.372,02
00412 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_.00	06/12/2021	1.400,00
00413 \0001	OR	NV	ADRIANA PEREIRA E SILVA	3.3.90.14.01	0.1_.00	06/12/2021	1.400,00
00414 \0001	OR	NV	JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_.00	06/12/2021	1.400,00
00415 \0001	OR	NV	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	3.3.90.14.01	0.1_.00	06/12/2021	1.400,00
00416 \0001	OR	NV	ENILDO DA SILVA PANIAGO	3.3.90.14.01	0.1_.00	06/12/2021	1.400,00
00417 \0001	OR	NV	ADEMIR DAL BERTTI	3.3.90.14.01	0.1_.00	06/12/2021	1.400,00
00418 \0001	OR	NV	JOSE CARLOS BATISTA	3.3.90.14.01	0.1_.00	06/12/2021	1.400,00
00367 \0001	OR	NV	ARUANAS INFORMATICA LTDA	3.3.90.30.16	0.1_.00	07/12/2021	1.180,00
00420 \0001	OR	NV	ADILSON ALVES DE SOUZA	3.3.90.14.01	0.1_.00	07/12/2021	1.400,00
00421 \0001	OR	NV	FRANCISCO JOSE PINHEIRO JOTA	3.3.90.14.01	0.1_.00	07/12/2021	1.400,00
00192 \0013	GL	NV	JHOCASTA MORAES DE CAMPOS	3.3.90.30.07	0.1_.00	08/12/2021	206,00
00423 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_.00	09/12/2021	3.152,59
00085 \0015	GL	NV	D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.07	0.1_.00	10/12/2021	560,00
00424 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_.00	10/12/2021	200,00
00007 \0011	ES	NV	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQU	3.3.90.39.44	0.1_.00	14/12/2021	24,71
00009 \0011	GL	NV	UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS	3.3.90.41.99	0.1_.00	14/12/2021	700,00
00085 \0016	GL	NV	D IBARRA COMERCIO ME	3.3.90.30.07	0.1_.00	14/12/2021	560,00
00426 \0001	OR	NV	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS F	3.3.90.14.01	0.1_.00	14/12/2021	560,00
00427 \0001	OR	NV	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	3.3.90.14.01	0.1_.00	14/12/2021	560,00
00428 \0001	OR	NV	ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOE	3.3.90.14.01	0.1_.00	14/12/2021	300,00
00086 \0043	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_.00	16/12/2021	531,76
00106 \0005	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.07	0.1_.00	16/12/2021	818,95
00108 \0002	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.18	0.1_.00	16/12/2021	105,00
00109 \0006	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.21	0.1_.00	16/12/2021	334,60
00110 \0006	GL	NV	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCH,	3.3.90.30.22	0.1_.00	16/12/2021	733,08
00429 \0001	OR	NV	APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, L	3.3.90.39.17	0.1_.00	16/12/2021	2.000,00
00430 \0001	OR	NV	APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, L	3.3.90.39.17	0.1_.00	16/12/2021	2.000,00
00431 \0001	OR	NV	APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, L	3.3.90.39.17	0.1_.00	16/12/2021	2.000,00
00006 \0012	ES	NV	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIT	3.3.90.39.43	0.1_.00	17/12/2021	4.642,64
00086 \0045	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_.00	17/12/2021	517,35
00086 \0044	GL	NV	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIV	3.3.90.30.01	0.1_.00	17/12/2021	34,46
00433 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_.00	17/12/2021	47.675,41
00434 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SI	3.1.90.13.02	0.1_.00	17/12/2021	21.744,01
00435 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_.00	17/12/2021	53.541,89
00436 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.38	0.1_.00	17/12/2021	134,53
00437 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_.00	17/12/2021	19.834,01
00438 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.33	0.1_.00	17/12/2021	4.798,27
00439 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.42	0.1_.00	17/12/2021	1.219,20
00440 \0001	OR	NV	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCI	3.1.91.13.03	0.1_.00	17/12/2021	2.919,83
00441 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_.00	17/12/2021	2.299,38
00442 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.3.90.46.01	0.1_.00	17/12/2021	2.614,93

